

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
ELIANE LEAL VASQUEZ

SOCIEDADE CATIVA.  
ENTRE CULTURA ESCOLAR E CULTURA PRISIONAL:  
Uma incursão pela ciência penitenciária

Mestrado em História da Ciência

São Paulo-SP  
2008

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
ELIANE LEAL VASQUEZ

SOCIEDADE CATIVA.  
ENTRE CULTURA ESCOLAR E CULTURA PRISIONAL:  
Uma incursão pela ciência penitenciária

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em História da Ciência, sob a orientação do Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio.

São Paulo-SP  
2008

## ERRATA

<b>Onde lê-se</b>	<b>Leia</b>	<b>p.</b>
escola na prisão ...	escola da prisão ...	8
histórica da execução penal do Brasil	história da execução penal do Brasil	8
preposição	proposição	16
entre os séculos XVI ao XIX ...	Entre os séculos XVI e XIX ...	26
Os pobres, os jovens, as mulheres prostitutas passam a enchem, as casas de correção ...	Os pobres, os jovens, as mulheres prostitutas enchem as casas de correção ...	27
Grosso modo, neste introduziu ...	Grosso modo, neste introduziu-se ...	36
os objetos de estudos	os objetos de estudo	36
a população carcerária	à população carcerária	36
reintegração social ...	integração social ..	43
Outro aspecto importante é organização da instrução pública primária Pernambuco	Outro aspecto importante é a organização da instrução pública primária Pernambuco	45
Quanto ao pessoal de ...	Quanto ao pessoal que ...	53
... funções do “capelão e professora de primeiras letras” na	... funções do “capelão e professora de primeiras letras” no	56
noções do historia pátria	noções de historia patria	56
quando ocorreu à edição regulamento de 1910	quando ocorreu à edição do regulamento de 1910	66
Do direito a formação profissional ao preso proporcionando reformulações	Do direito à formação profissional ao preso proporcionando reformulações	72
Atualmente, no que tange, a formação profissional e	Atualmente, no que tange à formação profissional e	73
os “programas educacionais” implantadas	os “programas educacionais” implantados ...	73
...		
pontuou quanto a realidade ...	Pontuou quanto à realidade ...	75
ocorreu à construção de novos prédios	ocorreu a construção de novos prédios	78
a população carcerária	à população carcerária	79
Sistema Penitenciário amapaense ...	Sistema penitenciário amapaense ...	80
Estrutura Predial Escolar. Alguns aspectos da memória coletiva prisional.	Estrutura Predial Escolar. Alguns aspectos da memória coletiva prisional	83
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado ....	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	84
Projeto Minerva/Ensino via à Rádio, Projeto João da Silva ....	o Projeto Minerva/Ensino via a Rádio, Projeto João da Silva ....	85
não conseguimos	não conseguimos	89
a população carcerária	à população carcerária	92
“arquivos escolar” (nota de rodapé)	“arquivo escolar”	92
a população carcerária passou a serem desenvolvidos	à população carcerária passou a ser desenvolvidas	92
Quando à organização desta sala	Quando à organização dessa sala	93
também ocorreria ...	também ocorreu ...	93
Cumprindo	Cumprido	96
Garantindo	Garantido	96
em nível ensino fundamental	em nível de ensino fundamental	96
através dos programas educacionais desenvolvidos através de Classes de...	por meio de programas educacionais desenvolvidos através de Classes de...	97
“Secretária ...	“Secretaria ...	97
destes ...	desses ..	97
as pessoas em estavam no confinamento	as pessoas que estavam em confinamento	101
a população carcerária	à população carcerária	101
É a partir desta	É a partir dessa	101
é uma questão que vem sendo discutida	é uma discussão que iniciou a partir	101
<i>The Prison Community</i>	<i>The Prison Community</i>	105-
		108/112

adesão a cultura	adesão à cultura	108
é manifesta a defesa da idéia	é manifestada a defesa da idéia	108
É mister destacar,	É mister, destacar	109
Por este motivo,	Por esse motivo,	110
, neste caso,	, nesse caso,	110
presos que detêm o poder prisional	presos que detêm o poder prisional	111
preso bomba ou bobinha	preso bomba ou bombinha	111
pode ocorrer com, de certo modo	pode ocorrer de certo modo	112
adesão a linguagem prisional	adesão da linguagem prisional	112
representantes da autoridade institucional	representantes da autoridade institucional	
tentar impor	tentam impor	116
a acerca deste	acerca desse	117
Sobre este aspecto,	Sobre esse aspecto,	117
a comprovação desta realidade	a constatação dessa realidade	119
pois no primeiro existe	Pois no primeiro, existe	118
estão sujeitos a receberem	estão sujeitos a receber	121
ocorre a custódia	ocorre à custódia	121
o que constamos	o que constatamos	121
Ademais, este entrevistado	Ademais, esse entrevistado	121
Este fragmento de entrevista	Esse fragmento de entrevista	123
M. Foucault	M. Foucault	124
“porta-retrato, abaju, pauseira e cômoda”	“porta-retrato, abajur, pãoseira e cômoda”	127
Monteiro ressaltou outro aspecto a se observado	Monteiro ressaltou outro aspecto a ser observado	127
o preso-artesão sente-se que	o preso-artesão sente que	130
No que se refere a primeira	No que se refere à primeira	135
1500-1822 ... / Cadeia Aluabe	1500-1822 ... / Cadeia Aljube	135
1822-1889 ... / Colônia Correccional de Dois Reis (Quadro IV)	1889-Atual ... / Colônia Correccional de Dois Reis (Quadro IV)	135
L. F. C. Filho, <i>A Prisão</i> , pp. 24-27 (Nota de rodapé: 322)	L. F. C. Filho, <i>A Prisão</i> , pp. 35-44 (Nota de rodapé: 322)	135
J. G. Nunes, <i>Relatório das atividades do Govêrno do Território Federal do Amapá, em 1944</i> , p. 150 (Nota de rodapé: 322)	J. G. Nunes, <i>Relatório das atividades do Govêrno do Território Federal do Amapá, em 1944</i> , p. 141; p. 146 (Nota de rodapé: 322)	135

**Obras não incluídas na referência bibliográfica, mesmo citadas no texto, p. 135:**

- CANCELLI, E. *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*. 2 ed. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1994.
- NUNES, J. G. *Relatório das atividades do Govêrno do Território Federal do Amapá, em 1944*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946.
- SILVA, M. L. da. *Eugenia, Antropologia Criminal e Prisões no Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2005.

---

**Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio**

---

**Profa. Dra. Lílian Al-Chueyr Pereira Martins**

---

**Profa. Dra. Maria Aparecida Viggiani Bicudo**

## AGRADECIMENTO

A Deus e seus anjos de luz, por durante esta pesquisa conduzir-me diante das dificuldades que tive, reavivando em meu ser a “fé, esperança e amor”.

Aos meus pais, Valdina Procópio Leal e Juan Carlos Vasquez Araneda, por quando criança permitir-me “desenhar” somente após as tarefas escolares, “norma familiar” que fez de mim uma estudante com sede em entender o “mundo das ciências”. Aos meus irmãos, Pether, Vânia e Johnny, por ajudarem-me com o Rafael e também pelo incentivo a meus projetos. A Rafael pelo seu olhar sempre atento e afetuoso.

Ao Prof. Dr. Ubiratan D’Ambrosio por acreditar na proposta inicial de meu objeto de estudo. Em especial, por orientar esta pesquisa a partir do princípio filosófico do Programa Etnomatemático, ou seja, a “ética da diversidade”: cooperação, respeito e solidariedade. E também por compartilhar com seus orientandos — autonomia, conhecimento, amizade e serenidade.

À Profa. Dra. Ana Maria Haddad Baptista pelo meu acolhimento no Programa como aluna especial. À Profa. Dra. Lílian Al-Chueyr Pereira Martins, Profa. Dra. Luciana Zaterka, Profa. Dra. Maria Helena Roxo Beltran, pela minha iniciação nas leituras e metodologia de pesquisa da História da Ciência — o que contribui para o processo de construção, desconstrução e reconstrução de meu objeto de estudo no mestrado.

Aos entrevistados desta pesquisa, pelos depoimentos concedidos, em especial, por confiarem a mim “dados qualitativos” que retratam as suas histórias de vida, neste caso, “vida prisionada” e “vida profissional”, como também pela indicação e auxílio para localizar outros entrevistados: ASS, PFC, ASM, DSR, MMM, UMMN, REFC, RFC, LC, PRSS, LMS, MSC e FABS.

A Thiago Saraiva Nobre pela transcrição de parte das entrevistas. A Emerson Barros de Costa pela assistência técnica com os computadores. A Norma de Lima e Silva, e Lisete Clemente pela autorização concedida para realização de pesquisa nos Arquivos Escolares do Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici-CESEM e Escola Estadual São José-EESJ/Sistema Penitenciário do Amapá.

Aos antigos e novos amigos pelo apoio afetivo, espiritual e intelectual, como também pela gentileza de emprestar alguns livros: Ageane Braga, Dianarley Souza, Dina Borges, Isva Barreto, Liane Leal, Maura e Willian Silva, Roque Furtado, Rozilda Ferreira, Socorro Régis, Vilma Leal, Alexandre Campos, Cristina Cascaes, Elenice Zuin, Eliane Costa, Elisabeth Tonobohn, Gisele Miranda, Helena Leme, Irmã Luzimar Santos e Raimunda dos Santos, Isabela Fialho, Jacinta Riquiaq, Marcílio Leão, Orieta Vasquez, Renata Saponara, Rodrigo Viana, Sidney Lobato, Silvia Moreira e Vicente Riffo.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e ao Governo do Estado do Amapá pelas bolsas de estudo. A Faculdade de Macapá pelas atividades desenvolvidas à distância ao Curso de Ciências Contábeis.

## DEDICATÓRIA

A todo sujeito-humano que passou (ou não) pelo fenômeno da prisionização e vivenciou (ou refletiu) sobre a possibilidade de existência de sistema de conhecimentos, formas de linguagens, práticas e mecanismos de sobrevivência próprios da cultura prisional — expressão de resistência ao regime de controle nas prisões — que ao se encontrar com cultura escolar revela as sutilezas e tensões das relações sociais entre outros sujeitos-humanos (de dentro e de fora da prisão).

De que valeria o empenho do saber se assegurasse apenas a aquisição de conhecimentos, e não, de certo modo e na medida do possível, o descaminho daquele que conhece? Há momentos na vida em que a questão de saber se podemos pensar diferentemente e perceber diferentemente do que percebermos é indispensável para continuar a olhar e a refletir.

M. Foucault *apud* D. Eribon, "A vida como uma obra de arte" *in* D. Eribon, *Michel Foucault. 1926-1984*, p.309.



Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, reprodução total ou parcial desta dissertação por processos de fotocopiadoras ou meios eletrônicos.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESUMO

Neste trabalho analisamos alguns regulamentos penitenciários do Brasil da transição do século XIX ao XX, em especial, no que tange à concepção de educação, focalizando a transformação do currículo escolar nesse período a partir de exemplos da Casa de Correção da Corte, Presídio de Fernando de Noronha e Casa de Correção da Capital Federal. Além disso, discutimos a relação entre o “corpus de conhecimentos” que são compartilhados pelos professores dentro da escola na prisão no século XXI, com o “corpus de conhecimentos e comportamentos” que a sociedade cativa produz no ambiente prisional a partir de estudo de caso realizado com alunos-presos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Desse modo, o objeto de estudo desta pesquisa corresponde a um ensaio para construção de interface na história da ciência entre a ciência penitenciária, direito penitenciário e histórica da execução penal do Brasil.

**PALAVRA-CHAVE:** Regulamentos Penitenciários do Brasil - Concepção de Educação - Cultura Prisional - Cultura Escolar - História da Ciência.

## ABSTRACT

In the present work we analyse some penitentiary rules in Brazil in the transition of the 19th to 20th century, specially, in relation to the conception of education, focusing the changing of the scholar curriculum in this period from examples of the “Casa de Correção da Corte”, “Presídio de Fernando de Noronha” and “Casa de Correção da Capital Federal”. Besides that, we discuss the relation between the “knowledge corpus”, shared by the teachers at the school of the 21st century prison, with the “behaviours and knowledges corpus” that the captive society produce in the prison environment through the study of case accomplished with prison-students of the “Instituto de Administração Penitenciária do Amapá”. So, the study object of this research correspond to an essay to construction of interface in the history of science between penitentiary science, penitentiary law and history of penal execution in Brazil.

**KEYWORD:** Penitentiary rules in Brazil - Conception of Education - Prison Culture - Scholar Culture - History of Science.

## SUMÁRIO

Trajetória para encontro com um objeto de estudo.....	11
Introdução.....	16
<b>I. INSTRUÇÃO ESCOLAR NAS PRISÕES DO BRASIL. UM OLHAR SOBRE ALGUNS REGULAMENTOS PENITENCIÁRIOS. 1850-1957.....</b>	<b>19</b>
1.1. Prisão e Ideologia: A pena como transformação técnica do condenado.....	19
1.2. A Concepção de Educação dos Regulamentos Penitenciários.....	42
1.2.1. Educação Moral e Religiosa”. Um combate a cargo dos capelães.....	46
1.2.2. “Educação Intelectual”. Da cátedra dos professores e preceptores.....	59
1.2.3. “Educação Integral”. Sob a responsabilidade dos professores.....	68
<b>II. SISTEMA PENITENCIÁRIO AMAPAENSE E ESCOLA DA PRISÃO. ALGUNS ASPECTOS DO CONTEXTO HISTÓRICO-PRISIONAL. 1975- 2007.....</b>	<b>76</b>
2.1. Sistema Penitenciário Amapaense. Da coexistência de poderes.....	76
2.2. Estrutura Predial Escolar. Alguns aspectos da memória coletiva prisional.....	84
2.3. Assistência Educacional. Do Programa Curricular e seus Executores.....	88
2.3.1. Programas Educacionais. Educação Integrada, Projeto Minerva e Projeto João da Silva.....	93
2.3.2. Educação de Jovens e Adultos. Ensino por Etapas e Personalizado.....	98
2.3.3. Turmas Regulares da EJA. Ensino Fundamental e Médio.....	101
<b>III. A VOZ DO ALUNO-PRESO. SOBRE VIGÍLIA, PUNIÇÃO E SOBREVIVÊNCIA.....</b>	<b>105</b>
3.1. Da Singularidade da Cultura Prisional.....	105
3.1.1. Formas de Linguagem. Por palavras, gestos e corporal.....	110
3.1.2. Normas de convivência. A subordinação ao poder-prisional.....	119
3.1.3. Peça de Artesanato. Instrumento de transporte para a liberdade.....	126
3.1.4. Prática Prisional. O caso da destilação do roupinol.....	131
Considerações Finais.....	135
Referência Bibliográfica.....	138
Anexo 1.....	147
Anexo 2.....	148
Anexo 3.....	149

## Trajatória para encontro com um objeto de estudo

No primeiro semestre de 2006 durante a disciplina de “Iniciação à Pesquisa em História da Ciência” elaborei o pré-projeto de dissertação que se alicerçou de forma implícita na formulação das Políticas de Diretrizes para a Educação na Prisão<sup>1</sup>. Cabe ressaltar que tive dificuldade para sua elaboração, haja vista, que as fontes sobre a educação na prisão são quase inexistentes nos centros de pesquisas e bibliotecas em nível nacional. Por outro lado, há de se considerar que as fontes primárias se encontram nos arquivos oficiais das Escolas das Prisões, que por sua vez, raramente são mencionadas durante a formação de profissionais da educação nos cursos de licenciatura e especialização. Porém, alguns desses profissionais da educação em certas fases de suas carreiras docente são encaminhados para o interior das prisões para assistir com a cultura escolar à população carcerária do Brasil.

A realidade mencionada faz parte da história da carreira docente de quem no momento escreve sobre o trajeto percorrido para o encontro com um objeto de estudo, que entendo, como um dos possíveis problemas da ciência penitenciária no século XXI. A experiência a que me refiro ocorreu, a princípio, no segundo semestre de 1999, período no qual lecionei matemática no Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici – CESEM. Nessa época, este tinha uma “unidade de ensino” que funcionava no interior do Complexo Penitenciário do Amapá – COPEN. Dessa forma, atuei com a docência na disciplina de matemática com alunos-presos através do “ensino personalizado”, especificamente, com turmas de terceira e quarta etapas em nível de ensino fundamental.

Considero oportuno mencionar que anteriormente a este contato com a sociedade cativa (na entrada de 1999), atuei como voluntária no Projeto Mãe das Dores, sob coordenação, na época, da postulante Maria do Socorro Coelho

---

<sup>1</sup> Cabe ressaltar que a partir da implantação em 2005 do Projeto Educar para a Liberdade, sob coordenação da UNESCO/Brasil, encontros regionais aconteceram reunindo áreas da educação e justiça de estados das regiões Nordeste, Centro-oeste e Sul, com finalidade de debater, articular e construir uma política de diretrizes para a educação na prisão, culminando no relatório nacional elaborado em Brasília no período de 12 a 14 de julho de 2006. Este sintetiza uma proposta para a estruturação da PDEP, baseado em três eixos temáticos a serem considerados em relação ao contexto escolar-prisional: Gestão, Articulação e Mobilização ; Formação e Valorização dos Profissionais; e Aspectos Pedagógicos, visando melhoria da assistência educacional ao apenado e egresso no Brasil.

Régis, da Comunidade Católica Shalom/regional Amapá<sup>2</sup>. Desse modo, o meu encontro com o preso se deu inicialmente no “pavilhão da máxima”<sup>3</sup> do Complexo Penitenciário do Amapá. No pavilhão citado, os membros do referido projeto desenvolviam atividade de evangelização, pondo em execução as palavras do evangelista Mateus: “Ide, pois; de todas as nações fazei discípulos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a guardar tudo o que vos ordenei”. As visitas aos presos aconteciam aos domingos, dia em que estas estavam programadas. Os encontros traduziam-se em diálogos entre os membros do Projeto Mãe das Dores e os apenados sobre seu modo de vida, assistências recebidas e estudo bíblico que visava à preparação ao sacramento do batismo. Concomitantemente, tive a oportunidade de conhecer alguns aspectos do cotidiano prisional do Amapá, como: a possibilidade do preso participar de cursos por correspondência, a adaptação as “regras internas” dos presos, a liderança dos “presos mais antigos” em relação aos “presos novatos”, as peças de artesanato produzidas dentro do ambiente prisional e o espaço físico onde localizava-se a escola.

Neste período, o que mais me chamou a atenção em relação a este grupo de presos foi o fato de parte deles pedirem livros emprestados, por exemplo, de história, literatura, matemática, pois alguns desejam prestar o exame de massa nas disciplinas do 2º grau da Educação de Jovens e Adultos<sup>4</sup>. Neste momento, percebi que tinha um “elo de trabalho” com a escola de dentro da prisão, pois a “unidade de ensino” que existia naquela instituição-prisional era uma extensão da escola que trabalhava fora da prisão, ou seja, conheci outra parte da comunidade escolar do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici. Através dessa experiência, observei e vivi um pouco da realidade de uma prisão por dentro, realidade essa que é ofuscada pelas muralhas de concreto que separam a sociedade livre da sociedade cativa. Em

---

<sup>2</sup> Um pouco da história da Comunidade Católica Shalom pode ser encontrado no site: [http://www.comunidadeshalom.org.br/institucional/quemsomos\\_historico.php](http://www.comunidadeshalom.org.br/institucional/quemsomos_historico.php), 20 de mar. 2006.

<sup>3</sup> Neste pavilhão, nessa época moravam os presos considerados de “alta periculosidade”, mas uma parte desse pavilhão era destinado para o processo de adaptação dos presos novatos, ou seja, os recém chegados no Complexo Penitenciário do Amapá.

<sup>4</sup> Este exame é realizado anualmente pela Secretaria de Educação e Cultura dentro do Complexo Penitenciário do Amapá aos presos que desejam se submeter às provas nas disciplinas de Arte, Biologia, Física, Geografia, História, Inglês, Literatura, Matemática, Português, Química para conclusão do segundo grau pela modalidade Educação de Jovens e Adultos.

conseqüência, senti-me cooptada pela invisibilidade dos problemas que encobriam o cotidiano da prisão, que foi compartilhado algumas vezes pelos presos do pavilhão da máxima aos membros do Projeto Mãe das Dores, e em decorrência dos depoimentos que ouvi, comecei a interessar-me pela cultura prisional, o que implicou na minha iniciação na docência em matemática aos alunos-presos do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici, centro de estudo que estava responsável, em 1999, pela assistência educacional dentro do Complexo Penitenciário do Amapá<sup>5</sup>.

No interstício de 2000 a 2003 participei do Projeto de Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME, atuando com docência em matemática e física no ensino médio nos municípios do Estado do Amapá, nas localidades que ainda não se tinham constituído formalmente instituição de ensino da modalidade anteriormente mencionada. Em outras palavras, estes professores equivalem a um grupo de docentes itinerantes da rede pública de ensino que se deslocam a cada cinqüenta dias para um município ou localidade determinada pela Secretaria de Educação do Estado. O contato com estes alunos do ensino médio de localidades afastadas da capital, em especial, aqueles de subsistência baseada na pesca, que tinham seus “instrumentos específicos” para exercício de seu trabalho, com inclusive nomes criados por eles, impulsionaram-me mesmo sem saber, a pensar na possibilidade da construção de um “sistema de conhecimentos” próprio da sociedade cativa que fosse decorrente da sua situação de controle quase total, vigília e punição no sistema penitenciário, ou seja, meu corpo nessa época estava num espaço geográfico e físico, mas minha mente estava entrelaçada e povoada pelas imagens-vozes da prisão.

A partir de fevereiro de 2003, retornei à capital em decorrência da possibilidade de ingressar no Ensino Superior, com a docência nas disciplinas de Métodos Quantitativos e Matemática Financeira no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Macapá - FAMA. Então, requeri verbalmente ao setor de recursos humanos da Secretaria de Educação do Estado, o meu

---

<sup>5</sup> A partir de 1999, passei a desenvolver duas atividades na prisão, uma como servidora da rede pública de ensino que executava a assistência educacional ao preso, em consonância com que prescreve a Lei de Execução Penal (Lei Nº 7210/84) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9394/96), no que tange o direito à educação e outra na condição de voluntária do Projeto Mãe das Dores/SHALOM.

retorno a “unidade de ensino” do Complexo Penitenciário do Amapá. Obtive deferimento em meu pedido, pois nessa época a escola estava sem professor de matemática. Ao adentrar novamente nos departamentos administrativos e pavilhões já conhecidos, reencontrei alunos-presos, professores e novos encontros se estabeleceram do espaço a partir do portão principal da instituição-prisional até o interior da “unidade de ensino” e algumas vezes nos próprios pavilhões quando o grupo de professores se deslocava aos mesmos para efetivar a relação de presos interessados pela assistência educacional.

Desde então, tornei a transitar entre os membros da sociedade cativa e os membros da sociedade livre e o deslocamento diário à prisão me levou a considerá-la como um livro aberto da história do presente que contém inúmeros problemas do contexto escolar-prisional a serem estudados<sup>6</sup>, uma vez que, no Brasil ainda não existem obras específicas que abordem os problemas pertinentes a educação nas prisões. Compreendi a partir de leituras e reflexões inerentes a história das prisões que as instituições de ensino localizadas dentro de estabelecimentos penitenciários e seu corpo de alunos-presos faziam parte de um grupo de indivíduos cuja historiografia da educação brasileira ignorava nos debates acadêmicos, acrescentando a este grupo de indivíduos, o corpo docente, administrativo e técnico que atua com a “instrução escolar”.

A realização da “Oficina de Matemática para Formação de Professores da Educação de Jovens e Adultos”, promovido em 2005 pela Secretaria de Educação do Amapá, permitiu-me conhecer a Profa. Dra. Regina Célia Carvalho, com quem conversei sobre a questão que vinha refletindo em função da minha atuação docente dentro da prisão. Nesse período cogitei a possibilidade de ingressar no mestrado, para estudar o objeto que me inquietava. Carvalho motivou-me ao processo seletivo do Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Ciência - PUC/SP. Então, comecei a buscar informações sobre as linhas de pesquisa e pesquisadores do respectivo programa. Para minha surpresa e alegria, o professor Ubiratan D’Ambrosio

---

<sup>6</sup> A exemplo dos efeitos da prisionização nos professores e alunos-presos, a escola da prisão como um possível ambiente de liberdade, a reestruturação do currículo das ciências na prisão, a identidade profissional dos professores da prisão ou as singularidades e diferenças entre a cultura prisional e a cultura escolar.



fazia parte do grupo de pesquisadores, digo “surpresa e alegria”, porque gostaria de tê-lo como meu orientador no mestrado, por acreditar que meu objeto de estudo tinha relação com o “Programa de Pesquisa Etnomatemático”.

Ao ingressar no programa tive apoio imediato do Prof. Dr. Ubiratan D’Ambrosio para o projeto de pesquisa que me propunha, ou seja, analisar a relação entre o “corpus de conhecimento” que a Escola da Prisão proporciona ao aluno-presos através da assistência educacional, com o possível “corpus de conhecimento” que a sociedade cativa produziria no ambiente prisional, a partir de estudo que se realizaria na Escola Estadual São José — localizada na área interna do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Cabe ressaltar que as disciplinas cursadas no Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Ciência e minha participação no grupo de orientandos de D’Ambrosio, ajudaram-me a construir, destruir e reconstruir o problema que nortearia minha pesquisa, delimitando-se a partir de duas questões:

- 1) A terminologia “instrução escolar” e “ensino profissionalizante”, que compõem parte dos elementos constituintes da assistência educacional ao preso condenado e provisório prescrita pela Lei de Execução Penal são encontrados em regulamentos penitenciários anterior ao século XXI no Brasil? Por outro lado, essa questão, reverte-se numa meta-reflexão: Qual a concepção de educação que se implantou no discurso dos regulamentos penitenciário brasileiro desde a introdução da “educação como uma das formas de tratamento penitenciário”?
- 2) E considerando a realidade de rígido controle e vigília da população carcerária por agentes penitenciários, policiais, entre outros, dentro de estabelecimentos penitenciários é possível a produção de um sistema de conhecimentos e comportamento que se diferenciem do promovido dentro da escola da prisão?

## INTRODUÇÃO

No limiar no século XXI, é atual o debate sobre a implantação da “política de diretrizes para a educação em prisão” no Brasil — debate este que em âmbito nacional vem sendo fomentado e promovido através da realização do I e II Seminário Nacional de Educação nas Prisões sob coordenação da representação da UNESCO no Brasil e parceria do Ministério da Justiça, Ministério da Educação e outros órgãos. Do resultado destes seminários, ocorridos recentemente, focalizaram-se algumas das dificuldades que enfrentam o corpo docente, técnico e administrativo que atuam em escolas localizadas dentro de estabelecimentos penitenciários, como também algumas propostas iniciais para as unidades federadas começarem a organizar-se para proposição da “política para a educação em prisões”, e, que por sua vez, tem relação direta com os problemas do cumprimento-execução de penas.

Das questões que atualmente estão em debate no cenário nacional, destacam-se, por exemplo:

A singularidade do ambiente prisional e pluralidade de sujeitos, culturas e saberes presentes na relação ensino-aprendizagem; a necessidade de se refletir sobre a importância que o atendimento educacional na unidade prisional pode vir a ter; elaboração de um currículo próprio para a Educação nas Prisões, que considere o tempo e espaço dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos inseridos nesse contexto (...)<sup>7</sup>.

Cumprе ressaltar que a elaboração de novos currículos para a Educação na Prisão realizar-se-á através de grupos de trabalhos que procurem conhecer a realidade da prisão por meio dos sujeitos que participam do processo educativo nos estabelecimentos penitenciários. Considerando a preposição

---

<sup>7</sup> Brasil/Unesco, *Relatório Nacional para Educação na Prisão*, p. 2 ; p. 6.

citada, neste estudo, tencionamos contribuir com a discussão sobre a singularidade do ambiente prisional e encontro da cultura escolar e cultura prisional que ocorre através das relações humanas que se estabelecem entre professores e alunos-presos em nosso tempo.

Por conseguinte, as questões norteadoras deste estudo que foram apresentadas no prólogo serão discutidas ao longo do desdobramento dos capítulos:

1. Instrução Escolar nas Prisões do Brasil. Um olhar sobre alguns regulamentos penitenciários. 1850-1957;
2. Sistema Penitenciário Amapaense e Escola da Prisão. Alguns aspectos do contexto histórico-prisional. 1975-2007;
3. A voz do aluno-presos. Sobre vigília, punição e sobrevivência.

É importante observar que a temática sobre a “educação nas prisões” encontra-se a margem da historiografia da educação brasileira, uma vez que, poucos pesquisadores<sup>8</sup> têm se interessado pelos problemas e dilemas que enfrentam as instituições de ensino localizadas dentro de estabelecimentos penitenciários. A princípio faz-se necessário pontuar que no Brasil a “instrução moral, religiosa e escolar” iniciou-se na transição do século XIX ao XX, com a atuação de capelães, preceptores, professores de primeiras letras e professores, como no caso, das escolas do Presídio de Fernando de Noronha, Casa de Correção da Corte e Casa de Correção da Capital Federal.

---

<sup>8</sup> A exemplo das seguintes pesquisas: J. R. Leite, *Educação por trás das Grades: Uma Contribuição ao Trabalho Educativo ao preso e a sociedade* - USP/1997; R. da Silva, *A Eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade* - USP/2001 ; M. J. T. Gomes, *Modelagem Matemática no Cárcere* - UFPR/2005; M. G. Parente, *Educação sem liberdade: caminhos e descaminhos do real-vivido por um professor de matemática* - UNESP/2006.

Quanto às fontes desta pesquisa, partimos da análise de regulamentos penitenciários do Brasil, especificamente, da Casa de Correção da Corte, Presídio de Fernando de Noronha e Casa de Correção da Capital Federal, como também regulamentos penitenciários do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciário do Amapá, e documentos de arquivo escolar do Centro de Estudo Supletivo Emílio Médici e Escola Estadual São José, entre outras bibliografias e estudos. Além disso, realizamos entrevistas com dez alunos-presos do sistema penitenciário amapaense e três professoras<sup>9</sup>. No que tange aos procedimentos metodológicos para a execução das entrevistas realizamos gravação em arquivo wav, transcrição das entrevistas e conferência dos dados, com concessão de uso por carta de cessão de depoimento oral<sup>10</sup>. Assim, optou-se por pesquisa de abordagem qualitativa, o que implica em eleger a história oral como veículo para a construção de fonte de pesquisa, uma vez que, entendemos

A História Oral na perspectiva de face à impossibilidade de constituir “a” história, mas (re)constituir algumas de suas versões, aos olhos de atores sociais que vivenciam certos contextos e situações, considerando como elementos essenciais, nesse processo, as memórias desses atores – via de regra negligenciados – sem desprestigiar, no entanto, os dados “oficiais”, sem negar a importância das [fontes escritas]<sup>11</sup>.

Por outro lado, o suporte teórico para análise das entrevistas alicerçou-se em abordagens conceituais sobre o Programa de Pesquisa Etnomatemático, conceito de cultura prisional, a discussão sobre a circulação do poder entre sujeitos e o conceito de percepção social, respectivamente, balizados em Ubiratan D’Ambrosio, Donald Clemmer, Michel Foucault e Roger Chartier.

---

<sup>9</sup> A esse respeito ver em anexo: Quadro II. Anotações metodológicas quanto à realização das entrevistas.

<sup>10</sup> Conforme sugere Verena Alberti in V. Alberti, *Manual de História Oral*, p. 119-136 e p. 174-185.

<sup>11</sup> A. M. Garnica, “História Oral e Educação Matemática” in M. de C. Borba & J. de L. Araújo Orgs., *Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática*, p. 89.

# 1. A INSTRUÇÃO ESCOLAR NAS PRISÕES DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE ALGUNS REGULAMENTOS PENITENCIÁRIOS. 1850-1957

## 1.1. Prisão e Ideologia: A pena como aparelho de transformação técnica do condenado

O estabelecimento penal contemporâneo no Brasil resultou da adaptação de sistemas penitenciários que se desenvolveram nos Estados Unidos e Europa no final do século XVIII e primeiras décadas do XIX<sup>12</sup>, passando pelo sistema celular e auburniano com a execução da pena de prisão com trabalho sob o confinamento silencioso para se chegar ao atual *sistema progressivo*<sup>13</sup>. Este percurso de transformação no sistema penitenciário brasileiro pode ser constatado pelos fragmentos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7210/1984)<sup>14</sup>, os regulamentos da Casa de Correção da Corte (Decreto nº 8386/1882) e da Casa de Correção da Capital Federal (Decreto nº 8296/1910), entre outras normatizações da história da execução penal que os antecederam<sup>15</sup>.

---

<sup>12</sup> Estamos nos referindo ao *Sistema Celular* instituído na Filadélfia em 1790 que impunha aos condenados o isolamento na cela de 24 horas por dia, com pretensão de estimular o arrependimento, a meditação e a oração, com a prática da leitura da bíblia; o *Sistema de Auburniano* adotado a partir de 1820 em Nova York que aplicava aos condenados o isolamento celular noturno, mas com trabalho diurno e refeições em comum; e o *Sistema Progressivo* que parece ter sido implantado no presídio na ilha Norfolk entre a Nova Zelândia e Nova Caledônia, que adotou a concessão de benefícios ao preso considerando o bom comportamento carcerário e o trabalho realizado por ele, visando seu retorno ao convívio social, in L. F. C. Filho, *A Prisão*, pp. 24-27.

<sup>13</sup> Consiste na execução da pena de privação da liberdade em estágios de regime mais rigoroso ao menos rigoroso, quando o preso condenado demonstra condições de adaptação ao regime mais suave, podendo passar do regime fechado ao semi-aberto e deste ao aberto, in J. F. Mirabete, *Execução Penal: Comentários à Lei nº 7210, de 11/07/84*, pp. 282-283; p. 277.

<sup>14</sup> Com relação à pena privativa de liberdade a referida lei regulamenta que: será executada em forma progressiva com a transferência para o regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena do regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, in L. F. Gomes, org. *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, p. 582.

<sup>15</sup> Dentre algumas destas normatizações temos: o Livro V das Ordenações Filipinas que vigorou no Brasil por mais de dois séculos, o Código Criminal do Império e Código Penal da República que de certo modo reapresentam a base da legislação penal brasileira e contém em seu conteúdo as transformações quanto à tipologia dos crimes e determinação para a execução das penas, a exemplo dos instituídos em 1830: crimes públicos, crimes particulares e crimes policiais, in J. H. Pierangeli, *Códigos Penais do Brasil*, p. 55; p. 74; pp. 244-269.

Dentre algumas instituições disciplinares designadas para execução da pena de prisão que funcionaram no Brasil entre os séculos XIX ao XX, esclarecemos quanto a sua finalidade,

A Casa de Correção da Corte é destinada á execução de pena de prisão com trabalho. O systema penitenciario ahi adoptado é o de encarceramento cellullar durante a noite, e de trabalho em commum durante o dia [...]; A Casa de Correção Capital Federal é destinada á execução da pena de prisão com trabalho e da prisão cellullar, emquanto não forem creados os estabelecimentos indispensaveis á pratica do systema penitenciario prescripto pelo Código Penal<sup>16</sup>

Michel Foucault em *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão* adverte que a “idéia da prisão” preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais e constituiu-se fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir/classificar os indivíduos e retirar deles o máximo de tempo e forças, com objetivo de torná-los corpos úteis e dóceis<sup>17</sup>. Nesse contexto, o autor remete-se a existência da prisão anterior à fase da sua institucionalização — a época em que as prisões funcionavam em espaços disciplinares<sup>18</sup>. Dessa forma, alertando ao fato de que a prisão configurou-se por meio de um “espaço institucionalizado” a partir do século XIX — o que para o cenário do sistema punitivo trouxe a “saída gradual” da prática da exibição do castigo ao corpo do condenado, ou seja, passando ao castigo à alma no interior da prisão.

---

<sup>16</sup> Cf. “Art. 1-2 do Capítulo 1. Da Casa de Correção da Corte”, in Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*, p. 1 ; “Art. 1-2 do Título I. Capítulo I. Da Casa de Correção”, in Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910*, p. 293.

<sup>17</sup> M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 207.

<sup>18</sup> Estamos neste estudo chamado de “espaços disciplinares”, por exemplo, embarcações, fortalezas, ilhas-presídios, celas eclesiásticas, pavilhões, celas ou escolas das prisões, ou seja, espaços físicos que fazem parte da estrutura arquitetural das instituições disciplinares ou de espaços geográficos e fortificações.

Este novo sistema de punição se instituiu pela implantação do panoptismo, disciplina e normatização que caracterizam a nova tomada de poder sobre os corpos dos condenados instalada no século XIX<sup>19</sup>, empregados no asilo psiquiátrico, na casa de correção, na prisão e nos estabelecimentos de educação vigiada<sup>20</sup>.

Em palavras foucaultianas as novas características do encarceramento penal, “desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação da liberdade e a transformação técnica dos indivíduos”<sup>21</sup> — esta transformação, por sua vez, continua sendo pretendida através da aplicação dos princípios “da correção, classificação, modulação das penas, trabalho como obrigação e direito, educação penitenciária, controle técnico da detenção e instituições anexas”<sup>22</sup>, que constituem o corpo das técnicas penitenciárias.

O autor ainda ressalta sobre a prisão novecentista,

A prisão não foi primeiro uma privação da liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; a prisão foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda, um empresa de modificação dos indivíduos que a privação da liberdade permite fazer funcionar no sistema legal<sup>23</sup>.

Considerando a interpretação de Foucault para o nascimento da prisão e características do encarceramento penal, esclarecemos que o termo “panoptismo” foi usado pelo epistemólogo francês no “Capítulo III. O Panoptismo” da obra *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*<sup>24</sup>, publicada na primeira edição sob o título *Surveiller et Punir* em 1975. Foucault utiliza o referido termo para “reverenciar” o modelo de prisão proposto Jeremy Bentham

---

<sup>19</sup> *Idem*, “A Sociedade Punitiva. 1972-1973”, in A. Kremer-Marietti, *Introdução ao Pensamento de Michel Foucault*, p. 186.

<sup>20</sup> M. Foucault, *Op. Cit.*, p. 176.

<sup>21</sup> M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 209.

<sup>22</sup> *Ibid*, pp. 237-238

<sup>23</sup> *Ibid*, p. 209.

<sup>24</sup> *Ibid*, pp. 173-199.

(1748-1832), que talvez sem ter sido sua intenção, acaba colaborando para a eclosão do “controle social institucionalizado”<sup>25</sup> na sociedade contemporânea através das múltiplas “instituições disciplinares”, a exemplo das escolas, hospitais, prisões, quartéis e outras que carregavam algumas similaridades quanto a sua “estrutura arquitetônica” ou “normas institucionais”. Grosso modo, o termo “panoptismo” derivado do pensamento foucaultiano designa uma das características da sociedade contemporânea — nomeada por Foucault de “sociedade disciplinar”. O referido termo também foi apresentado em 1973 por Foucault no texto “*La vérité et les formes juridiques*” que fora apresentado em suas conferências na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, sendo traduzido em 1996 para o português com o título *A Verdade e as Formas Jurídicas*<sup>26</sup>.

Além disso, o termo “panoptismo” aparece no capítulo “1972-1973. A Sociedade Punitiva” do *Rèsumé des cours (1970-1982)*, traduzido em 1997 para o português, sob o título *Resumos dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*<sup>27</sup>. Retomando o modelo de prisão benthaniano, César Barros Leal, observa com relação ao seu proponente:

Jeremy Benthan, filósofo e criminalista inglês, idealizou um modelo de prisão celular, o panótipo, um estabelecimento circular ou radial, no qual uma só pessoa, desde uma torre, podia exercer controle total dos presos, vigiando-os no interior de seus aposentos. Ademais, o panótipo não se limita ao desenho arquitetônico, associando-se em seu projeto a um regime caracterizado pela separação, higiene e alimentação adequada, além da aplicação de castigos disciplinares<sup>28</sup>.

---

<sup>25</sup> Com relação ao conceito de “controle social institucionalizado”, ver: E. R. Zaffaroni & J. H. Pierangeli, “Capítulo I. Controle social, sistema penal e direito penal” in *Manual de Direito Penal Brasileiro*, pp. 62-63.

<sup>26</sup> M. Foucault, *A Verdade e as Formas Jurídicas*, p. 103.

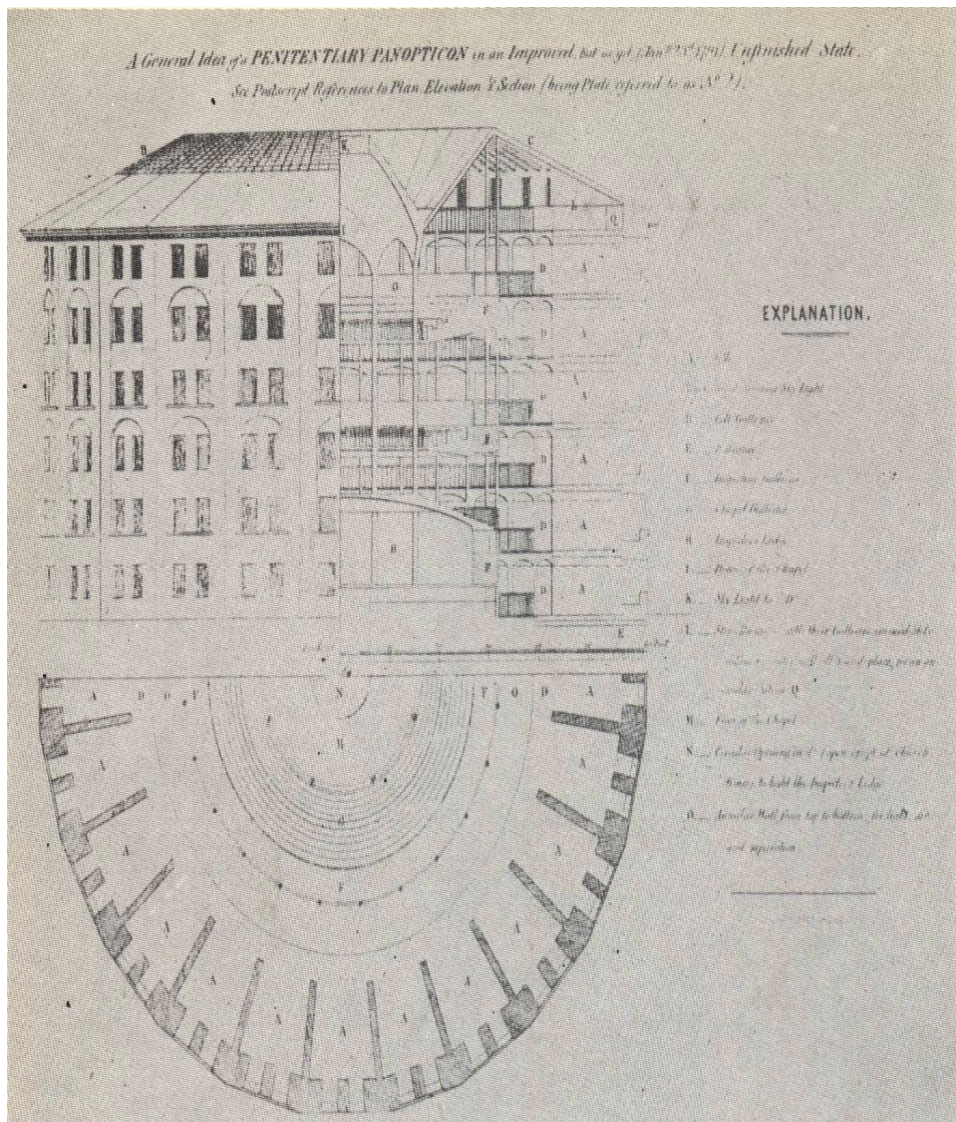
<sup>27</sup> *Idem*, “1972-1973. A Sociedade Punitiva” in *Resumos dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*, pp. 25-44.

<sup>28</sup> C. B. Leal, *Prisão: Crepúsculo de uma Era*, p. 35.



Abaixo uma imagem que mostra o modelo de prisão proposto por Benthan no século XVIII.

Figura 1 - “Planta do Panopticon”:



Fonte: J. Bentham, “Planta do Panopticon” in *The Words of Jeremy Bentham* apud M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, entre pp. 32-33.

Ademais eis as palavras de Foucault para “panoptismo”:

O panoptismo é um dos traços característicos da “sociedade contemporânea”, [que pode ser traduzido como] uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição, recompensa e correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas — vigilância, controle e correção<sup>29</sup>.

E complementa afirmando:

O panoptismo é capaz de reformar a moral, preservar a saúde, revigorar a indústria, difundir a instrução, avaliar os encargos públicos, estabelecer a economia como que sobre um rochedo, desfazer, em vez de cortar, o nó górdio das leis sobre os pobres, tudo isso com uma simples idéia arquitetural<sup>30,31</sup>.

Pelo contexto apresentado questionamo-nos em relação aos motivos que desecandearam as mudanças na forma de tratamento ao condenado que alicerçado na proposta das casas de correções engendrou a instituição-prisão, ou seja, que a prisão se tenha tornado uma instituição de punição que substituiu o corpo supliciado do condenado, seja na crueldade do patíbulo ou guilhotina na França<sup>32</sup> ou com açoites, galés e degredo para lugares da África, Índia ou Brasil<sup>33</sup>, para o corpo do condenado a ser custodiado dentro dos muros das prisões. Assevera Foucault que no período que começa a surgir à instituição-prisão com finalidade de privação da liberdade no século XIX, que suas características eram: “O corpo do condenado não deverá mais ser marcado, o

---

<sup>29</sup> Michel Foucault, *A Verdade e as Formas Jurídicas*, p. 103.

<sup>30</sup> *Idem*, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 182.

<sup>31</sup> O “panoptismo” é entendido por Foucault como um sistema de vigilância e controle do corpo humano que se difunde na sociedade contemporânea através do funcionamento das instituições disciplinares.

<sup>32</sup> O filme de ficção-histórica “*Papillon*” contracenado por D. Hoffman e S. McQueen na década de 70 evidencia a prática do banimento e da guilhotina aos condenados que descumpriam as normas da *Pénitencier de Saint Laurent*, além de mostrar a luta de “René Belbenoit” (ou Henri Charrière) pela liberdade mesmo tendo sido degredado na *Île du Diable*, uma colônia penal francesa de segurança máxima, in F. J. Schaffner, *Papillon*, 1973. Além disso, a prática do suplício do corpo do condenado está referendada in M. Foucault, *Vigia e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 11 ; pp. 17-18.

<sup>33</sup> F. Salla, *As Prisões em São Paulo: 1822-1940*, p. 33.

corpo do condenado deve ser educado e reeducado, seu tempo deve ser medido e plenamente utilizado, e suas forças devem ser continuamente aplicadas ao trabalho”<sup>34</sup>, ou seja, entrando no entorno do novo sistema punitivo penal a *vigilância, o controle e a correção*<sup>35</sup>.

George Ruche e Otto Kirchheimer a esse respeito observam que,

A transformação dos sistemas penais não pode ser explicada somente pela mudança das demandas da luta contra o crime, embora esta luta faça parte do jogo. [Há de se considerar que], todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção. É, pois necessário pesquisar a origem e a força dos sistemas penais, o uso e a rejeição de certas punições e a intensidade das práticas penais, uma vez que, elas são determinadas por forças sociais, econômicas e, conseqüentemente fiscais<sup>36</sup>.

Pela colocação de Foucault, Ruche e Kirchheimer faz-se necessário enfocar alguns fatores para compreensão da edificação das casas de correções no cenário mundial para nos remetermos a análise da concepção de educação contida em regulamentos penitenciários do Brasil<sup>37</sup>. Iniciemos com a interpretação do criminólogo italiano Alessandro Barata quanto à obra *Punishment and Social Structure* de George Rusche e Otton Kirchheimer, publicada a primeira edição em 1939. A referida obra esclarece sobre as relações existentes entre mercado de trabalho, sistema punitivo e prisão, uma

---

<sup>34</sup> M. Foucault, “A Sociedade Punitiva. 1972-1973”, in A. Kremer-Marietti, *Introdução ao Pensamento de Michel Foucault*, p. 185.

<sup>35</sup> *Idem*, *A Verdade e as Formas Jurídicas*, p. 103.

<sup>36</sup> G. Rusche & O. Kirchheimer, *Punição e Estrutura Social*, p. 20.

<sup>37</sup> Um desses documentos é o caso do regulamento penitenciário da *Casa de Correção* do Rio de Janeiro de 1850 que talvez seja uma das primeiras instituições penitenciárias com indícios no seu regulamento para mudanças nas formas de tratamento ao condenado, com a determinação para criação “em cada huma das divisões da Casa de Correção de huma escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de arithmetica”, ou seja, a inclusão da instrução escolar na prisão visando à transformação técnica do corpo do condenado que deveria adaptar-se aos interesses laborais durante o governo imperial de D. Pedro II. Cf. Art. 167 do “Título IV. Disposições Gerais”, in Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850 apud R. D. E. Roig, Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil*, p. 209.

vez que, a indicação epistemológica destes autores compreende o surgimento da instituição-prisão em paralelo ao nascimento da sociedade capitalista:

Na sociedade capitalista, o sistema penitenciário depende, sobretudo, do desenvolvimento do mercado de trabalho: a medida da população carcerária e o emprego desta como mão-de-obra dependem do aumento ou da diminuição da força de trabalho disponível no mercado e da sua utilização. Por outro lado, Foucault insiste sobre a importância do cárcere na construção do universo disciplinar, que a partir do panoptismo, se desenvolve até compreender toda a sociedade<sup>38</sup>.

Embora Rusche, Kirchheimer e Foucault tenham interpretações diferenciadas para analisar o nascimento da prisão, estes autores nos remetem a entender que a força motriz que impulsionou a elaboração de novos códigos penais e regulamentos penitenciários entre os séculos XVI ao XIX, emergiu de interesses econômicos, políticos criminais e sociais de cada país. A esse respeito, argumenta Dario Melossi em se tratando da gênese da instituição penitenciária em países da Europa:

No século XVI, na França, em Flandres, na Alemanha, a queda dos salários reais, correspondentes à chamada “revolução dos preços”, foi acompanhada por uma grande abundância de força de trabalho. A “repressão sanguinária da vagabundagem” é acompanhada por uma repressão complementar, e igualmente desumana, das massas ocupadas. A associação, a greve, o abandono do posto de trabalho eram punidos de forma extremamente severa; fazia-se largo uso da pena da *galera*, multiplicando-se as casas de correção. Em Paris, onde havia sido criado um verdadeiro *royaume des truands*, os vagabundos chegavam a representar um terço do total da população<sup>39</sup>.

Pelo contexto aludido, é possível perceber que as casas de correções equivalem a uma espécie de embrião das instituições penitenciárias do século XIX, residindo seu discurso ideológico na premissa de preparar os homens e

---

<sup>38</sup> B. Baratta, *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*, p. 192.

<sup>39</sup> D. Melossi, “A gênese da instituição carcerária moderna na Europa” in D. Melossi & M. Pavarini, *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*, p. 49.

mulheres — “em particular os pobres e proletários a aceitar uma disciplina que os transforme em dóceis instrumentos da exploração”<sup>40</sup>.

Neste sentido, Melossi contribui com a presente discussão, ao afirmar,

Os pobres, os jovens, as mulheres prostitutas passam a encher, as casas de correção, no século XVII. São eles as categorias sociais que devem educados ou reeducados na laboriosa vida burguesa e nos bons costumes — sendo indispensável ao sistema capitalista substituir a velha ideologia religiosa por novos valores e novos instrumentos de submissão<sup>41</sup>

Insurge, então, na entrada do século XIX, um exército de técnicos nos estabelecimentos penitenciários que substitui o “carrasco” que tinha como função exercer o cumprimento da pena do condenado pelo suplício de seu corpo, entrando no cenário do “tratamento penitenciário”: “capelães, educadores, guardas, médicos, psicólogos, psiquiatras, funcionários da administração penitenciária e outros”<sup>42</sup> — o que pode ser entendido como uma estratégia para justificação ao notório discurso da Escola Positiva Penal, ou seja, a proteção ou defesa da sociedade<sup>43</sup>. Em outras palavras, o homem criminoso para a respectiva escola penal passa a ser visto como um organismo biológico constituído pela personalidade biossocial e condições biopsíquicas<sup>44, 45</sup>. Com efeito, o surgimento da casa de correção que a princípio tem o objetivo de limpar as cidades de vagabundos e mendigos, provavelmente

---

<sup>40</sup> D. Melossi, “A gênese da instituição carcerária na Europa” in D. Melossi & M. Pavarini, *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*, p. 55.

<sup>41</sup> Ibid, p. 55.

<sup>42</sup> M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p.12 ; p. 16; p. 24

<sup>43</sup> A. B. Miotto, *Temas Penitenciários*, p. 45.

<sup>44</sup> E. Ferri, *Delinqüente e Responsabilidade Penal*, p. 62 ; p. 224.

<sup>45</sup> Dependendo a forma de “tratamento penitenciário” a receber de sua classificação antropológica.

em Bridewell/Londres por volta de 1555, tem o seu marco quanto à primeira instituição criada com a finalidade descrita<sup>46</sup>.

Comentam Rusche e Kirchheimer quanto às características da casa de correção:

A essência da casa de correção era uma combinação de princípios das casas de assistências aos pobres (poorhouse), oficinas de trabalho (workhouse) e instituições penais — sendo seu objetivo principal transformar a força de trabalho dos indesejáveis, tornando-a socialmente útil. Através do trabalho forçado dentro da instituição, os prisioneiros adquiriam hábitos industriais e, ao mesmo tempo, receberiam um treinamento profissional — uma vez que, esperava-se que eles procurariam o mercado de trabalho voluntariamente. Além dos presos sentenciados com penas longas, outras classes sociais eram trazidas para as casas de correção: crianças, desempregados, mendigos aptos, prostitutas, vagabundos, entre outros<sup>47</sup>.

Conforme a nota introdutória da 2ª edição brasileira de *Punição e Estrutura Social* de Rusche e Kirchheimer feita pela historiadora Gizlene Neder, têm-se um reforço da idéia de que a prisão enquanto instituição emerge em decorrência dos interesses capitalista — conforme a análise que faz desta obra ao comentar que,

O objetivo da obra é o nascimento das prisões, forma especificamente burguesa de punição, na passagem do capitalismo. Rusche situa sua análise no interior do princípio de *less eligibility*, ou seja, baseia-se no pressuposto de que as condições de vida no cárcere e as oferecidas pelas instituições assistências devem ser inferiores às das categorias mais baixas dos trabalhadores livres, de modo a constranger ao trabalho e salvaguardar os efeitos dissuasivos da pena, relacionando ao mercado de trabalho, tendo o processo de introdução da pena detentiva delineado-se no período do mercantilismo até sua aceitação e universalização definitiva com o Iluminismo<sup>48</sup>.

Na interpretação da referida historiadora “a construção da ideologia burguesa de trabalho é acompanhada pelo surgimento de uma concepção

---

<sup>46</sup> G. Rusche & O. Kirchheimer. *Punição e Estrutura Social*, pp. 67-68.

<sup>47</sup> *Ibid.*, p. 69.

<sup>48</sup> *Ibid.*, pp. 14-15.

burguesa de tempo que tornará possível o princípio fundamental da proporcionalidade da pena<sup>49</sup>, que se encontra prescrita na obra italiana *Dei delitti e delle pene* publicada anonimamente em 1764 por Cesare Beccaria<sup>50</sup>, que se aplicou aos sistemas punitivos como estratégia de humanizar o cumprimento da pena dos condenados ao entardecer de quase um século após a sua defesa pelas formas de “prevenção dos delitos” e a “finalidade das penas”<sup>51</sup>.

Outro aspecto a ser observado pelo contexto apresentado é o fato de que a ideologia burguesa defende a educação como um direito a todos, entretanto, sabemos que na realidade não ocorre<sup>52</sup> — nesse sentido, aludimos a Charles Lucas no que tange a ideologia da instituição-prisão quanto à educação:

Na educação das classes inferiores, a inteligência é o fim e o meio, mas é preciso evitar tratar as classes inferiores, que tem de prover as primeiras necessidades da vida, como as classes superiores, que não precisam absolutamente se preocupar com isso. Entre as classes inferiores trata-se apenas da instrução profissional, instrução moral e instrução religiosa necessária a educação das necessidades e paixões [...]<sup>53</sup>.

Em outras palavras, não é apropriado “instruir” algumas classes sociais, mas é preciso adaptá-las as normas da sociedade industrial: ordem, trabalho e respeito à propriedade — eis a moral das prisões<sup>54</sup>, ou seja, o ocultamento da utilização da mão-de-obra da pessoa em privação da liberdade que fica a

---

<sup>49</sup> G. Rusche & O. Kirchheimer. *Punição e Estrutura Social*, p. 15.

<sup>50</sup> C. Beccaria, “Proporcione fra i delitti e le pene”, in *Dei delitti e delle pene*, pp. 44-46.

<sup>51</sup> *Ibid.*, p.

<sup>52</sup> Explica Marilena Chauí que nesse contexto nossa tendência, então será de dizer que há uma contradição entre a idéia de educação e a realidade. Entretanto, essa contradição existe porque exprime sem saber outra, a contradição entre os que produzem a riqueza material e cultural com seu trabalho e aqueles que usufruem dessas riquezas, excluindo delas os produtores, in M. Chauí, *O que é Ideologia*, p. 63.

<sup>53</sup> M. Perrot, III. Parte. Prisioneiros. “Capítulo 1. Delinqüentes e sistema penitenciário francês” in *Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*, p. 268.

<sup>54</sup> *Ibid.*, p. 269.

disposição do “governo provincial ou estatal” como uma das justificativas para “abolição gradual” do suplício do corpo do condenado na entrada do século XIX no cenário dos sistemas penitenciários — implicando em conseqüências para história da execução penal no Brasil, que por meio da política vigente na época inicia a construção de casas de correções e presídios como mecanismo de edificação do “controle social”, “ordem pública” e “progresso”. Nesse sentido, a historiadora Regina Célia Pedroso enfatiza no que tange ao fato do Brasil esforçar-se para acompanhar os “modelos de prisões” de outros países:

A opinião pública também tomou parte nos debates sobre a implantação do regime penitenciário no Brasil e missões especiais foram enviadas a países como Estados Unidos, Inglaterra e França, como o objetivo de verificarem as verdadeiras circunstâncias de aprisionamento e gerenciamento das chamadas “prisões-modelos”<sup>55</sup>

Adverte a mesma autora:

Segundo os rumos da jurisprudência em todo o mundo, a implantação de um sistema prisional se fazia necessária no Brasil. A assimilação da nova modalidade penal se fez pela Constituição de 1824, que estipulou as prisões adaptadas ao trabalho e separação dos réus. Pelo Código Criminal de 1830 se regularizou a pena de trabalho e da prisão simples e pelo Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, de fundamental importância, se deu às Assembléias Legislativas provinciais o direito sobre a construção de casas de prisão, casas de trabalho, casas de correção e seus respectivos regimes<sup>56</sup>.

Com efeito, no período de 1850 a 1865 o país é marcado pela execução da pena de prisão com trabalho na Casa de Correção do Rio de Janeiro/Corte, Casa de Correção de São Paulo, Casa de Correção de Porto Alegre e Presídio de Fernando de Noronha, além da aprovação de regulamentos penitenciários que normatizaram o funcionamento dos estabelecimentos penais em consonância com o Código Criminal do Império. Na obra *Direitos e Prática*

---

<sup>55</sup> R. C. Pedroso, *Signos da Opressão: História e Violência nas Prisões Brasileiras*, p. 62.

<sup>56</sup> *Ibid.*, pp.61-62.



*Histórica da Execução Penal* de Rodrigo Duque Estrada Roig que analisou o discurso oficial da normatização penitenciária e controle carcerário no Brasil a partir do levantamento de regulamentos penitenciários vigentes entre os séculos XIX e XX, o mesmo evidencia o contexto do sistema punitivo e penal em que emerge a prisão novecentista:

A prisão passa a ser anunciada como a principal forma de punição institucional em nosso país e a regulamentação carcerária brasileira remonta fundamentalmente à época imperial. Vigorava no Brasil, até aquele momento, um sistema penal eminentemente privatístico e corporal, marcado pelas punições públicas de senhores sobre seus escravos — açoites e pela subsistência das penas de morte, na forca, galés, desterro, degredo e imposição de trabalhos públicos<sup>57,58</sup>.

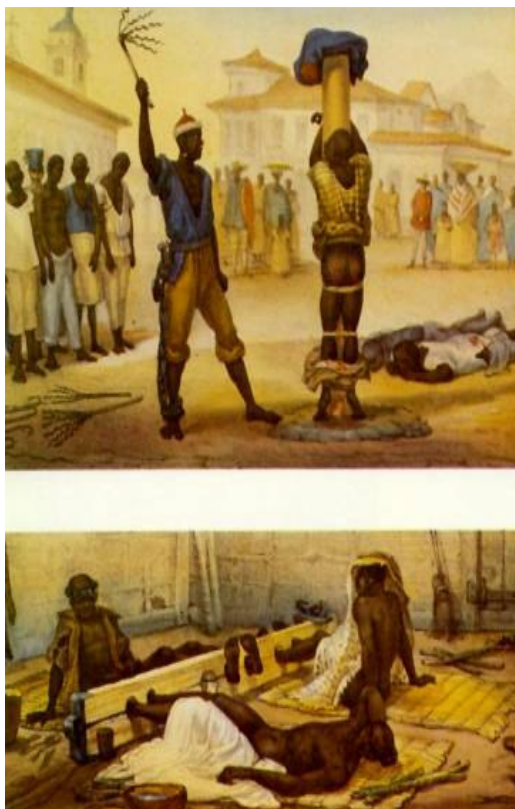
Pela colocação de Roig é possível perceber que as categorias de penas no período imperial eram caracterizadas pela exposição do corpo dos escravos para execução de açoites em lugares públicos da província, além da exploração da força de trabalho dos condenados. Com efeito, o controle sobre o corpo dos “presos escravos” talvez tenha sido exercido como um instrumento de coerção ao crime através da exibição dos açoites que podiam chegar até cinqüenta chicotadas por dia.

---

<sup>57</sup> R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 28-29.

<sup>58</sup> Com relação às penas de morte na forca, desterro e degredo em vigor nessa época, vale lembrar que: As mesmas estavam determinadas no Código Criminal do Império. Quanto à forca, devia ser executada no dia seguinte da sua intimação, não podendo ser em véspera de domingo, dia santo ou de festa nacional. O réu deveria usar vestido ordinário para a execução para ser conduzido pelas ruas mais públicas até a forca, sendo as mulheres grávidas julgadas e executadas somente ao completar quarenta dias após o parto, em caso de merecer. A pena de desterro obrigava o condenado a sair do lugar do delito, de sua residência e da residência do ofendido, além de impedir a sua entrada nestes lugares durante o tempo marcado na sentença. Enquanto a pena de degredo, o condenado ficava obrigado a residir no lugar destinado pela sentença, não podendo dela sair no tempo determinado, com a condição de que o degredo não podia ser dentro da comarca em que morava o ofendido, em outras palavras se tratava de uma espécie de banimento temporário do condenado em lugares determinados pela sentença, conforme Art. 38-43; Art. 51-52 do Código Criminal do Império, in J. H. Pierangeli, *Códigos Penais do Brasil*, pp. 241-242.

Figura 2 - Aplicação do castigo de açoite - negros no tronco:



Fonte: J. B. Debret. “Aplicação do castigo de Açoite – Negros no tronco” in *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, prancha do tomo II<sup>59</sup>

Enquanto que os “presos comuns”, os seus corpos eram usados como recurso humano para realização de trabalhos públicos, ou seja, a “adoção do critério da condição social do apenado como parâmetro para distribuição de punições”<sup>60</sup>. Esta realidade, por sua vez, era regulamentada através do Código Criminal do Império, no que tange as determinações das “penas de açoites”, “penas de galés” e “penas de trabalhos públicos” que ficavam a cargo dos diretores das casas de correções o cortejo da sua execução.

<sup>59</sup> É bastante expressiva a prancha do tomo II da obra *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil* de Jean Baptiste Debret que retrata o castigo de açoite a negros, além a realidade dos negros no tronco em pleno auge da escravatura no Brasil. A referida pintura francesa é apresentada parcialmente na capa da obra *Direito Penal Brasileiro: Teoria Geral do Direito Penal* in E. R. Zaffaroni , N. Batista , A. Alagia e A. Slokar, com responsabilidade da capa por Cristina Rebello.

<sup>60</sup> R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 36-37.

Nesse sentido, ilustramos alguns artigos do Código Criminal do Império:

Se o réo for escravo, e incorrer em pena que não seja a capital ou de galés, será condenado na de açoutes, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro pelo tempo e maneira que o juiz o designar. [Enquanto que] a pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem nos trabalhos publicos da provincia onde estiver sido commettido o delicto, á disposição do governo e a pena de prisão com trabalho obrigará aos réos a occuparem-se diariamente no trabalho que lhes for destinado dentro do recinto das prisões<sup>61</sup>.

Pelo breve contexto apresentado a respeito do surgimento das casas de correções, nos limitaremos no tópico seguinte em analisar alguns fragmentos dos regulamentos da Casa de Correção da Corte, Presídio de Fernando de Noronha e Casa de Correção da Capital Federal na transição do século XIX ao XX, com objetivo de compreender a concepção de educação contida no discurso oficial destes, além de focalizar a constituição do “programa escolar” na prisão e a transformação dos empregados responsáveis pela sua execução. Nesse sentido, cumpre ressaltar a princípio que a “educação na prisão” parece ter sido introduzida nos regulamentos das casas de correções e presídio mencionados como um mecanismo de apoio à exortação dos condenados ao exercício da pena de prisão com trabalho, que por sua vez, constituía uma parte do conjunto de funções dos capelães que trabalhavam nos estabelecimentos penitenciários<sup>62</sup>.

---

<sup>61</sup> Brasil. “Art. 60, 44 e 46 do Código Criminal do Império”, in J. H. Pierangeli, *Códigos Penais do Brasil*, pp. 242-243.

<sup>62</sup> Cf. “Art. 119 do Título III. Da administração, Capítulo I. Dos Empregados”, in *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850 apud R. D. E. Roig, Op. Cit.*, p. 201.

Ademais, o objeto de estudo desta pesquisa é analisado sob a perspectiva da história da ciência — entendida neste trabalho na forma colocada por Michel Foucault em *A Ordem do Discurso*: “A história da ciência não se acha presa necessariamente à crônica das descobertas ou descrições das idéias e opiniões que cercam a ciência do lado de sua gênese indecisa ou de suas origens exteriores, mas pode ser compreendida como um conjunto de modelos teóricos e instrumentos conceituais que é ao mesmo tempo coerente e transformável”<sup>63</sup> — em cada tempo e cultura no que tange a um objeto de estudo, que desta dissertação está imbricado com a “ciência penitenciária”<sup>64</sup>.

Arminda Bergamini Miotto em *Temas Penitenciários*, com relação ao objeto de estudo da ciência penitenciária explica:

Na transição do século XIX ao XX do desenvolvimento da ciência das prisões resultou a ciência penitenciária, que absorvendo o objeto de estudo da primeira, modificou-lhe o objeto estática e dinamicamente, por meio da eliminação de alguns aspectos ou ampliando o conteúdo do mesmo objeto de estudo com finalidade de humanizar a vivência nas prisões e o cumprimento da pena dos condenados<sup>65</sup>.

E complementa esclarecendo:

Enquanto a ciência das prisões estava voltada para preocupações arquitetônicas reveladas nos diversos estilos, desde o “modelo panótico”, entre suas variações e combinações, além do tratamento dos presos, como no caso do isolamento, trabalho, instrução (particularmente religiosa), preocupações com limpeza alimentação e saúde; a ciência penitenciária dedicou-se a arquitetura das prisões como à ciência das prisões, contudo voltou-se também para a vivência da individualização da pena, ou seja, na dicotomia execução-cumprimento, considerando condições e circunstância de ordem

---

<sup>63</sup> M. Foucault, *A Ordem do Discurso*, pp. 71-72.

<sup>64</sup> Conforme interpretação de Foucault o objeto de estudo da ciência penitenciária, de certo modo, está associado à substituição do “corpo supliciado do preso pela alma do preso”, e por conseguinte a sua “individualidade ou subjetividade” — transformação essa que na história da ciência, ocorre em paralelo ao nascimento da ciência penitenciária. A esse respeito, ver: *Idem, Vigiar e Punir. O nascimento da prisão*, p. 226.

<sup>65</sup> A. B. Miotto, *Temas Penitenciários*, p. 32; p. 36.

natural, a “formação do pessoal da prisão” e conduta para com os presos, de outra maneira, já não bastava que estes tivessem apenas uma boa formação e alguma instrução, mas deveriam ter uma capacitação específica<sup>66</sup>.

De acordo com Miotto, a ciência penitenciária é uma ciência naturalística, isto é, casual-explicativa, que se ocupa de dados da realidade das prisões — da arquitetura, aparelhagem, vivência dos problemas e suas soluções, ou seja, das questões que possam interferir ou se relacionar com a dicotomia execução-cumprimento da pena<sup>67,68</sup>. Pela exposição deste conceito, entendemos que a problemática sobre “instrução escolar em prisões” insere-se entre os possíveis objetos de estudos da ciência penitenciária, uma vez que, a execução da “assistência educacional” a população carcerária faz parte da vivência dos problemas inerentes ao ambiente prisional.

Quanto aos benefícios que trouxeram os estudos da ciência penitenciária à vida do preso, observa Aurí Moura Costa,

A evolução da Ciência Penitenciária, não há obstar, transformou a situação dos apenados, porquanto, as medidas educativas, humanas, renovadoras, tracejam o caminho em prol da reabilitação. Com efeito, a fase tirânica do desrespeito à integridade e à vida dos condenados, não poderia corresponder aos avisos de nossa época, e graças ao trabalho, a educação, a higiene, e a assistência religiosa, é natural acreditar na emenda do homem delinqüente<sup>69</sup>.

---

<sup>66</sup>A. B. Miotto, *Temas Penitenciários*, pp. 31-32; pp. 35-36.

<sup>67</sup> *Ibid.*, p. 36 ; p. 20.

<sup>68</sup> Não nos determos neste estudo em aprofundar este conceito, entretanto, situamos o objeto de estudo desta pesquisa na área da ciência penitenciária, uma vez que, os resultados da análise das entrevistas revelaram parte do retrato da realidade prisional dos membros da população carcerária no Estado do Amapá, em especial, no que concerne a relação entre o corpo de conhecimentos que a Escola do Cárcere proporciona ao aluno-presos por meio da instrução escolar, com o corpo de conhecimentos que a sociedade cativa do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá produz no ambiente prisional. Para aprofundamento com relação ao conceito de “ciência penitenciária”, ver: J. B. de V. Chaves, *Ciência Penitenciária* ; C. Germain, *Eléments de science pénitentiaire* ; A. B. Miotto, *Curso de Direito Penitenciário* ; L. G. Guzman, *Compendio de ciencia penitenciaria* , editados em 1912, 1959, 1975 e 1976.

<sup>69</sup> A. M. Costa, “Capítulo I. O Problema do Sexo nas Prisões” in *Problemas Penitenciários*, p. 09.

Por conseguinte a renovação e incorporação dos objetos de estudos da “ciência das prisões” pela “ciência penitenciária” permitem-nos entender o motivo de demora para a instrução escolar em prisões se tornar um dos instrumentos do tratamento penitenciário ou categoria de assistência em nosso tempo, uma vez que, a preocupação com a “educação em prisões” se reforçou com os objetos de estudos da ciência penitenciária e direito penitenciário no século XIX. As conseqüências decorrentes desta “nova ciência” e “área do conhecimento” evidenciaram-se, por exemplo, no Brasil a partir da segunda metade do século XX, quando foi editada as Normas Gerais do Regime Penitenciário (Lei nº 3274/57), que pode ser entendido como o primeiro regulamento penitenciário a vigorar em nível nacional. Grosso modo, neste introduziu a concepção de “educação integral”, como uma das formas de tratamento penitenciário a ser aplicada a população carcerária.

Conforme o regulamento penitenciário em questão, em especial, no trata seu Art. 1º/inciso XIII e Art. 22º/parágrafo único, instituí-se ao Brasil as seguintes normatizações,

São normas gerais de regime penitenciário, reguladoras da execução das penas criminais e das medidas de segurança detentivas, em todo o território nacional: A educação moral, intelectual, física e profissional dos sentenciados. Nêsse sentido serão organizados os respectivos programas, de modo que a educação intelectual, artística, profissional e física se processem em equilíbrio no desenvolvimento eugênico das faculdades mentais em consonância com a saúde e fortalecimento do corpo<sup>70</sup>.

Em outras palavras, as mudanças quanto ao conteúdo do regulamento que determinava as normas gerais do regime penitenciário a ser aplicado nas Unidades Federativas do Brasil ocorreu mediante à formulação da nova ciência

---

<sup>70</sup> Brasil, *Normas Gerais do Regime Penitenciário*. Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957, p. 1 ; p. 4

da prisão, ou seja, da ciência penitenciária, que por sua vez, acarretou em conseqüências quanto a sua estruturação teórica que passou a ser alicerçada em teorias penais ou idéias dos membros das Escolas Penais<sup>71</sup>, ou ainda, na efervescência das teorias científicas dos séculos XIX e XX que insurgiram nos braços da ciência moderna — tendo algumas inclusive repercussões aos estudos sobre educação.

Dentre estes pensadores destacam-se a contribuição de representantes de algumas comunidades científicas<sup>72</sup> dos quais consideramos oportuno neste ponto da dissertação fazermos à referência, em especial àqueles que ao longo de suas publicações trouxeram reflexões para se discutir a reformulação das formas de “tratamento penitenciário” — seja de forma direta ou indireta. Para iniciar retomemos antes ao século XVIII, com o Marques italiano Cesare

---

<sup>71</sup> Neste caso, a Escola Clássica, Escola Positiva ou Escola Antropológica e Escola Eclética. Consideramos oportuno lembrar que as escolas de direito penal supracitadas defenderam teorias diferentes no que tange a finalidade da pena, além do conceito de crime, pena, responsabilidade moral, responsabilidade social e fatores da delinquência. Por sua vez, suas idéias estiveram alicerçadas a partir da Teoria Absoluta, Teoria Relativa e Teoria Mista. Grosso modo, para a Escola Clássica a finalidade da pena é o castigo, ou seja, o pagamento pelo mal cometido. Em outras palavras, o castigo compensa o mal e proporciona a reparação à moral, ou seja, o cumprimento da pena é executado através da “retribuição com castigo”. Em se tratando da Escola Positiva-Biológica a finalidade da pena é de “prevenção” da periculosidade do condenado em relação a todos e a si mesmo — neste caso, “prevenção geral” e “prevenção especial” ou “prevenção particular”. A implicação desta teoria é que vem à tona a natureza humana do criminoso, ou seja, o homem passa a ser o centro do direito penal como objeto principal das suas conceituações. Dessa forma, o cumprimento da pena deixa de ser aplicação de castigo, passando para a “ressocialização” do criminoso. Enquanto que na Escola Eclética a finalidade da pena é “retribuição” e “prevenção”, ou seja, a execução da pena de privação da liberdade passa a ser um misto entre “educação” e “correção” do criminoso com a justificação de “defesa ou proteção da sociedade”, ou ainda, para a teoria mista a natureza da pena em si é retributiva e tem seu aspecto moral. Para aprofundamento a esse respeito, ver: V. Castro, *A Nova Escola Penal*, pp. 7-191 ; A. M. S. de Aragão, *As Três Escolas Penais. Clássica, Antropológica e Crítica*, pp. 1-429 ; E. R. Zafarroni & J. H. Pierangeli, “Capítulo II. O Horizonte de Projeção do Saber do Direito Penal in E. R. Zafarroni & J. H. Pierangeli, *Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral*, pp. 106-107.

<sup>72</sup> Uma “comunidade científica” é formada pelos praticantes de uma especialidade científica. Estes foram submetidos a uma iniciação profissional e a uma educação similar, numa extensão sem paralelos na maioria das outras disciplinas. Neste processo absorveram a mesma literatura técnica e dela retiraram muitas das mesmas lições. Normalmente as fronteiras dessa literatura-padrão marcam os limites de um objeto de estudo científico e em geral cada comunidade possui um objeto de estudo próprio, in T. S. Kuhn, *A Estrutura das Revoluções Científicas*, p. 222.

Beccaria<sup>73</sup>, que em *Dei Delitti e Delle Pene*, no que tratam os capítulos §LXV e §XLII, sob os títulos “Educazione” e “Delle scienze”, expressou o seu entendimento para a prevenção dos delitos em sua época:

O meio mais seguro, ainda que o mais difícil, para prevenir os delitos é aperfeiçoar a educação, assunto demasiado vasto [...]. Ainda, ousou dizer que ele está intrinsecamente ligado à natureza do governo, razão para que seja um campo estéril, só cultivado por alguns poucos sábios<sup>74</sup>.

Prossegue o filósofo referendando-se em Jean-Jacques Rousseau<sup>75</sup> para pontuar as máximas que deviam sustentar uma “educação útil”:

Desprezar uma multidão estéril de objetos em favor de uma escolha exata dele; substituir por cópias os originais nos fenômenos tanto morais como físicos que o acaso ou a atividade presente aos espíritos novos dos jovens; conduzir os jovens à virtude pelo caminho do sentimento e desviá-los do mal pela via infalível da necessidade e do inconveniente e não pela via duvidosa da ordem, que só obtém uma obediência momentânea e simulada<sup>76</sup>.

No decorrer do desenvolvimento do debate em torno da “instrução escolar em prisões” que é parte do tema desta pesquisa, outros pensadores devem ser lembrados, como as idéias dos ingleses John Howard e Jeremy Bentham<sup>77</sup> que ajudaram na constituição dos sistemas penitenciários clássicos,

---

<sup>73</sup>Cesare Beccaria (1738-1794) filósofo iluminista nascido na Itália. Das suas obras, destacam-se *Desordens e dos Remédios da Moeda no Estado de Milão* e *Dos Delitos e das Penas*. Nesta última, o autor analisou a legislação criminal de sua época, proporcionando à discussão as relações das convenções jurídicas e sociais aplicadas aos “condenados”, inclusive com indícios na sua reflexão para a necessidade de se introduzir a educação nos estabelecimentos penais como forma de “prevenção aos delitos” in C. Beccaria, *Dei delitti e delle pene*, p. 109.

<sup>74</sup> *Ibid.*, pp. 112-113

<sup>75</sup> *Ibid.*, p. 192.

<sup>76</sup> C. Beccaria, *Dei delitti e delle pene*, p. 113.

<sup>77</sup> John Howard (1720-1796) destacou-se em seu tempo por participar do “movimento penitenciário inglês” que teve como objetivo propor a humanização das regras disciplinares da detenção penal. Grosso modo, durante sua vida, dedicou-se a estudos e pesquisas sobre as condições e melhoramentos carcerários na Inglaterra. Jeremy Betham (1748-1832) exerceu decisiva influência na reforma penal na Inglaterra, além de contribuir para a promoção do controle social institucionalizado através da proposta do “modelo panóptico de prisão” in O. M. Oliveira, *Prisão: Um paradoxo social*, p. 51 ; E. R. Zarraroni & J. H. Pierangeli, *Manual de Direito Penal Brasileiro*, pp. 240-241.



sendo o objetivo principal destes a reeducação do preso<sup>78</sup>. Para alguns o primeiro é considerado um dos “baluartes” da ciência penitenciária, tendo publicado *The State of Prisons and Wales em 1777* — a qual resultou de visitas realizadas por Howard às prisões européias, configurando-se em críticas a realidade carcerária da época<sup>79</sup>.

Segundo as suas idéias se fazia necessário que fosse proporcionado maiores condições humanas nas prisões, com finalidade de oferecer algum tipo de benefício ao indivíduo que nelas estivesse habitando. [Além disso, Howard] alertou aos penitenciaristas sobre a importância do papel da religião para a regeneração e recuperação dos condenados<sup>80</sup>.

Por outro lado, na entrada do século XIX, precisamente em 1819, Jeremy Bentham publica a obra *Theory Penalty and Reconpenses*, difundindo por meio desta suas idéias para uma “Teoria Penal” que se baseava “na separação dos presos por sexo, melhor alimentação, limpeza, trabalho, assistência à saúde e educação”<sup>81</sup>, além de ser o proponente de um modelo de prisão na forma panóptica, conforme acentuado em obras de Michel Foucault. Além disso, os contemporâneos Herbert Spencer e Enrico Ferri<sup>82</sup> tiveram sua

---

<sup>78</sup> A. Nunes, *A Realidade das Prisões Brasileiras*, p. 26.

<sup>79</sup> *Ibid.* p. 26.

<sup>80</sup> *Ibid.*, p. 26.

<sup>81</sup> A. Nunes, *A Realidade das Prisões Brasileiras*, p.26

<sup>82</sup> Herbert Spencer (1820-1903) natural de Derby, na Inglaterra, é considerado por Peter Bowler um filósofo bastante conhecido em seu tempo. Difundiu parte de suas idéias “evolutivas” em suas obras filosóficas, tendo seus temas de estudos relação com o “evolucionismo”. O referido autor tornou-se um dos membros do grupo constituído por Charles Darwin, George Romanes e outros. Entretanto, o pensamento spenceriano diferenciou-se dos seguidores de Darwin, uma vez que, este aceitava a seleção natural como um importante fator da evolução orgânica, porém, considerava também a herança de caracteres adquiridos. Entre suas obras destacam-se: *Sistema de Filosofia Sintética*, formado por *Princípios Gerais e Princípios de Biologia, Psicologia, Sociologia e de Moral*. No que tange a suas “idéias educacionais” foram defendidas em *Educação Intelectual, Moral e Física*. Enrico Ferri (1856-1929) é considerado um dos notáveis representantes italianos da “Escola Penal Positiva” e proponente da “Sociologia Criminal”. Grosso modo, defendeu a idéia de que a causa da delinquência era decorrente de fatores antropológicos, físicos e sociais. Para este autor o nível de criminalidade em cada ano é determinado pelas diferentes condições do meio físico e social combinado com as tendências congênitas e os impulsos ocasionais dos indivíduos. Dos seus escritos destacam-se: *Sociologia Criminal e Princípios de Direito Criminal* in L. A-C P. Martins, “Herbert Spencer e o neolamarckismo: um estudo de caso” in R. A. Martins; L. A-C P. Martins; C. C. Silva & J. M. H. Ferreira, eds., *Filosofia e história da ciência no*

contribuição para os debates sobre “o valor utilitário da educação” e “formas de tratamento a ser dado aos criminosos” em seu tempo através das publicações: *Educação Intellectual, Moral e Physica* e *Delinqüente e Responsabilidade Penal*<sup>83</sup>.

Da obra de Spencer é interessante observar:

Em *Educação Intellectual, Moral e Physica*, o autor acentuou o valor utilitário da educação e mostrou que os conhecimentos mais importantes são os que servem para a conservação e a melhoria do indivíduo, da família e da sociedade em geral. A Educação para ele consistia em obter preparação completa do homem para a vida inteira. Em geral, o objetivo da educação devia ser adquirir, do modo mais completo possível, os conhecimentos que melhor servissem para desenvolver a vida intelectual e social<sup>84</sup>.

Ademais, na defesa de Ferri o “tratamento ao criminoso” deveria ser,

Tratamento econômico, relacionado à organização e retribuição do trabalho, além do tratamento higiênico, tratamento educativo, tratamento disciplinar e tratamento jurídico. Devendo ser o fundamento da vida carcerária o *trabalho*, como meio de indenizar o erário público e a parte ofendida, seja para a maior parte dos condenados — como meio de educação moral e técnica, e de vida higiênica, como fundamento do mais seguro retorno à vida normal depois de cumprida a pena<sup>85</sup>.

Cumprir lembrar que estas formas de tratamento podiam variar dependendo da classificação criminal, que segundo o pensamento ferriano recebiam uma classificação antropológica — oscilando entre “criminosos menores, loucos, natos, ocasionais, habituais e reincidentes”<sup>86</sup>. Por outro lado,

---

*Cone Sul: 3<sup>o</sup> Encontro*, p. 281-283 ; p. 288 ; T. N. Santos, “A Educação Científica”, in *Curso de Psicologia e Pedagogia. Noções de História da Educação*, pp. 304-305 ; A. M. S. Aragão, *As Três Escolas Penais. Clássica, Antropológica e Crítica*, pp. 141-142 ; p. 280.

<sup>83</sup> H. Spencer, *Educação Intellectual, Moral e Physica*, pp. 05-233 ; E. Ferri, *Delinqüente e Responsabilidade Penal*, pp. 07-224.

<sup>84</sup> M. Gadotti, *História das Idéias Pedagógicas*, p. 111.

<sup>85</sup> E. Ferri, *Delinqüente e Responsabilidade Penal*, p. 218.

<sup>86</sup> *Ibid.* pp. 217-218.

no século XIX, a classificação para criminosos na perspectiva de Guillaume Ferrus (1789-1861) dividia-se em “condenados de recursos intelectuais superiores à média de inteligência”, “condenados viciosos, limitados, embrutecidos ou passivos” e “condenados inaptos ou incapazes”<sup>87</sup> — devendo a segunda categoria ser custodiada através do regime de educação em vez de repressão e quando possível de “educação mútua: isolamento de noite, trabalho em comum de dia, conversas permitidas, só em voz alta, leituras em comum, seguidas de interrogações recíprocas, sancionada por recompensas”<sup>88</sup>.

Pela explanação apresentada no que tange a algumas obras que têm relação explícita ou implícita com a elaboração das teorias penais é possível perceber o pensamento diversificado destes para a transformação das “formas de tratamento penitenciário”, ou ainda, a concepção de “educação integral” para os indivíduos em se tratando do pensamento spenceriano, uma vez que, através da obra *Educação Intellectual, Moral e Physica*, que fora publicada em 1896 por Herbert Spencer, a espécie humana é vista a partir de um olhar que faz uma interseção entre a vida social, vida intelectual e vida física<sup>89</sup> — o que talvez seja oriundo da mistura de idéias do positivismo e darwinismo social<sup>90</sup>. Por outro lado, a discussão no século XIX sobre os “conhecimentos de valor” na visão de Spencer poderiam ser enunciados pelas seguintes atividades educativas:

---

<sup>87</sup>M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 225 ; p. 273.

<sup>88</sup> *Ibid.*, p. 225.

<sup>89</sup> A análise apresentada para a “concepção de educação” no pensamento spenceriano pode ser encontrada in H. Spencer, *Educação Intellectual, Moral e Physica*, pp. 5-233.

<sup>90</sup> Entretanto, neste estudo não iremos nos dedicar a esta questão. A esse respeito, entendemos que para fazermos uma afirmação com os argumentos necessários requereria um estudo específico quanto a este autor para evitarmos cair no problema de “criar rótulos” as corrente filosóficas que permeiam o “pensamento spenceriano em torno da educação”.

Actividades que directamente contribuem para a conservação própria ; actividades que assegurando as coisas necessarias á vida, contribuem indirectamente para a conservação própria ; actividades que teem por fim a educação e disciplina dos filhos ; actividades relativas ao nosso procedimento social e ás nossas relações políticas ; actividades que preenchem o resto da vida, consagradas á satisfação dos gostos e sentimentos<sup>91</sup>.

Para finalizar, podemos dizer que a mescla entre as idéias de Beccaria - Howard - Bentham - Spencer - Ferri - Ferrus<sup>92</sup> forneceram parte dos subsídios teóricos para a transformação dos “sistemas penitenciários que viriam surgir nos Estados Unidos e na Europa e que se espalharam para o restante do mundo”<sup>93</sup>, implicando no aparecimento de uma nova teoria penal ou teoria de execução penal. Em síntese, usando a terminologia de Foucault, no século XIX tivemos a passagem da “pena-castigo” à “pena-prisão”, ou ainda, fazendo referência a interpretação de Ferri no que trata a possibilidade de introdução da educação como forma de “tratamento aos criminosos” é o tempo da emersão da “pena-defesa” e “pena-educação”<sup>94</sup>.

## **1.2. A concepção de educação dos regulamentos penitenciários.**

Rodrigo Duque Estrada Roig destaca que desde os regulamentos penitenciários da sociedade escravista brasileira até a hodierna normatização representada pela Lei de Execução Penal instituída pela Lei nº 7210/84, o

---

<sup>91</sup> H. Spencer, *Educação Intellectual, Moral e Physica*, pp. 13-14.

<sup>92</sup> Entre outros, a exemplo, estudos de Charles Darwin, Cesar Lombroso e Rafael Garafalo

<sup>93</sup> A. Nunes, *A Realidade das Prisões Brasileiras*, p. 27.

<sup>94</sup> Os termos “pena-castigo”, “pena-prisão”, “pena-defesa” e “pena-educação” estão nas obras: M. Foucault, *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*, p. 197; E. Ferri, *Delinqüente e Responsabilidade Penal*, p. 211.

sistema disciplinar imposto nas instituições prisionais segue uma perspectiva utilitarista e subserviente ao escopo do controle social<sup>95</sup>.

De outra maneira, gerando uma sanção retributiva quando detectado descumprimento do condenado quanto às normas de comportamento no interior da prisão, ou seja, aplica-se a “punição” ou “castigo” ao preso faltoso que é encaminhado ao local destinado para o isolamento<sup>96</sup>.

Em outras palavras, o princípio retributivo da pena da *Escola Clássica Penal* ainda em vigor na realidade prisional brasileira, contrapondo-se ao discurso de que as instituições penitenciárias deverão proporcionar a reintegração social do condenado, internado e egresso prescrita na Lei de Execução Penal<sup>97</sup>.

É mister observar que a análise de Roig nos instiga a enveredar pelo discurso oficial de alguns regulamentos penitenciários, como no caso dos regulamentos da Casa de Correção do Rio de Janeiro, Casa de Correção da Corte, Casa de Correção da Capital Federal e Presídio de Fernando de Noronha — que estiveram em funcionamento na transição dos séculos XIX ao XX para analisarmos a concepção de educação contidas nos mesmos — que foi sendo transformada em paralelo a difusão da instrução pública primária e secundária ministradas nas províncias, vilas e lugares possíveis do Brasil-Ímpério<sup>98</sup>. Com efeito, para entramos na análise que nos propomos para este capítulo, faz-se necessário, a menção de alguns aspectos do contexto

---

<sup>95</sup> R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 15-16.

<sup>96</sup> *Ibid.*, pp. 15-16.

<sup>97</sup> Os termos preso “condenado”, “internado” e “egresso” encontram suas explicações na Lei de Execução Penal, in L. F. Gomes, org. *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, pp. 565-566; p. 568.

<sup>98</sup> Quanto a “instrução pública”, José Ricardo Pires de Almeida esclarece que tanto no ponto de vista histórico como legislativo dessa época, a instrução pública pode ser dividida em períodos — instrução primária de 1834 a 1856 e instrução secundária de 1857 a 1889 in, J. R. P. de Almeida, *Instrução Pública no Brasil (1500-1889)*, p. 56; p. 64 ; p. 98.

brasileiro que antecederam a elaboração dos regulamentos penitenciários do presídio e casas de correções mencionadas.

O “controle político da nação” esteve nas mãos de D. Pedro I e D. Pedro II entre 1822 a 1889, regido pelos princípios da Constituição Política do Império do Brasil. Durante o segundo reinado de 1840 a 1889 o país esteve organizado por meio dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Moderador, sendo marcada pela economia cafeeira, difusão da instrução pública em nível primário, secundário e superior, construção de instituições prisionais e implantação de novos regulamentos penitenciários, como no caso da Casa de Correção da Corte, Casa de Correção de São Paulo, Casa de Correção de Porto Alegre, Presídio de Fernando de Noronha e Colônia Correccional de Dois Reis, tendo o término governo de D. Pedro II, quase coincidindo com a abolição da escravatura.

Pedroso ressalta sobre a referida época:

No Brasil, o processo de “modernização” acelerou-se com a chegada da família Real e com a presença das idéias liberais, que não foram abraçadas tal qual o modelo europeu, tiveram conseqüências no nível das mentalidades, influenciando e alterando a legislação e questionando o processo produtivo brasileiro, calcado no trabalho escravo, sendo no período áureo do Império brasileiro que a “modernidade” inseriu-se definitivamente no panorama social. [Dentre os símbolos dessa época temos], à construção da Estação D. Pedro, hoje Central do Brasil, no Rio de Janeiro; o império industrial do Barão Mauá, construtor e idealizador da primeira ferrovia no país, que ligava a Praia da Estrela à Serra de Petrópolis e a Exposição Geral do Império do Brasil, em 1861, que exibiu a primeira máquina taquigráfica<sup>99</sup>.

De outra maneira, destaca Francisco de Paula Menezes que a vinda da corte para o Brasil incentivou o entusiasmo pelas artes e ciências, protegeu a

---

<sup>99</sup> R. C. Pedroso, *Os Signos da Opressão: História e Violência das Prisões Brasileiras*, pp. 64-65.

indústria com a abertura de nossos portos ao comércio estrangeiro, acelerou o desenvolvimento das cidades. Além disso, a poesia, a eloquência, a música, a pintura e a arquitetura começaram a desenvolver-se com ousadia e o ensino público assumiu o caráter de um verdadeiro sacerdócio<sup>100</sup>.

E Boriz Fausto adverte em relação ao Código de Processo Criminal:

Em 1832 entrou em vigor o Código de Processo Criminal, que fixou normas para aplicação do Código Criminal de 1830. O Código de Processo Criminal deu maiores poderes aos juizes de paz, eleitos nas localidades no reinado de D. Pedro I, mas que [no reinado de D. Pedro II] podiam, por exemplo, prender e julgar pessoas acusadas de cometer pequenas infrações<sup>101</sup>.

Concomitantemente, a criminologia passou a ser conceituada sob uma nova perspectiva teórica, com a chegada das idéias da Escola Biológica-Positiva ou Escola Positiva Penal. Grosso modo, os pensadores desta escola buscaram estabelecer as tendências rumo ao vício e à delinqüência através da biologia e do meio social, com estabelecimento de tipologia ao “homem criminoso e não criminoso” a partir de métodos de investigação e análise científica<sup>102</sup>. De outra maneira, é o tempo de debates entre a Antropologia Criminal e Sociologia Criminal.

Outro aspecto importante é organização da instrução pública primária que a partir da lei imperial de 15 de outubro de 1827, estabeleceu a criação das escolas de primeiras letras, sendo o “programa curricular” do ensino mútuo:

Leitura, escrita, operações de aritmética, prática de quebrados, noções gerais de geometria prática, gramática da língua nacional, decimais e proporções, além dos

---

<sup>100</sup> J. R. P. de Almeida, *Instrução Pública no Brasil (1500-1889): História e Legislação*, p. 50

<sup>101</sup> B. Fausto, “O Brasil Monárquico (1822-1889)” in *Histórica Concisa do Brasil*, p. 87.

<sup>102</sup> R. C. Pedroso, *Os Signos da Opressão: História e Violência das Prisões Brasileiras*, p. 65.

princípios da moral cristã e doutrina da religião católica e apostólica romana sob condução do ensino mútuo, com castigos praticados pelo método Lancaster<sup>103</sup>.

É interessante observar que a educação da época focalizava a formação do aluno nas escolas de ensino mútuo a partir do “ideário do ler, escrever e contar”, além de uma formação religiosa alicerçada nos “princípios moraes-cristãos” da doutrina da religião católica apostólica romana. Com efeito, os aspectos aludidos ao contexto brasileiro na fase imperial nos impulsionam para análise pretendida para este capítulo.

### **1.2.1. Educação Moral e Religiosa. Um combate a cargo dos capelães**

A Casa de Correção do Rio de Janeiro foi criada pelo decreto nº 678 de 06 de julho de 1850 após parecer da Seção de Justiça do Conselho de Estado do governo imperial de D. Pedro II, assinado por Euzébio de Queiros Coitinho Mattoso Camara, a época, Ministro e Secretário de Estados dos Negócios da Justiça. Sobre o conteúdo do regulamento penitenciário que determinava a criação e normas de funcionamento da referida Casa de Correção, o mesmo esteve organizado por meio dos títulos seguintes: “I. Da casa de correcção , II. Dos condemnados á prisão com trabalho; III. Da administração ; IV. Disposições geraes”<sup>104</sup>.

Estes títulos dividem-se nos seguintes capítulos:

Classificação dos condenados, disciplinas das classes, do trabalho, da penas disciplinares, do vestuario, da alimentação dos presos, da economia interna dos

---

<sup>103</sup> Brasil, *Lei de Criação das Escolas de Primeiras Letras*, p. 1.

<sup>104</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850* apud R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, p. 182 ; p. 196 ; p. 204.



presos, dos enfermos e da enfermaria, do producto do trabalho, dos actos religiosos, dos empregados, da escripturação e contabilidade<sup>105</sup>.

Conforme Roig, o referido decreto imperial elege a Casa de Correção como um estabelecimento destinado à execução da pena de prisão com trabalho a partir de inspirações no modelo auburniano e recebendo uma forte influência do arcabouço disciplinar vigente nas penitenciárias européias da época, em especial França/Bélgica e do sistema progressivo inglês idealizado por Alexandre Maconochie — estabelecendo um período de prova para os condenados recém-chegados à Casa de Correção, devendo ficar temporariamente isolados, podendo ser interrompido a etapa de isolamento para realização de serviço pela manhã ou para participação em atos religiosos<sup>106</sup>.

Quanto ao capítulo da “Classificação dos condenados” ordenava-se,

Os condemnados á prisão com trabalho serão classificados em duas divisões: 1<sup>a</sup> Correccional e 2<sup>a</sup> Criminal. A divisão correccional se comporá de duas classes, a saber: 1<sup>a</sup> Menores condemnados em virtude do Art. 13 do Código Criminal, 2<sup>a</sup> mendigos e vadios condemnados em conformidade dos Arts. 295 e 296 do Código criminal e art. 4. da Lei de 26 de outubro de 1831, assim como quaesquer outros condemnados pelas Autoridades Policiaes a trabalho na Casa de Correção<sup>107</sup>.

Conforme o fragmento do regulamento da Casa de Correção do Rio de Janeiro é possível perceber que o referido estabelecimento penitenciário do segundo reinado do Império destinou-se a execução da pena de prisão com trabalho a condenados menores, condenados mendigos, condenados vadios e a condenados julgados pelas autoridades policiais da época. Por conseguinte

---

<sup>105</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850* apud R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 182-204.

<sup>106</sup> R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, p. 45.

<sup>107</sup> Brasil, *Op. Cit.*, pp. 182-183.

para o cumprimento da execução da pena de trabalho estabelecida aos condenados, houve a necessidade da institucionalização dos empregados que administrariam o cortejo da sua efetivação na casa de correção.

Nesse sentido, os empregados da administração constituíam-se em:

1 Director, 1 capellão, 11 medicos das Enfermarias da Penitenciaria, Calabouço e africanos, 12 medicos ditos, 1 vedor, 2 amanuenses, 1 guarda enfermeiro por 13 presos enfermos, 2 guardas por 25 condemnados á prisão com trabalho, entre outros empregados designados para atuar na cozinha, limpeza, hospital e oficinas de trabalho<sup>108</sup>.

Com relação a estes empregados é interessante observar as relações existentes entre o cargo do “capellão e director” determinados nos artigos no art. 119 do “Título III. Da Administração”, no que trata das funções dos empregados, ou ainda, nos art. 95, 97 e 99 do “Título II: Dos Condenados á prisão com trabalho”, em especial, as regulamentações no que tange aos “actos religiosos”<sup>109</sup>.

Nesse sentido, cumpre remetermo-nos ao referido regulamento:

Ao capellão da Casa de Correção, além dos [deveres] que lhe fica encarregado pelos Art. 95, 97 e 99, incumbe o seguinte: 1<sup>o</sup> Ajudar o director na educação moral dos presos, e concorrer quanto em si couber para a sua correção e reforma. 2<sup>o</sup> Visitar os presos, exhortando-os ao trabalho, e bom comportamento, ao menos huma vez por semana, e no meio della, além do dia de guarda que possa haver<sup>110</sup>.

---

<sup>108</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850* apud R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 196-197.

<sup>109</sup> A esse respeito o art. 94 do Capitulo X. Dos Actos Religiosos, determinava: “O Culto Religioso praticado na Casa de Correção será unicamente o Catholico Romano. Se houver algum preso que diga outra Religião, havendo-o declarado na sua entrada, poderá exercer o seu Culto no que for praticavel na respectiva cellula, e não será obrigado a ir á Capella nem assistir a qualquer acto religioso fora della, excepto ás orações da manha e tarde, a que todos os presos desimpedidos deverão assistir” *in Ibid.*, p. 195.

<sup>110</sup> *Ibid.*, p. 201.

Além disso, o regulamento determinava:

O Capellão do Estabelecimento será o Administrador de todos os Sacramentos de que os presos necessitarem, servindo-o e ajudando-o hum dos Empregados do Estabelecimento. No fim da missa, que terá lugar á hora que o Director designar, entre o almoço e o jantar, fará o Capellão huma breve exhortação análoga ás circumstancias do auditorio. O Viatico e Extrema-Unção serão administrados unicamente na enfermaria. Fóra della o preso que pedir confissão será ouvido na cellula, e, receberá a Eucharistia na Capella, e na ocasião da missa [...] <sup>111</sup>.

A alusão a estes fragmentos do regulamento penitenciário da Casa de Correção do Rio de Janeiro nos possibilita compreender que a princípio a função do capelão, dividia-se entre contribuir com a “educação moral” dos presos com objetivo de exortá-los ao exercício da pena de prisão com trabalho, além de proporcionar aos condenados os sacramentos religiosos da igreja apostólica católica romana — ficando inclusive os parâmetros e objetos necessários para a administração dos sacramentos a cargo do diretor e polícia da capela. Dessa forma, se evidenciam que a atuação do capelão ficava estritamente ligada as funções do diretor da casa de correção.

Das funções do capelão que se interligava ao do diretor, tinham-se

Ouvir os conselhos do Capellão na direcção moral dos presos, e particularmente dos das 1<sup>a</sup> classe da divisão correccional. Empregar todos os meios necessários para manter a segurança da prisão, e reprimir qualquer violencia ou resistencia, podendo dispor para este fim da guarda do Estabelecimento, que lhe estará immediatamente subordinada e impor aos presos as penas disciplinares marcada no Regulamento, expondo verbalmente á qualquer membro da Commissão Inspector a o caso ocorrido, logo que este se apresente no Estabelecimento, e por escripto á Commissão Inspector a na primeira reunião <sup>112,113</sup>.

---

<sup>111</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850* apud R. D. E. Roig, *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal*, pp. 195-196.

<sup>112</sup> *Ibid.*, p. 200-201.

<sup>113</sup> As penas disciplinares a que os presos estavam sujeitos eram: Trabalho solitario e de tarefa ; restrição alimentaria, ou jejum a pão e agua ; cellula obscura ; passagem da classe menos favorecida para mais

Cumpra ressaltar que a concepção de educação contida no regulamento penitenciário da Casa de Correção do Rio de Janeiro, ou seja, é de “educação moral e religiosa”. Por outro lado, as “Disposições Gerais” do respectivo regulamento revela no seu art. 167, uma preocupação inicial para o benefício da “educação intelectual” aos presos condenados. Em outras palavras, a introdução da “instrução escolar” ou “instrução primária” deveria ser destinada aos presos condenados da época a partir da edificação de escolas no interior do estabelecimento penitenciário.

Nesse contexto, o fragmento do regulamento diz que: “Criar-se-ha logo que for possível em cada huma das divisões da Casa de Correção huma escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de arithmetica<sup>114</sup>. A citação supracitada revela que na primeira metade do século XIX no Brasil, tinha-se provavelmente as primeiras inquietações para introduzir a “instrução escolar em prisões”.

Com efeito, a determinação contida nas disposições gerais do regulamento da Casa de Correção do Rio de Janeiro é um indício de que deveria ser inserida a concepção de “educação intelectual” em regulamentos penitenciários futuros do Brasil, mesmo a princípio a concepção de educação ser a “educação moral e religiosa”, sendo exercida pelo “capelão” como uma espécie de combate aos comportamentos e atitudes que não condiziam com as normas instituídas para funcionamento do estabelecimento penitenciário e na medida do possível aconselhando e exortando aos presos condenados ao

---

austeras ; ferros, no caso de extrema necessidade, e por ordem da Comissão Inspectora *in* Brasil, *Ibid.* p. 188.

<sup>114</sup> *Ibid.*, p. 209.

cumprimento da sua pena de prisão com trabalho, além de exercer suas funções religiosas vinculadas à condição de sacerdote.

Por outro lado, no Presídio de Fernando de Noronha, outras regras penitenciárias vieram à tona durante o segundo reinado de D. Pedro II a partir do Decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865, assinado à época por Henrique de Beaurepaire Rohan, Conselheiro, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Quanto a este regulamento, o mesmo esteve distribuído com base em seis capítulos: “I. Dos Empregados , II. Deveres dos Empregados , III. Do Conselho Economico , IV. Da Receita e Despesa , V. Da Defesa e Policia do Presidio , VI. Disposições Geraes”<sup>115</sup>.

Através das categorias de empregados contidos no referido regulamento penitenciário nota-se a ampliação da quantidade de empregados destinados à administração da pena de prisão com trabalho aos condenados desta instituição na segunda metade do século XIX no Brasil, em relação ao regulamento da Casa de Correção do Rio de Janeiro/1850, com inclusive inserção de outras categorias de empregados, conforme determinação do Art. 1º do Capítulo I. Dos Empregados:

Haverá no presidio de Fernando de Noronha os seguintes empregados: Um Commandante, Official General ou Superior. Um Major da Praça, Official Superior. Um Secretario, Capitão ou Subalterno. Um Amanuense, Cadete, Official Inferior, Cabo ou Soldado. Dous Capellães, um dos quaes será professor de primeiras letras do sexo masculino. Dous Medicos. Um Pharmaceutico. Um Almojarife. Um Escrivão do Almojarifado. Um Amanuense. Um Fiel, e os Guardas que forem necessarios, podendo o lugar de Fiel ser desempenhado por um dos Guardas á escolha do Almojarife. Um Professor de primeiras letras. Uma Professora de primeira letras.

---

<sup>115</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865*, pp. 1-9.

Tantos Sargentos e Cabos de sentenciados quantos forem necessarios. Um Carcereiro especial para presos reclusos<sup>116,117</sup>.

De acordo com este regulamento é inserido no interior do presídio de Fernando de Noronha a presença da professora de primeiras letras que iria contribuir com a “instrução primária” das meninas do presídio. Além dos capelães, que deveriam exercer as funções religiosas, e também, assumir um dos capelães a função de professor de primeiras letras aos meninos que habitavam a ilha-presídio. Entretanto, o respectivo regulamento não deixa claro quanto ao “programa curricular” que devia ser ensinado pelo capelão e professora de primeiras letras.

Nesse sentido, é oportuna a menção ao regulamento em questão:

Os capellães dirão missa diariamente, ministrarão os soccorros espirituaes, e a instrucção religiosa aos presos e habitantes do presidio, por meio de predicas e outros exercicios, e o que fôr nomeado Professor de primeiras letras, dará lições todos os dias uteis de manhã e de tarde. O menos graduado ou o mais moderno dos Capellães será Coadjutor do mais antigo. Além disso, a professora de primeiras letras dará lições todos os dias uteis de manhã e de tarde a todas as meninas do Presidio<sup>118</sup>

Ademais, o regulamento estabelece em relação à existência da escola dentro do presídio de Fernando de Noronha que:

A escola para o sexo masculino será regida pelas mesmas disposições adoptadas para as escolas regimentaes, segundo o Regulamento de 28 de Abril de 1863, e a do sexo feminino, conforme o Regulamento da Instrucção Publica da Côrte, havendo entretanto

---

<sup>116</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto n<sup>o</sup> 3403* de 11 de fevereiro de 1865, p. 1.

<sup>117</sup> Cumpre observar que a nomeação dos empregados do Presidio de Fernando de Noronha de acordo com o decreto n<sup>o</sup> 3403 de 1865 deveriam ocorrer da seguinte maneira: 1<sup>o</sup> Nomeação do Governo Imperial: o Commandante, Major da Praça, o Secretario, os Capellães, os Medicos, o Pharmaceutico, o Almojarife, o Professor e Professora de primeiras letras; 2<sup>o</sup> Nomeação da Presidencia da Provincia de Pernambuco: o Escrivão do Almojarifado e 3<sup>o</sup> Nomeação do Commandante do presidio: o Amanuense da Secretaria, o Fiel e Guardas do Almojarifado sob proposta do Almojarife, os Sargentos e Cabos dos sentenciados *in Ibid.*, p. 2.

<sup>118</sup> *Ibid.*, p. 4.

a possível uniformidade no methodo de ensino, e compendios seguidos em ambas as escolas<sup>119</sup>.

O fragmento apresentado nos permite entender que a instrução religiosa ou instrução primária que aos poucos começara a ser introduzida no interior dos estabelecimentos penitenciários do Brasil no século XIX, ocorreram como uma forma de fragmentação da instrução pública que estava em fase de desenvolvimento nas províncias, vilas e lugares longínquos da corte brasileira, a exemplo das províncias de Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Ceará e Amazonas. Dentre as funções dos outros empregados do presídio de Fernando de Noronha, destacamos alguns dos deveres do comandante:

Competem ao Commandante, além das obrigações, que decorrem das disposições de outros artigos deste Regulamento, e das que são impostas áquelle funcionario pelas leis e regulamentos militares, as seguintes: A administração geral do presidio. Todos os empregados e habitantes da ilha lhe ficão subordinados, ainda mesmo aquelles, que ahi estiverem de passagem ; Executar e mandar executar, com a maior pontualidade, as disposições do presente Regulamento e propôr ao Governo Imperial, por intermedio da Presidencia de Pernambuco, as alterações e modificações, que julgar necessarias ao mesmo Regulamento ; Manter a mais rigorosa disciplina no presidio, adoptando todas as medidas, que, dentro da orbita da lei, forem necessarias para impedir desordens entre os sentenciados, evitar máos tratamentos da parte dos Empregados ; Promover o desenvolvimento da industria, quér agricola, quér artistica, crear officinas, mandar destruir os vegetaes prejudiciaes, e substituil-os immediatamente por plantas uteis, e sobretudo pelas de producto alimenticio, ordenar a aquisição de animaes domesticos e silvestres, que convenha introduzir na ilha, e impedir o estrago dos que actualmente existem, mencionando em seus relatorios tudo quanto providenciar nesse sentido, a fim de ser ou não approved pela Presidencia<sup>120</sup>.

De acordo com os artigos que determinam parte dos deveres do comandante do presídio de Fernando do Noronha evidenciou-se que a administração da respectiva casa de detenção estava sob o poder de milirares

---

<sup>119</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 3403* de 11 de fevereiro de 1865, p. 8.

<sup>120</sup> *Ibid.*, pp. 2-3.

desde a sua construção no século XIX. Dessa forma, é que o “major da praça” é o fiscal da inteira execução do regulamento e ordens superiores — exercendo imediata inspeção sobre o almoxarifado, oficinas e em relação a todos os trabalhos realizados. Além de ser o empregado que substituíra o comandante durante a impossibilidade da sua presença<sup>121</sup>.

Dentre as múltiplas funções do comandante, tem-se:

Impedir que de bordo dos navios, quer nacionaes, quer estrangeiros, que aportarem á ilha, desembarquem mercadorias não legalmente despachadas” e organizar turmas de trabalhadores para a extracção de lenha, e para a pesca e caça, e cuidar em que não só esses objectos, como os demais generos da ilha destinados para consummo da população, sejam igualmente distribuidos em rações razoaveis, tanto aos empregados, como aos sentenciados, providenciando de modo que as sobras dessa distribuição só revertão para a Fazenda Publica<sup>122</sup>.

Os artigos supracitados demonstram que as competências do comandante do presídio de Fernando de Noronha no interstício da sua implantação necessitavam que este empregado tivesse habilidades para além das administrativas, uma vez que, parte de suas funções requeriam o exercício de habilidades de guerra e habilidades econômicas<sup>123</sup>. Prosseguindo a análise iniciada, é através da emersão do novo regulamento para o Presídio de Fernando de Noronha, conforme o decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885, assinado por Francisco Maria Sodré Pereira, Conselheiro, Ministro e Secretário

---

<sup>121</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 3403* de 11 de fevereiro de 1865, p. 5.

<sup>122</sup> *Ibid.*, p. 3.

<sup>123</sup> Entre 1817 a 1873, a ilha-presídio foi comandada por quarenta e quatro oficiais, dentre os quais, mencionamos alguns: Manoel de Ignacio de Moraes da Mesquita Pimentel, Diogo Tomaz de Ruxlibem, Domingos Alves Branco Muniz Barreto, Antonio José da Mota, Thomé Fernandes Madeira, Luiz de Moura Auccioli, José Bernardo Salgueiro, Luiz de Moura Auccioli de Miranda Henriques, Manoel José Martins, João Bloem e outros in A. G. Leal, “Anexo. Breve noticia da Ilha de Fernando de Noronha, apresentada ao Ministerio da Guerra pelo coronel Antonio Gomes Leal” in Brasil. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima-quinta legislatura pelo Ministro e Secretario de Estados dos Negocios da Guerra. João José de Oliveira Junqueira*, pp. 1-2.



de Estado dos Negócios da Justiça — que algumas mudanças foram determinadas quanto a função do capelão e professora de primeiras letras, além do tipo de condenados que deveriam cumprir pena no respectivo presídio.

O referido regulamento esteve organizado em dez capítulos, a saber:

I. Do Presidio de Fernando de Noronha ; II. Do Pessoal da Administração ; III. Da Comissão Inspectora ; IV. Deveres dos Empregados ; V. Do Fornecimento de Generos ao Presidio ; VI. Da Receita e Despeza do Presidio ; VII. Da Classificação dos Condemnados ; VIII. Das Penas Disciplinares ; XIX. Da Defesa e Policia e X. Disposições Geraes<sup>124</sup>.

As modificações no conteúdo do novo regulamento do Presídio de Noronha editado quase na entrada do período republicano são percebidas pela descrição das categorias de condenados que passariam a ser encaminhado para aquele estabelecimento penitenciário. Desse modo, o “Capítulo I. Do Presidio de Fernando de Noronha”, instituía que:

Para o Presidio de Fernando de Noronha só serão remetidos, afim de nelle cumprirem sentença, precedendo autorização do Governo Imperial<sup>125</sup>: Os condemnados por fabricação e introdução de moeda falsa ; Os condemnados por fabricação, introdução, falsificação de notas, cautelas, cédulas e papeis fiduciarios da Nação ou do Banco, de qualquer qualidade e denominação que sejam ; Os militares condemnados a seis ou mais annos de trabalhos publicos, ou de fortificação ; Os militares condemnados a mais de dous annos de galés ; Os condemnados a degredo ; Os condemnados a prisão, quando no logar, em que se deva executar a sentença, não haja prisão segura e finalmente os condemnados, cuja sentença fôr commutada pelo cumprimento da pena no Presidio<sup>126</sup>.

Conforme este fragmento do novo regulamento percebe-se que o Presidio de Fernando de Noronha transformou num estabelecimento

---

<sup>124</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885*, pp. 1-18.

<sup>125</sup> De acordo com os avisos n<sup>os</sup> 479 e 564, de 1º de outubro, de 19 de novembro de 1880 e 13 de janeiro de 1881.

<sup>126</sup> Brasil, *Op. Cit.*, p. 1-2.

penitenciário do século XIX com algumas finalidades específicas quanto à execução de pena de prisão, que oscilava desde os crimes públicos de moedas falsas, militares condenados a pena de trabalho público ou galés e finalmente aos condenados, cuja sentença fosse determinada a execução da pena no recinto do respectivo presídio<sup>127</sup>. Quanto ao pessoal de compunha o quadro da administração do presídio, os empregados variavam entre doze funções.

Haverá no Presidio de Fernando de Noronha os seguintes empregados: 1 Director ; 1 Ajudante do Director ; 1 Secretario ; 3 Amanuenses, servindo um de escrivão do almoxarifado ; 2 Capellães, sendo um delles professor de primeiras letras do sexo masculino ; 1 Primeiro medico ; 1 Segundo medico ; 1 Pharmaceutico ; 1 Almozarife ; 1 Fiel do almoxarife ; 1 Professora de 1<sup>as</sup> letras ; 1 Carcereiro das prisões ; 1 Ajudante do carcereiro e 15 Guardas<sup>128</sup>.

No que tange à nomeação dos cargos supracitados esta poderia ocorrer de três modos: Nomeação do Governo Imperial, por decreto: o diretor, o ajudante do diretor e o secretario; nomeação por portaria do Ministro da Justiça: os amanuenses, os capellães, os médicos, o farmacéutico, o almoxarife e o fiel do almoxarife; nomeação do presidente da província de Pernambuco: a professora de primeiras letras, o carcereiro e o ajudante do carcereiro e nomeação do diretor do presídio: os guardas por engajamento de dois anos pelo menos<sup>129</sup>. Retomando ao aspecto que nos interessa analisar no novo regulamento do Presídio de Fernando de Noronha, cumpre ressaltar as semelhanças entre as funções do “capelão e professora de primeiras letras” na

---

<sup>127</sup> O crime de moedas falsas estava prescrito na “parte II. Dos Crimes Publicos”, em especial no que trata o “Titulo VI. Dos crimes contra o Thesouro Publico e propriedade publica”, conforme art. 173-176 do “capitulo II. moeda falsa” do Código Criminal do Império do Brasil *in* H. Pierangeli, *Códigos Penais do Brasil*, pp. 256-257.

<sup>128</sup> Brasil, Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885*, p. 2.

<sup>129</sup> *Ibid.*, p. 3.

que trata da “educação moral e religiosa”. Nesse sentido, o capítulo que aborda dos deveres dos empregados, estabelecia quanto aos atributos do capelão:

O capelão que não fôr professor dirigirá o serviço religioso, e terá sob sua vigilancia o asseio dos templos e dos objectos destinados ao culto, e o cemiterio. [Ademais], os capellães, além dos outros actos religiosos, dirão missa diariamente em horas certas, mas não ao mesmo tempo e nos domingos e dias santificados farão, antes da missa, uma predica sobre as verdades essenciaes do catholicismo e moral, e durante a semana santa reunirão os presos, por turmas formadas por ordem do director, e lhes explicarão os mysterios da Redempção<sup>130</sup>.

E o regulamento complementa que além dos deveres prescritos no artigo antecedente incumbe aos capelães: dar conselhos aos condenados e consolações, exortando-os a cumprirem seus deveres; coadjuvar o diretor na educação moral dos presos e fazer observar toda a reverência no exercício do culto. Por conseguinte, o capelão que fosse designado professor de primeiras letras, além de dar aula todos os dias de manhã e de tarde aos meninos existentes na ilha, deveria ser o responsável imediato pela ordem e método da aula regida por preso<sup>131</sup>.

Por outro lado, a professora de primeiras letras deveria ministrar lições durante os dias úteis às meninas residentes na ilha, neste caso, a filhas de presos ou filhas de habitantes de Fernando de Noronha. Conforme o referido regulamento, o ensino primário da ilha ficava subordinado à inspeção do diretor da instrução pública da Província de Pernambuco, a quem tanto o “capelão professor e a professora” estavam obrigados a prestar informações minuciosas,

---

<sup>130</sup> Brasil, Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885*, pp. 8-9.

<sup>131</sup> De acordo com os termos do art. 9º § 13 do regulamento do presídio em questão. Este artigo, por sua vez, determinava que o diretor do presídio pudesse incumbir com as vantagens do art. 4º ao preso, que mais apto lhe parecer, a direção de uma escola, que seria freqüentada pelos sentenciados sem prejuízo do trabalho diário obrigatório *in Ibid.*, p. 9 ; p. 5.

de acordo com as ordens recebidas pelos canais competentes<sup>132</sup>. Cumpre observar que o aspecto em comum entre o novo regulamento do Presídio de Fernando de Noronha e o regulamento anterior, é o fato de que permanece dentre as funções do “diretor” a competência de atender aos conselhos dos capelães quanto à direção moral dos presos<sup>133</sup>.

Pela análise apresentada até o momento, é possível perceber que a concepção de educação introduzida no discurso dos regulamentos da Casa de Correção do Rio de Janeiro e Presídio de Fernando de Noronha é a de “educação moral e religiosa”. Contudo, ao longo do período de período de 1850 a 1885 com a elaboração de novos regulamentos penitenciários, outras preocupações quanto à “instrução pública” apareceram no conteúdo dos documentos analisados, a exemplo, da obrigatoriedade da “instrução primária”<sup>134</sup> às crianças residentes em Fernando de Noronha e indicativo para introdução de “biblioteca com livros apropriados para os presos”<sup>135</sup>. Dessa forma, a professora de primeiras letras contribuía de forma indireta com a tarefa do capelão em promover à “educação moral e religiosa” aos condenados ou habitantes da ilha-presídio, ministrando “lições todos os dias uteis de manhã

---

<sup>132</sup> Cf. o capítulo IV. Deveres dos Empregados, o parágrafo único do art. 26, estabelecia: “As crianças de ambos os sexos residentes na ilha serão obrigadas a frequentar as escolas” *in Ibid.*, p. 9.

<sup>133</sup> Brasil, *Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885*, p. 6.

<sup>134</sup> Algumas das comprovações quanto a atuação de professores e professoras com instrução primária no Presídio de Fernando de Noronha, é possível pelo registro das despesas pagas a estes empregados no interstício de 1874 a 1890, totalizando 36:025\$591 réis. Além da existência de outras escolas localizadas em presídios ou colônias militares, com despesas no mesmo período de 59:859\$418 réis *in* J. R. P. de Almeida, *Instrução Pública no Brasil (1500-1889): História e Legislação*, p. 294.

<sup>135</sup> Nesse sentido, cumpre observar a determinação do Art. 93 do Capítulo X. Disposições Gerais: “Poderá haver no Presidio uma bibliotecal com livros apropriados para a leitura dos presos, á custa de donativos e meios que forem consignados na Lei do orçamento” *in* Brasil, *Op. Cit.*, p. 17.

e de tarde a todas ás meninas do Presidio”<sup>136</sup> — com obrigação das crianças residentes na ilha a freqüentar à escola<sup>137</sup>.

### **1.2.2. “Educação Intellectual”. Da cátedra de preceptores e professores**

É com a instalação da crise do governo de D. Pedro II a partir de 1870 e início do movimento republicano, além dos atritos do governo imperial com o Exército e a Igreja e emersão do movimento abolicionista no Brasil<sup>138</sup> que foi editado o Regulamento para a Casa de Correção da Corte, regido pelo decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882, assinado por Manoel Pinto de Souza Dantas, à época Conselheiro de Estado, Senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça.

A organização do conteúdo deste regulamento penitenciário esteve distribuída em quatorze capítulos e seções, conforme a seguir:

I. Da Casa de Correção ; II. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>. Da Administração, da comissão inspectora e attribuições da comissão ; III. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> ,3<sup>a</sup> , 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>. Da directoria, Disposições geraes , Attribuições do director, do vedor , do chefe de contabilidade e outros empregados ; IV. Da Escripuração e Contabilidade ; V. Secção 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup>. Serviço de segurança e vigilancia e Deveres do guarda mandante, seu ajudante e guardas ; VI. Serviço e regimen disciplinar. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>. Entrada dos condemnados, Da classificação e Da disciplina das classes ; VII. Do trabalho. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>. Natureza do trabalho, Da officinas, Attribuições dos chefes de officina e dos chefes de turma; VIII. Das penas disciplinares ; XIX. Regimen econômico e serviço domestico. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> ,3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>. Da alimentação dos presos, Da refeição dos empregados, Medias de asseio e de hygiene, Vestuario, Das cellulas ; X. Do serviço sanitario. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>. Da enfermaria, Dos medicos, Do enfermeiro e seu ajudante ; XI. Regimen moral, religioso e escolar. Secção 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> ,3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>. Do culto, Das visitas, Da instrucção escolar, Bibliotheca e leitura ; XII. Do custeamento da Casa de Correção,

---

<sup>136</sup> Conforme “Art. 25/Capitulo IV. Dos Deveres dos Empregados *in Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885*, p. 9.

<sup>137</sup> De acordo com “Art. 26/ Paragrapho unico/ Capitulo IV. Dos Deveres dos Empregados *in Ibid.*, p. 9.

<sup>138</sup> B. Fausto, *História Concisa do Brasil*, pp. 121-122.

producto do trabalho e peculio do preso ; XIII. Deveres dos presos e XIX. Disposições geraes<sup>139</sup>.

A princípio poderíamos dizer que a riqueza deste regulamento encontra-se no fato de nele ter sido introduzido o “regime moral – regime religioso e regime escolar”, como forma de tratamento ao preso condenado da época. Dessa maneira, emerge uma nova obrigação aos empregados responsáveis pela “educação moral, religiosa e intelectual” aos condenados da Casa de Correção da Corte. Em outras palavras, a “instrução escolar” em instituições prisionais do Brasil está garantida no conteúdo da “legislação penitenciária” desde o século XIX<sup>140</sup>. Dessa forma, a educação como forma de “tratamento penitenciário” ao preso se constituiu a partir deste regulamento através de uma mescla entre a “instrução moral, instrução religiosa e instrução escolar”. Contudo, é notório que no regulamento penitenciário da Casa de Correção da Corte, se evidenciou, de certo modo, a concepção de “educação intelectual”, entretanto, percebe-se ainda a suave presença da concepção de “educação moral e religiosa”, com a permanência das “penas disciplinares”<sup>141</sup>.

Do comentário anterior, cabe focalizar a inter-relação entre as funções do “capelão, preceptor, guardas e director”<sup>142</sup> em relação ao deslocamento dos

---

<sup>139</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção da Côrte. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*. pp. 1-35.

<sup>140</sup> Cumpre ressaltar que nesta dissertação não levantamos em questão se o que está prescrito nos regulamentos penitenciários analisados do Brasil na transição do século XIX ao XX, de fato se efetivou no interior dos estabelecimentos penitenciários, uma vez que, a fonte analisada não nos permite adentrar em torno desse debate. Por este motivo, nos limitamos neste primeiro capítulo a analisar “concepção de educação” contida nos mesmos.

<sup>141</sup> Estas podiam variar entre: “privação de visitas, correspondencia e outros favores; redução ou privação temporaria de salário; degradação de classe; reclusão na cellula; restricção alimentaria; imposição de ferros; no caso, porém, de extrema necessidade e por ordem da commissão inspectora”.

<sup>142</sup> Quanto a relações entre as funções do “capelão e director”, mantiveram-se de acordo com o estabelecido nos regulamentos anteriormente analisados, ou seja, o capelão deveria continuar no exercício da “educação religiosa e moral” dos condenados in Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção da Côrte. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*, pp. 26-28.

condenados da Casa de Correção da Corte a lugares no seu interior, e partiremos das prerrogativas legais da “instrução escolar”.

A instrução escolar é confiada a um preceptor e dada simultaneamente aos presos, reunidos por classes na escola. O ensino compreende: Leitura. Escripta. Arithmetica elementar. Noções rudimentaes de grammatica. A frequencia da aula é obrigatoria para os presos, sem prejuizo da disciplina do estabelecimento, e ficando salvas as dispensas concedidas pelo director<sup>143</sup>.

Este fragmento do regulamento nos permite compreender que a princípio a “instrução escolar” em casas de correções do Brasil, esteve em parte sob a responsabilidade dos preceptores. Estes, por sua vez, podiam excluir da aula o preso que procedesse de modo inconveniente, comunicando ao director para a punição que a falta exigisse. Quanto ao “programa curricular”, percebe-se que o mesmo estava alicerçado no ideário do “ler, escrever e contar” da instrução primária que se difundiu através das “escolas de primeiras letras”<sup>144</sup> durante o governo imperial. Além disso, conforme o regulamento em questão os preceptores deviam ser ajudados pelos capelães no que concerne ao ensino de moral, religião e regras de civilidade<sup>145</sup>.

Outro aspecto que cabe menção é sobre a criação das bibliotecas,

Haverá uma sala, onde á noite e á hora fixada pelo director se reunirão por secções, nos domingos e dias santificados, os presos de 3ª classe da divisão criminal. Nesta sala poderá haver uma bibliotheca composta de livros de leitura amena e edificante, para o uso dos presos, segundo os grãos de intelligencia e disposições moraes de cada um. A leitura poderá ser feita, pelo capellão ou outro empregado designado pelo

---

<sup>143</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção da Côte. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*, p. 29.

<sup>144</sup> A esse respeito à Lei de 15 de novembro de 1827, em seu art. 1º dizia que “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haverão escolas de primeiras letras que forem necessárias” apud L. N. F. Filho, “Instrução Elementar no Século XIX” in E. M. T. Lopes, L. M. F. Filho & C. G. Veiga, *500 Anos de Educação no Brasil*, pp. 136-137.

<sup>145</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção da Côte. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*, p. 29.

director, em voz alta, acompanhada de instruções familiares áquelles que não puderem aproveitá-la individualmente e ser extensiva aos presos de outras classes, quando, por causa de máo tempo ou de outras circumstancia, forem suspensos os passeios<sup>146</sup>.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que a referida determinação preconiza a existência de bibliotecas em prisões no Brasil, com finalidade de espaço físico que permitisse a realização de leituras amena e edificante aos condenados daquela casa de correção, devendo estas, serem feitas pelo capelão ou outro empregado designado pelo diretor. Por outro lado, o acesso à escola da Casa de Correção da Corte, ficava subordinado ao guarda mandante, ajudante e guardas, ou seja, empregados que deveriam “acompanhar o movimento dos presos durante a passagem de um lugar para outro, o passeio, as visitas, a reunião na capella ou na escola”<sup>147</sup>.

Entre a transição do século XIX ao XX, outros regulamentos penitenciários foram elaborados com a passagem da “primeira república” (1889-1930) no Brasil, a exemplo, da Casa de Correção da Capital Federal, sancionados entre 1900 a 1910 ou da Colônia Correccional de Dois Reis, fase esta que teve como governo presidencial “Manuel Ferraz de Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca”<sup>148</sup>.

Destaca Ubiratan D’Ambrosio que com a proclamação da república,

Inicia-se uma fase que, do ponto de vista matemático pouca inovação trouxe ao país. [Tempo em que], o Império havia visto o florescimento do positivismo de Auguste Comte e o Apostolado Positivista no Brasil era uma força dominante.

---

<sup>146</sup> Brasil, *Regulamento para a Casa de Correção da Côte. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882*, p. 29.

<sup>147</sup> *Ibid.*, p. 11.

<sup>148</sup> M. Del Priori & R. P. Venâncio, “Capítulo XXVI. Uma República Velha”, in *O Livro de Ouro da História do Brasil*, p. 301.



Matematicamente, isto significou a consolidação das propostas positivistas em vigor nas Escolas de Engenharias. Destacam-se alguns estudos matemáticos e a produção de textos, nessa época, como *Álgebra de Clairaut*, vertido pelo Tenente Coronel A. Ximeno de Vileroy e F. Briquet em 1908, que tem dedicatória “Ao Apostolado Positivista do Brazil Respeitosa Homenagem do Traductor”<sup>149</sup>.

Apesar dos primeiros anos republicanos ter trazido poucas inovações para a história da matemática do Brasil<sup>150</sup>, por outro lado, instalou-se uma nova ordem jurídico-política com a promulgação do *Código Penal e Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, respectivamente, a 11 de outubro de 1890 e 24 de fevereiro de 1891 — implicando em reformulações ao conteúdo de regulamentos penitenciários republicanos. É interessante observar, que através deste Código Penal ficou abolida a pena de morte no país e instituiu-se o tempo da pena com no máximo trinta anos. Além disso, as categorias de penas passaram a ser “prisão celular, banimento, reclusão, prisão com trabalho obrigatorio, prisão disciplinar, interdicção, suspensão e perda de trabalho publico, com ou sem inhabilitação para exercer outro e multa”<sup>151</sup>.

A modificação nas categorias de pena instituídas pelo Código Penal de 1890 trouxe conseqüências para o funcionamento de estabelecimentos penitenciários brasileiros, a exemplo, da edição de dois Regulamentos para a Casa de Correção da Capital Federal, regido pelos decretos nº 3647 e nº 8296, em 23 de abril de 1900 e 13 de outubro de 1910, respectivamente, assinados por Manoel Pinto de Souza Dantas, à época Conselheiro de Estado, Senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e

---

<sup>149</sup> U. D’Ambrosio, “História da Matemática no Brasil: Uma visão panorâmica até 1950”, p. 11-12 ; p. 32.

<sup>150</sup> Dentre as contribuições na área, destacam-se, por exemplo: A tese “Sobre as Funções de Variáveis Reais”, de Theodoro Augusto Ramos (1895-1935); a produção de trabalhos sobre astronomia, fundamentos e convergências de séries de Manuel de Amoroso Costa (1885-1928) in U. D’Ambrosio, “História da Matemática no Brasil: Uma visão panorâmica até 1950”, pp. 12-13.

<sup>151</sup> Brasil. “Art. 43 do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil”, in J. H. Pierangeli, *Códigos Penais do Brasil. Evolução histórica*, p. 278.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores<sup>152</sup>.

Das suas finalidades, os regulamentos esclarecem que,

A Casa de Correção é destinada á execução da pena de prisão com trabalho e da de prisão celllular, emquanto não forem creados os estabelecimentos indispensaveis á pratica do systema penitenciario prescripto pelo Codigo Penal. Continua a ser ahi provisoriamente observado o systema penitenciario de encarceramento celllular durante a noite e de trabalho em commum durante o dia, sob o regimen rigoroso do silencio (systema Auburniano, attenuado)<sup>153</sup>.

Quanto ao conteúdo do regulamento da Casa de Correção da Capital Federal de 1900 — ficou organizado em quinze capítulos<sup>154</sup>:

I. Da Casa de Correção ; II. Dos Empregados e sua nomeação ; III. Dos Vencimentos, Descontos, Substituições, Licenças e Penas Disciplinares ; IV. Das Atribuições e Deveres dos Empregados ; V. Da Secção de Expediente e do Almojarifado ; VI. Serviço e Regimen Disciplinar ; VII. Do Trabalho. Secção I , II e III. Natureza do trabalho, Das officinas e Atribuições dos mestres das officinas ; VIII. Das Penas Disciplinares ; IX. Regimen Economico e Serviço Domestico. Secção I, II, III, IV e V. Da alimentação dos presos, Da refeição dos empregados, Medidas de asseio e de hygiene, Vestuario e Das cellulas ; X. Enfermaria ; XI. Das Visitas e Correspondencia ; XII. Da Instrucção Escolar ; XIII. Do Custeamento da Casa de Correção, Producto do Trabalho e Peculio dos Presos ; XIV. Deveres dos Presos e XV. Disposições Geraes<sup>155</sup>.

Enquanto que poucas modificações ficaram estabelecidas através de dezessete capítulos, os quais se tornam perceptíveis quando observamos parte

---

<sup>152</sup> Cf. autorização presidencial de Manuel Ferraz de Campos Salles (1898-1902) e Nilo Peçanha (1909-1910).

<sup>153</sup> Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 3647 de 23 de abril de 1900*, p. 1 ; Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910*, p. 1.

<sup>154</sup> Além disso, apresenta em anexo: “Disposições Transitorias”, “Tabella n 1. Dos vencimentos dos empregados da Casa de Correção”, “Tabella n 2. Ração Diaria” e “Tabella n. 3 a que se refere o Art. 151 deste regulamento”, neste caso, ao vestuário.

<sup>155</sup> Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 3647 de 23 de abril de 1900*, pp. 1-29.

do conteúdo abordado no corpo do regulamento, como no caso, das normatizações para a “instrução escolar” aos presos. Dessa forma, o regulamento da Casa de Correção da Capital Federal de 1910, continha:

I. Da Casa de Correção ; II. Dos Empregados e sua Nomeação ; III. Das Atribuições e Deveres dos Empregados ; IV. Dos Vencimentos, Descontos, Substituições, Licenças e Penas Disciplinares ; V. Da Secretaria, da Contadoria e dos Almoxarifado ; VI. Serviço e Regimen Disciplinar ; VII. Do Trabalho. Secção I, II e III. Natureza do trabalho, Das oficinas e Atribuições dos mestres das oficinas ; VIII. Das penas Disciplinares ; IX. Regimen Economico e Serviço Interno. Secção I, II, III, IV e V. Da Alimentação dos sentenciados, Da refeição dos empregados, Medidas de asseio e de hygiene, Vestuario e Das cellulas ; X. Enfermaria ; XI. Das Visitas e Correspondencia ; XII. Da Instrucção Escolar ; XIII. Do Custeamento da Casa de Correção, Productos do Trabalho e Peculio dos Sentenciados ; XIV. Deveres dos Sentenciados ; XV. Destacamento Militar ; XVI. Pensões e XVII. Disposições Geraes<sup>156</sup>.

No que tratam das normatizações do Capítulo XII. “Da Instrucção Escolar” aos presos, os regulamentos da Casa de Correção da Capital Federal, de 1900 e 1910, têm ínfimas modificações no conteúdo de seus artigos, entretanto, é notável a ampliação do “programa curricular” que deveria ser ensinado pelo professor aos presos daquela casa de correção, se confrontado com as normatizações contidas a esse respeito no Regulamento da Casa de Correção da Corte de 1882. Nesse sentido, entendemos que os novos regulamentos trazem “inovações educacionais” aplicadas ao contexto da história da execução penal do Brasil, conforme menção a seguir:

A instrucção escolar é confiada a um professor e dada simultaneamente todos os dias uteis, das 2 1/2 ás 4 1/2 horas da tarde, aos sentenciados reunidos por turmas na escola e de conformidade com o seu adeantamento: O ensino comprehende: Leitura, escripta, arithmetica elementar, noções rudimentares de grammatica , noções de

---

<sup>156</sup> Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal*. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910, pp. 1-32.

geographia, principalmente do Brazil, noções do historia pátria, noções dos direitos e deveres moraes e politicos<sup>157</sup>.

Por este fragmento do regulamento é possível identificar a transformação do “programa curricular” no discurso do regulamento penitenciário, ou seja, modificado de leitura, escrita, aritmética elementar e noções rudimentares de gramática para noções de geografia, historia pátria, e dos direitos e deveres morais e políticos, além da permanência das disciplinas anteriores. De outra maneira, apresenta a inserção das disciplinas curriculares que caracterizam parcialmente a concepção de “educação intelectual” contida no conteúdo de regulamentos penitenciários do Brasil — na passagem do XIX ao XX. Outro aspecto, a se destacar é que a responsabilidade do ensino passa a ser do professor. A esse respeito, os regulamentos da Casa de Correção do Distrito Federal estabeleciam em seus Capítulos III e IV. “Das Atribuições e Deveres dos Empregados” e Capítulo XII. “Da Instrução Escolar”,

Ao professor incumbe dirigir a escola com zelo e assiduidade. [E mais adiante], ao professor incumbe dirigir a escola com zelo e assiduidade, concorrendo com os seus conselhos e lições para a regeneração dos sentenciados; e bem assim encarregar-se da bibliotheca. O professor póde fazer sahir da aula o preso que proceder de modo inconveniente, communicando a falta ao director para a devida punição<sup>158</sup>.

De acordo com Roig, quando ocorreu à edição regulamento de 1910 ainda permanecia na sociedade brasileira a infundável discussão acerca de qual modelo penitenciário deveria ser adotado no país e as idéias criminológicas oscilavam entre modelo pensilveniano e auburniano, ou seja, a questão levantada pelos “penitenciarista” era se a população carcerária deveria ficar

---

<sup>157</sup> Brasil, *Op. Cit*, p. 24; Brasil, *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 3647 de 23 de abril de 1900*, p. 23 ;

<sup>158</sup> *Ibid.*, p. 7 ; p. 23; Brasil, Art. 20 do *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910*, p. 8 ; p. 24.

sob regime de isolamento absoluto ou isolamento durante a noite, trabalho e refeição em comum, com regra de silêncio absoluto<sup>159</sup>. Conforme estudo de alguns capítulos do regulamento da Casa de Correção do Distrito Federal, constatamos que de acordo com o discurso jurídico desta casa de correção — estava em vigência — o sistema penitenciário auburniano, uma vez que, estava regimentado a possibilidade dos presos se deslocarem de suas celas para encontro com visitas, passeios no pátio da casa de correção, reunião nas oficinas de trabalho/escola ou outros lugares, com o acompanhamento do chefe da guarda<sup>160</sup>.

Com base no respectivo regulamento penitenciário constatou-se que as funções do professor estavam vinculadas a do diretor da casa de correção, uma vez que, cabia a este a aplicação das penas disciplinares aos presos, que à época poderiam ser “1ª privação de visitas, correspondencia e outros favores ou concessões; 2ª redução ou privação temporaria do salario; 3ª,degradação de classe; 4ª reclusão na cellula; 5ª restricção alimentar; 6ª imposição de ferros, no caso de extrema necessidade”<sup>161</sup>. Os critérios para execução destas penas disciplinares estavam subordinados as normatizações prescritas nos artigos de 80 a 100 do capítulo VIII. “Das Penas Disciplinares” do regulamento da Casa de Correção da Capital Federal, a exemplo, do caso de insulto ou ameaça a empregado ou tentativa,

Si o sentenciado insultar algum empregado, será punido com oito a vinte dias de reclusão e que poderá ser agravada com dous a oito dias de restricção alimentar, conforme as circunstancias. O sentenciado que ameaçar algum empregado, ou contra

---

<sup>159</sup> R. D. E. Roig, *Direito e Prática da Execução Penal no Brasil*, p. 86.

<sup>160</sup> Brasil, Art. 21/§ 6º do “Capitulo III. Das Atribuições e Deveres dos Empregados” in *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal*. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910, p. 7.

<sup>161</sup> *Idem*, Art. 79 do “Capitulo VII. Das Penas Disciplinares” in *Ibid.*, p. 16.

elle tentar, soffrerá, no dobro ou triplo, a pena do artigo antecedente, augmentada com a imposição de ferros, a arbitrio do director<sup>162</sup>.

Estas penas disciplinares deveriam ser aplicadas em caso de insulto ou ameaça/tentativa ao seguinte corpo de empregados — diretor, ajudante do diretor, médico, professor, contador, almoxarife, escriturários, farmacêutico, chefe dos guardas, contínuo secretária, eletricista, guardas de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classes, enfermeiro, porteiro, hortelão-jardineiro, servente, cocheiro, mestres de oficinas e ajudantes<sup>163</sup>.

### **1.2.3. “Educação integral”. Sob a responsabilidade dos professores**

Com o governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961), os objetivos da política econômica passaram a ser voltado para áreas da energia, transporte, alimentação, indústria de base, educação e construção de Brasília, período em que a história política do país ficou marcada pelos altos índices inflacionários e produção no setor industrial atingia a sua meta<sup>164</sup>. Por outro lado, no âmbito educacional vigorava os princípios da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, promulgada a 18 de setembro de 1946, que estabelecia as bases legislativas para o ensino primário, secundário e superior — com obrigação das empresas industriais, comerciais e agrícolas de manter o ensino primário gratuito aos seus funcionários e filhos<sup>165</sup>.

---

<sup>162</sup> Brasil, Art. 84 e 86 do *Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal*. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910, pp. 16-17.

<sup>163</sup> *Idem*, “Art. 3 do Capítulo II. Dos Empregados e sua Nomeação” in *Ibid.*, pp. 1-2.

<sup>164</sup> B. Fausto, “Capítulo 5. A Experiência Democrática” in *História Concisa do Brasil*, pp. 235-238.

<sup>165</sup> O. Fávoro, “Anexo. A educação nas Constituintes Brasileiras” in *A Educação nas Constituintes Brasileiras. 1823-1988*, pp. 310-311.

É neste cenário político-administrativo que se editou as Normas Gerais do Regime Penitenciário que deveriam ser executadas pela inspetoria geral penitenciária, estabelecimentos penitenciários e órgãos técnicos, com aprovação da Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957, sancionada por Juscelino Kubitschek, com assinaturas de Nereu Ramos e João de Oliveira Castro Viana Júnior, a época Ministro da Justiça e Negócios Interiores e Ministro da Fazenda. Quanto ao conteúdo das Normas Gerais do Regime Penitenciário, ficou distribuído em quarenta artigos, sem explicitação do assunto em capítulos — definindo as normas gerais do regime penitenciário como reguladoras da execução das penas criminais e das medidas de segurança detentivas para serem aplicadas em nível nacional. Além disso, ampliou as atribuições da Inspetora Geral Penitenciária e aumentou o valor do selo penitenciário. Em síntese o artigo 1º das Normas Gerais do Regime Penitenciário prescrevia:

I. individualização das penas; II. classificação dos sentenciados; III. internação, em estabelecimentos apropriados, dos que estiverem passíveis de prisão preventiva, ou provisória; IV. trabalho obrigatório dos sentenciados, segundo os preceitos da psicotécnica e o objetivo corretivo e educacional dos mesmos; V. percepção de salário, conforme a espécie de trabalho executado, sua perfeição e rendimento, levado em conta, ainda o procedimento do sentenciado; VI. formação do pecúlio penitenciário, deduzido do salário percebido no trabalho executado; VII. seguro contra acidentes no trabalho interno, ou externo; VIII. separação dos sentenciados em estabelecimentos adequados, consoante a natureza e gravidade das penas - prisão simples, detenção ou reclusão; IX. isolamento e tratamento dos sentenciados que sofrerem ou revelarem comêço, infiltração, ou contaminação, de tuberculose ou lepra ; X. separação das mulheres sentenciadas em estabelecimentos apropriados; XI. internação em estabelecimentos apropriados, dos menores infratores que tiverem mais de 18 anos e menos de 21 ; XII. internação, em estabelecimentos adequados, dos que forem atingidos por medidas de segurança detentivas ; XIII. educação moral, intelectual, física e profissional dos sentenciados ; XIV. livramento condicional, preenchidos os requisitos enumerados nas leis penais e processuais-penais ; XV. assistência social aos

sentenciados, aos liberados condicionais, aos egressos definitivos da prisão, e às famílias dos mesmos e das vítimas<sup>166</sup>.

Pelas normas gerais mencionadas observam-se as diretrizes para execução das penas criminais e das medidas de segurança detentivas a partir da segunda metade do século XX no Brasil, ou ainda, a organização de “regras institucionais” para conduzir o tratamento penitenciário ou a assistência do homem ou mulher que cumpriam a execução de sentença judicial. Quanto aos estabelecimentos penitenciários ou órgãos técnicos destinados para sua efetivação, a referida lei prescreve que o corpo mínimo padronizado necessário para seu cumprimento deveria ser constituído de “Reformatórios para homens, Reformatórios para mulheres, Institutos ou Escolas para menores infratores, Colônias Penais, Colônias para liberados, Sanatórios Penais, Casas de Custódia e Tratamento, Manicômios Judiciários e Institutos ou Gabinetes de Biotipologia Criminal”<sup>167</sup>.

No que tange a concepção de educação contida nas Normas Gerais de Regime Penitenciário, entendemos que apresenta de forma implícita a concepção de “educação integral”. Esta interpretação é proveniente da nova terminologia abordada no conteúdo da Lei nº 3274/57, em especial, ao que se refere Art. 1º / inciso XIII, Art. 22º / parágrafo único e Art. 23º, a exemplo, dos termos “educação moral”, “educação intelectual”, “educação física”, “educação artística” e “educação profissional”<sup>168</sup>.

---

<sup>166</sup> Brasil, “Art. 1º / I-XV das Normas Gerais do Regime Penitenciário” in *Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957*, pp. 1-2.

<sup>167</sup> *Idem*, “Art. 35º/a-i Op. Cit” in *Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957*, p. 5-6.

<sup>168</sup> Com relação à história da educação profissional no Brasil, é oportuno ressaltar que a mesma se baliza desde o período da colonização portuguesa até o tempo hodierno. Entretanto, é com ênfase na década de quarenta do Brasil republicano, fase que antecedeu o governo de Juscelino Kubitschek, que se percebe uma espécie de crescimento das Leis Orgânicas de Ensino, a exemplo da Lei Orgânica do Ensino Industrial/1942, Lei Orgânica do Ensino Comercial/1943 e Lei Orgânica do Ensino Agrícola/1946, além



É mister ressaltar que esta interpretação é perceptível pelos artigos:

São normas gerais de regime penitenciário, reguladoras da execução das penas criminais e das medidas de segurança detentivas, em todo o território nacional: A educação moral, intelectual, física e profissional dos sentenciados. Tõda à educação dos sentenciados, levando-se-lhes em conta os índices psico-pedagógicos e orientada a sua vocação na escolha de uma profissão útil, objetivará readaptá-los ao meio social<sup>169</sup>.

E complementam outros artigos,

Nêsse sentido serão organizados os respectivos programas, de modo que a educação intelectual, artística, profissional e física se processem em equilíbrio no desenvolvimento eugênico das faculdades mentais em consonância com a saúde e fortalecimento do corpo. Na educação moral dos sentenciados, infundindo-se-lhes hábitos de disciplina e de ordem, também se compreendem os princípios de civismo e amor à Pátria, bem como os ensinamentos de religião, respeitada, quanto a êstes, a crença de cada qual<sup>170</sup>.

Pelos termos técnicos apresentados nestes fragmentos é possível perceber a concepção de “educação integral” transplantada com sutileza em alguns artigos das Normas Gerais de Regime Penitenciário do Brasil, ou ainda, a tentativa do discurso jurídico-penal em apresentar a educação como uma das formas que constituem o corpo do tratamento penitenciário. Por conseguinte, na lei em questão, a educação é defendida a partir da mistura de concepções de educação prescritas em regulamentos penitenciários anteriores<sup>171</sup>, porém, com acréscimo da “instrução artística” e “instrução

---

de criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/1942 e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/1946, entre outras leis-decretos de ensino. A esse respeito ver: S. N. Manfredi, *História da Educação Profissional no Brasil*, pp. 65-108 ; O. de O. Romanelli, “Capítulo 4. A organização do Ensino e o Contexto sócio-político após 1930” in *História da Educação no Brasil (1930-1973)*, p. 128, p.154

<sup>169</sup> Brasil, “Art. 1º / XIII e Art. 22º das Normas Gerais do Regime Penitenciário” in *Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957*, Brasil, p. 1 ; p. 4.

<sup>170</sup> *Idem.*, Art. 22º /Parágrafo Único e Art. 22º *Op. Cit*, pp. 4-5.

<sup>171</sup> Neste caso, a exemplo, dos regulamentos penitenciários que foram mencionados e analisados quanto ao aspecto educacional no capítulo desta dissertação.

profissional”. Do direito a formação profissional ao preso que fora introduzida no conteúdo das Normas Gerais do Regime Penitenciário, Miotto elucida parte de seus objetivos:

Preparar o preso para “as condições normais do trabalho em liberdade” conforme sugerem as *Regras Mínimas de Tratamento de Prisioneiros* ou facilitar a reinserção no convívio familiar, comunitário e social, ao ser posto em liberdade — quer liberdade condicional ou liberdade definitiva, além de levar em conta as aptidões pessoais e ter preliminar conhecimento do ambiente em que irá viver quando for posto em liberdade, por exemplo, ambiente agrícola, pastoril ou industrial — espécie de indústria, zona rural, zona urbana ou mercado de trabalho<sup>172</sup>.

A interpretação da respectiva autora tem como base a prerrogativa do Art. 9º / §1º e §2º das Normas Gerais do Regime Penitenciário que aborda especificamente sobre o “trabalho penitenciário” — devendo ser racionalizado e alicerçado nos índices psico-técnicos de cada sentenciado, com objetivo de habilitar ao aprendizado ou aperfeiçoamento de uma profissão, que lhe assegure subsistência honesta na recuperação da vida livre através do trabalho industrial, agropecuário ou de pesca<sup>173</sup>. Dessa forma, o discurso jurídico da Lei nº 3274/57 evidenciou por meio de seu conteúdo o aspecto “organizacional ou programático”<sup>174</sup> das instituições penitenciárias e órgãos técnicos.

Por outro lado, referida legislação se omitiu quanto à normatização para os empregados que deveriam ministrar à “educação integral” ou “programa curricular” a ser desenvolvido pelas instituições penitenciárias, contudo, é manifesto que desde os regulamentos do Presídio de Fernando de Noronha,

---

<sup>172</sup> A. B. Miotto, *Curso de Direito Penitenciário*, pp. 400-401.

<sup>173</sup> Brasil, “Art. 9º / §1º e §2 das Normas Gerais do Regime Penitenciário” in *Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957*, p. 3.

<sup>174</sup> R. D. E. Roig, *Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil*, p. 125.

Casa de Correção da Capital Federal e do anteprojeto do Código Penitenciário brasileiro<sup>175</sup> que se cogita a presença de professores em espaços das instituições disciplinares prisionais, por esta razão, é provável que a responsabilidade de ministrar a “educação integral”, com a sanção das Normas Gerais de Regime Penitenciário — continue sendo dos “professores”<sup>176</sup>.

Diante do regime militar que se instalou no interstício do governo de Humberto Alencar Castello Branco (1964-1967) a João Batista Figueiredo (1979-1985), novos debates e problemas vieram à tona na área do Direito da Execução Penal e Penitenciário brasileiro, resultando na edição de outro código penal<sup>177</sup> e reformulação das normas gerais do regime penitenciário, a exemplo, da sanção do Código Penal (Decreto nº 1004/69) e a Lei de Execução Penal (Lei nº 7210/1984)<sup>178</sup> que definiu as normatizações para efetivação das sentenças ou decisão criminal em território nacional, aplicando-se ao tempo hodierno. Conseqüentemente, proporcionado reformulações para categorias de tratamento ou assistência ao preso, interno ou egresso que cumprem execução de sentença judicial em estabelecimento penitenciário, casa do albergado, colônia agrícola, industrial ou similar em território nacional. Atualmente, no que tange, a formação profissional e escolar do preso e interno, a lei de execução penal determina:

---

<sup>175</sup> Estamos nos referindo a anteprojeto de código penitenciário entregue ao ministro da justiça e negócios interiores a 28 de abril de 1957 in Ministério da Justiça e Negócios Interiores, *Anteprojeto de Código Penitenciário*, pp. 45-77.

<sup>176</sup> A esse respeito, destaca Armina Bergamini Miotto, que a ministração da “instrução primária” e “formação profissional” do preso é de responsabilidade dos professores fornecidos pela Secretaria de Educação (estaduais ou municipais), ou ainda, por professores voluntários ou remunerados — membros, dependentes ou agregados a organização de caridade, assistência de filantropia e outros in A. B. Miotto, “Ponto 27. Instrução e Formação Profissional do Preso”, in *Curso de Direito Penitenciário*, p. 399.

<sup>177</sup> Neste caso, ao Código Penal instituído pelo decreto-lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940.

<sup>178</sup> E. R. Zaffaroni & J. H. Pierangeli, “Capítulo V. Evolução da Legislação Penal” in *Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral*, p. 193 ; L. F. Gomes, org. “Lei de Execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984” in *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, pp. 565-594.

A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico e a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados e atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos<sup>179</sup>.

É interessante frizar, que a Lei de Execução Penal em vigência no Brasil, de certo modo, absorveu parte da terminologia das Normas Gerais de Regime Penitenciário no que tange as categorias de assistência material e jurídica que constituíam a assistência social<sup>180</sup>. Por outro lado, o discurso jurídico-penal defende a educação ao preso e interno como um dos instrumentos do corpo de assistência, se configurado o conjunto de assistência ao preso e interno que passa a ser dever do Estado, respectivamente, a “assistência material, assistência à saúde, assistência jurídica, assistência educacional, assistência social e assistência religiosa”<sup>181</sup>. Dessa forma, a lei em questão, prescreve a obrigatoriedade da educação em nível de ensino fundamental a população carcerária como uma das formas de assistência ou instrumento do tratamento penitenciário<sup>182</sup>, com objetivo de assisti-la com a formação escolar, profissional e religiosa.

---

<sup>179</sup> *Idem*, Art. 17-21 do “Capítulo II. Da Assistência/Seção V. Assistência Educacional” in *Ibid.*, p. 567.

<sup>180</sup> A esse respeito ver: Brasil, “Art. 26º e 27º das Normas Gerais do Regime Penitenciário” in *Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957*, p. 5.

<sup>181</sup> L. F. Gomes, org. “Art. 11 do Capítulo II. Da Assistência/Seção I. Disposições Gerais da Lei de Execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984” in *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, p. 566.

<sup>182</sup> J. F. Mirabete, *Execução penal: comentários à Lei nº 7210 de 11-07-84*, p. 71 ; p. 85.

Em síntese, é através da sanção de Lei de Execução Penal, que as unidades federadas ganham uma nova diretriz penal para elaboração de seus regulamentos penitenciários e execução de sentença judicial de regime fechado, semi-aberto ou aberto em cada região do país. Em outras palavras, é a partir da substituição das Normas Gerais de Regime Penitenciário (Lei nº 3274/57) pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7210/84), que se inicia uma nova fase da história da execução penal no Brasil. No capítulo a seguir, abordaremos de forma sucinta o contexto histórico-prisional do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN para adentrarmos na segunda questão desta pesquisa.

Por conseguinte, tencionamos evidenciar com apresentação dos capítulos seguintes, que a história da execução penal no Brasil, em especial no que concerne a atuação das “escolas das prisões”, ainda é um problema envolto em “mistérios e desconhecimento” enquanto a realidade singular que enfrentam os sujeitos-professores que atuam em estabelecimentos penitenciários no século XXI. Neste aspecto, referimo-nos ao contexto histórico-prisional que estão emersos a difusão da “cultura escolar nas prisões”, o que na terminologia da atual Lei de Execução Penal, intitula-se de “assistência educacional”. Desse modo, a partir do segundo capítulo deste estudo, focalizaremos os “programas educacionais” implantadas no sistema penitenciário amapaense desde a década de setenta aos tempos atuais, com finalidade de compreender a relação existente entre o “corpus de conhecimentos” compartilhado pelo sujeito-professor com o aluno-presos, como o “corpus de conhecimentos” vivenciado, absorvido e produzido pelo sujeito-aluno e sujeito-presos.

## II. SISTEMA PENITENCIÁRIO AMAPAENSE E ESCOLA DA PRISÃO. ALGUNS ASPECTOS DO CONTEXTO HISTÓRICO-PRISIONAL. DE 1975 A 2007.

### 2.1. Sistema Penitenciário Amapaense. Da coexistência do poder institucional e poder prisional

De acordo com Lisete Clemente, Roma Reis de Almeida e Leila Nazaré dos Santos Passos, poucos estudos se têm realizado no Estado do Amapá sobre as concretizações governamentais quanto à transformação das primeiras prisões e investimento na qualificação profissional de professores, agentes ou educadores penitenciários que atuam diretamente com o apenado<sup>183</sup>. Por este motivo, iniciamos este capítulo sem pretensão de registrar a “história administrativa ou institucional” do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, mas objetivamos evidenciar a instituição e espaço disciplinar em que realizamos entrevistas com membros da população carcerária do Amapá<sup>184</sup>.

No entanto, apesar da incipiente pesquisa sobre o sistema penitenciário amapaense, identificamos a existência de alguns estudos produzidos nos últimos anos que tratam do referido tema. Neste momento, consideramos oportuno referendar o levantamento monográfico<sup>185</sup> feito para compressão dos estudos desenvolvidos por outros pesquisadores no interior da instituição-prisional em questão,

---

<sup>183</sup> L. Clemente, L. N. S. Passo & R. R. de Almeida, *(Re)socialização de Apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José*. De 2005 a 2007, p. 8.

<sup>184</sup> De outra maneira, este capítulo é um convite para pontuarmos as relações sociais entre os sujeitos que se encontram no interior dos espaços disciplinares da prisão, em especial, no espaço físico que demarca a realização das atividades escolares.

<sup>185</sup> Cabe ressaltar que se encontra em andamento a pesquisa de mestrado de Almiro Alves de Abreu na UFSCAR/SP, sob o título *Educação ente Grandes: Um estudo sobre a educação penitenciária no Amapá*.

A Educação no Complexo Penitenciário do Estado do Amapá; Sistema Prisional. A Realidade do Preso: realidade ou utopia?; Educação entre Grades; Prisão, Penitenciária ou Instituto Penal: Um olhar Histórico sobre sistema carcerário do Estado do Amapá e suas transformações (1995-2005) e (Re)socialização de Apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José. De 2005 a 2007<sup>186</sup>.

Em linhas gerais estes estudos tratam de forma implícita do processo de transformação da assistência educacional à população carcerária do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciário do Amapá, prescrita por legislação em nível nacional e estadual<sup>187</sup>, além da modificação da estrutura arquitetural que compõem o sistema penitenciário amapaense. Em outras palavras, as monografias mencionadas contribuíram para mapearmos parte do processo de transformação do sistema penitenciário amapaense e entrada de “instituições escolares” na área do cadeia<sup>188</sup>. É possível dizer que a edificação da estrutura predial que faz parte atualmente do sistema penitenciário amapaense dependeu da administração e ações na área da segurança pública de alguns governadores, dentre os quais, as contribuições de Janary Gentil Nunes, Jorge Nova da Costa, Anníbal Barcelos, João Alberto

---

<sup>186</sup> A. da S. Dias, J. F. Pinheiro, K. D. Sherring & L. A. de Souza. *A Educação no Complexo Penitenciário do Amapá do Estado do Amapá*, pp. 08-38 ; C. R. S. O. Silva; K. P. Oliveira; L. V. Nóbrega. *Sistema Prisional. A Recuperação do Preso: Utopia ou Realidade?*, pp. 05-53; A. S. C. Braga; E. R. Soares; S. C. C. Maués; O. S. Corrêa. *Educação entre Grades?*, pp. 10-44 ; L. Clemente, L. N. dos S. Passo & R. R. de Almeida, *(Re)socialização de Apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José*. De 2005 a 2007, pp. 1-20 ; E. C. G. Almeida. “Capítulo 3. O Amapá e as políticas públicas voltadas para segurança: Do Surgimento das primeiras prisões ao Estabelecimento Penitenciário do Amapá”, in *Prisão, Penitenciária ou Instituição Penal: Um Olhar Histórico sobre o Sistema Carcerário do Estado do Amapá e suas Transformações*, pp. 39-55.

<sup>187</sup> Neste caso, estamos referindo-nos ao Art. 208 da Constituição Federal, Art. 17-21 da Lei de Execução Penal, Regras Mínimas de Tratamento ao Preso no Brasil, Art. 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto Penitenciário do Estado do Amapá e Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

<sup>188</sup> Quanto ao termo “cadeião” refere-se ao espaço disciplinar onde se localizam os pavilhões destinados aos homens, neste caso, pavilhões de regime fechado, provisório ou pavilhão da punição, em se tratando do caso do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Capiberibe, Maria Dalva de Souza Figueiredo e Antônio Waldez da Silva Góes<sup>189</sup>.

Do processo de edificação do sistema penitenciário amapaense, o relatório do primeiro governador do território, o comandante Janany Gentil Nunes (1944-1956), pontuou quanto a realidade do regime penitenciário,

O território não dispõe, até essa data, de uma penitenciária ou estabelecimento congênere. Os presos de justiça que existem estão centralizados em Macapá, nos xadrezes da própria Delegacia local. Ao ser criado o Departamento de Segurança Pública, estavam sentenciados seis presos. Durante o ano de 1944, entraram mais cinco e saíram quatro, um por livramento condicional e três por absolvição de crimes, restando, assim, sete no fim do ano. Há necessidade, portanto, da construção de uma penitenciária para o território. O regime mais adequado ao Amapá é o rural, que se aplica de maneira econômica e útil, a esta região ainda nos princípios colônias de sua existência<sup>190</sup>.

De acordo com o ideário da política de governo de Nunes, a estrutura predial da primeira Colônia Penal do território do Amapá, a Colônia de São Pedro ou Colônia Penal do Beírol, deveria adaptar-se a realidade da vida do campo, com objetivo de funcionamento de uma pequena granja de lavoura, espaço disciplinar no qual, os presos teriam a oportunidade de execução de trabalho permanente, tendo em vista a recuperação moral e social da população carcerária<sup>191</sup>. Por outro lado, Ellen Cristina Gomes de Almeida, sobre a transformação do Complexo Penitenciário do Amapá para Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, explica que, a respectiva mudança efetivou-se na transição do governo de Alberto Capiberibe (1995-2002) a Antônio Waldez da Silva Góes (2003-Atual), por meio do “decreto-lei nº

---

<sup>189</sup> A esse respeito ver: Anexo I. Contribuição de Alguns Governadores quanto a Construção e Transformação dos Prédios da Arquitetura Penitenciária Amapaense.

<sup>190</sup> J. G. Nunes, *Relatório das atividades do Govêrno do Território Federal do Amapá, em 1944*, p. 120.

<sup>191</sup> *Ibid.*, p. 120.



0698/04 – GEA do ano de 2004, o COPEN – Complexo Penitenciário do Amapá, modifica sua nomenclatura para IAPEN – Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, permanecendo na mesma estrutura do antigo COPEN<sup>192</sup>.

No que tange ao conjunto de prédios que foram edificados para andamento das atividades da segurança pública, em especial, no que concerne a estruturação do sistema penitenciário amapaense, ao longo de quase 64 anos, ocorreu à construção de novos prédios na área da administração penitenciária, e por outro lado, a transformação de prédios existentes com relação à nomenclatura predial ou investimento em recursos humanos. A esse respeito, mencionamos alguns prédios da arquitetura penitenciária amapaense que passaram pelo processo descrito,

Departamento da Guarda Pública e Territorial, Xadrezes da Delegacia Local, Colônia de São Pedro e outras edificações; Penitenciária Agrícola do Amapá, Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá; Prédio destinado ao sistema prisional polivalente; Prédio da parte agrícola da penitenciária; Prédio do corpo da guarda e pavilhão feminino; Complexo Penitenciário do Estado do Amapá/Unidade de Ensino de Extensão ou Anexo do Centro de Estudos Emílio Médici; Instituto Penitenciário do Estado do Amapá/Escola Estadual São José<sup>193</sup>.

Por outro lado, é notória a atuação de governadores do Amapá, na implantação e reformulação das leis da execução penal que legitimaram a mudança das normas internas desde a Colônia Penal de São Pedro até a chegada do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, ou seja,

---

<sup>192</sup> E. C. G. de Almeida. “Capítulo 3. O Amapá e as políticas públicas voltadas para segurança: “Do Surgimento das primeiras prisões ao Estabelecimento Penitenciário do Amapá”, in *Prisão, Penitenciária ou Instituição Penal: Um Olhar Histórico sobre o Sistema Carcerário do Estado do Amapá e suas Transformações*, p. 51.

<sup>193</sup> *Ibid.*, pp. 39-55.

do funcionamento do sistema penitenciário e nas formas de tratamento e/ou assistência que foram aplicadas a população carcerária.

Dessa forma, observamos que o atual espaço disciplinar que compõem o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, constituído pela “área da administração, feminina e do cadeião”, é demarcado por vários espaços físicos que delimitam o domínio dos “grupos dominantes”. Esclarecemos que os “grupos dominantes” no interior do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá dividem-se em vários subgrupos, a exemplo, dos membros de grupos da população carcerária que desenvolvem a “voz-ativa” ou membros do grupo de funcionários que atuam para a efetivação das sentenças judiciais. Cabe ressaltar que “preso voz-ativa” segundo entrevista de Alef dos Santos Silva, traduz-se pela explicação — “voz-ativa é ter o controle sobre a maioria das pessoas dos pavilhões, do pavilhão em que mora e também em alguns dos outros pavilhões”<sup>194</sup>, ou seja, é uma espécie de imposição de ordens, interesses, temor ou respeito pelos “presos vozes-ativas” que detem o “poder-prisional”<sup>195</sup>.

A explicação de Silva, descortina a realidade de que no interior do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, coexiste mais de uma categoria de autoridade ou liderança, no que concerne a condução do cotidiano prisional, uma vez que, além das autoridades institucionais, a exemplo, do diretor da penitenciária, chefe da segurança, agentes penitenciários e outros funcionários, existe também, a autoridade prisional, que é representada pelos

---

<sup>194</sup> A. S. Silva, “Auto-Apresentação”, in *Entrevista realizada em 20 de agosto de 2007*, Arquivo 1\_ass.

<sup>195</sup> Para exemplificação ver: U. M. M. Neto, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_ummn.

presos voz-ativas, que detem o controle das normas de convivência, práticas prisionais e comércio local<sup>196</sup>, entre outros aspectos da cultura prisional.

Abaixo ilustramos imagens da instituição-prisional em que desenvolvemos a pesquisa, com “destaque em vermelho” ao espaço físico que nos foi permitido a realização das entrevistas com alunos-presos<sup>197</sup>, neste caso, a Escola Estadual São José:

Figura 3: Vista aérea do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá:



Fonte: Z. M. de Oliveira, “Proposta de Ampliação da Escola Estadual São José” in Escola Estadual São José, Diretório Iconográfico da Assistência Educacional/Arquivo Escolar: Pasta Digital, p. 4.

<sup>196</sup> A esse respeito, aprofundaremos no terceiro capítulo deste estudo.

<sup>197</sup> Usamos o termo “alunos-presos” nesta pesquisa para designar aos entrevistados devido nos seus depoimento em certos momentos se apresentarem como presos, e em outros como alunos, uma vez que, no espaço disciplinar que demarca a “escola” os entrevistados se sentem como “alunos” e nos espaços físicos que demarcavam outros espaços disciplinares do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, os mesmos se sentem como “presos” — sentimentos estes que são decorrentes das formas de tratamento que se manifestam através da comunicação verbal entre os sujeitos que trabalham no instituto-prisional e os grupos de sujeitos-presos que compõe a população carcerária e vice-versa.

Figura 4 - Perfil da Escola Estadual São José:



Fonte: Z. M. de Oliveira, “Proposta de Ampliação da Escola Estadual São José” in Escola Estadual São José, Diretório Iconográfico da Assistência Educacional /Arquivo Escolar: Pasta Digital, p. 3.

Figura 5 - Escola Estadual São José. Vista de frente:



Fonte: Escola Estadual São José, “Foto EESJ” in Diretório Iconográfico de Assistência Educacional/Arquivos Escolar:Pasta Digital, referente a 2006.

Com relação à estrutura organizacional, o Instituto de Administração Penitenciário do Amapá é formado por vários espaços disciplinares, a exemplo, dos espaços destinados a administração, enfermaria, movelaria, quadra esportiva, triagem, escola, ou ainda, pavilhões masculino, feminino, especial, fechadão ou pavilhão da punição destinado para isolamento dos presos — espaços disciplinares — controlados ao mesmo tempo pelas “autoridades institucionais” e “autoridades dos vozes-ativas”<sup>198</sup>.

<sup>198</sup> Durante a realização das entrevistas, o termo preso “voz-ativa” surgiu através de: Alef Silva Santos, Max Magno Magave e Ubaldo Manoel Mafra, entre outros.

No que tange a legislação, foi com a Lei nº 0692, de 11 de junho de 2002, que instituiu-se as normas para a execução penal no Estado do Amapá, ou seja, normatizações quanto a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito do preso condenado, além da manutenção e custódia do preso provisório<sup>199</sup>. Conforme o discurso jurídico-penal que estrutura a referida lei estadual, o Sistema Penitenciário amapaense é constituído no “âmbito teórico” pelos seguintes órgãos:

Estabelecimentos Presidiários; Estabelecimentos Penitenciários; Estabelecimentos Agrícolas, Industriais ou Mistos; Estabelecimento Médicos-Penais; Centro de Observação Criminológica e de Triagem; Casa do Albergado; Patronato e Pró-Egressos. Estes órgãos deverão promover o tratamento penitenciário ou reeducativo que consiste na adoção de um conjunto de medidas médicos-psicológicas, sociais e atividades relacionadas à instrução, trabalho, religião, disciplina, cultura, recreação, esporte, além com contato com o mundo exterior e relações com a família<sup>200</sup>.

Pela exposição destes órgãos, observa-se que as “instituições escolares” não estão contempladas entre o conjunto de estabelecimentos que devem compor o sistema penitenciário amapaense. Entretanto, a execução da assistência educacional que deve compreender a instrução escolar<sup>201</sup> em nível de primeiro grau ao preso condenado ou preso provisório é efetivada há aproximadamente trinta e três anos pelos “monitores ou orientadores de ensino e professores” encaminhados pela Secretaria de Estado da Educação para atuarem com a promoção da cultura escolar<sup>202</sup>, respectivamente, na 1ª fase

---

<sup>199</sup> Amapá, “Art. 5º das Normas de Execução Penal do Estado do Amapá” in *Lei nº 0692 de 11 de junho de 2002*, p. 1.

<sup>200</sup> *Ibid.*, Art. 34º e 35º, p. 4.

<sup>201</sup> Amapá, “Art. 35º/Inciso IV das Normas de Execução Penal do Estado do Amapá” in *Lei nº 0692 de 11 de junho de 2002*, p. 5.

<sup>202</sup> Estamos nesta pesquisa chamando de “cultura escolar no contexto da prisão” ao conjunto formado pelos conhecimentos, comportamentos e sistema de valores que balizam a execução dos direitos do ser humano em cumprimento de pena privativa da liberdade, que é manifestado ou compartilhado pelo corpo docente e técnico-administrativo, como tentativa de fomentar a reflexão quanto à forma de interação entre os membros da comunidade escolar prisional, ou ainda, como tentativa de inculcar as relações sociais ou

(1975-1995) em “rádioposto e teleposto localizados na Colônia Penal de São Pedro, Penitenciária Agrícola ou Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá; 2ª fase (1996 a 2004) na escola anexa do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici localizada no Complexo Penitenciário, o qual a partir de 2001 passou a denominar-se Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e 3ª fase (2004 a Atual) na atual Escola Estadual São José, localizada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

## **2.2. Estrutura Predial Escolar. Alguns aspectos da memória coletiva prisional.**

A primeira parte do “prédio escolar da estrutura predial, destinada à execução da assistência educacional a população carcerária no Amapá, começou a ser construída” por volta de 1989, na gestão do diretor José Maria Franco<sup>203</sup>. Conforme Raimundo Ferreira Cardoso, na segunda metade da década de oitenta existia na Colônia Agrícola Penal e Industrial do Amapá, apenas dois pavilhões — pavilhão fechado e pavilhão da segurança máxima e na parte da frente da colônia penal existia o prédio da portaria e da sala de aula. Além disso, existia a parte do pavilhão da punição que ficava em frente das celas do alojamento<sup>204</sup>.

---

interpessoais necessárias para conviver entre os membros da “sociedade livre”. Quanto a categoria anterior da sociedade — “sociedade livre” — compreendemos que trata-se do grupo de pessoas que não cometeram crimes ou pessoas que progrediram para o regime aberto por terem cumprido com “bom comportamento” a sua pena em estabelecimento penitenciário, mesmo que para o último caso, o egresso encontre-se vivendo a “liberdade vigiada”, como também as pessoas no exercício da prática de crimes.

<sup>203</sup> R. F. Cardoso, “Auto-apresentação”, in *Entrevista realizada em 21 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_rfc.

<sup>204</sup> *Ibid.*, Arquivo 1\_rfc.

Esse prédio começou a funcionar com palestras de seis em seis meses e com cursos de artesanato em vime, artesanato em corda e em talho, que era o cipó timboçu ou cipó titica que a gente usou e fez vários tipos de artesanatos com ele. Depois veio o curso de marceneiro, veio todo o material, e a gente fez o curso, e oito homens foram aprovados nesse curso de marceneiro<sup>205</sup>.

De acordo com as colocações de Cardoso e Carvalho, percebe-se que a estrutura predial escolar atualmente destinada para execução da assistência educacional, que a partir de 2004 passa a denominar-se Escola Estadual São José, começou a funcionar na década de oitenta com cursos promovidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. A referida programação anual desenvolveu, na década de oitenta, cursos profissionalizantes, atividade de teatro e palestras. Em paralelo acontecia o ensino em nível de primeiro grau numa “sala de aula” que se localizava na portaria da Colônia Agrícola Penal e Industrial do Amapá através do Projeto Minerva<sup>206,207</sup>.

Paulo Ronaldo da Silva Soares relata quanto à transformação da estrutura do prédio da escola.

Na época em que entrei em 1992 no Complexo Penitenciário do Amapá, existia um pequeno prédio que era utilizado como escola. Em 1993, durante uma rebelião, o prédio que servia de escola foi incendiado pelos presos. [Nessa época], o acesso para freqüentar a escola, era bastante limitado, uma vez que, o direito de estudar não era para todos. Em 1994, foi construído outro prédio para a escola, onde as aulas passaram a serem lecionadas [posteriormente] pelos professores do Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici<sup>208</sup>.

---

<sup>205</sup> R. E. F. Carvalho, “Auto-Apresentação”, in *Entrevista realizada em 11 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_ref.

<sup>206</sup> O “Projeto Minerva” foi criado em 1º de setembro de 1970 para coordenar as transmissões de programa educativos e culturais por emissoras de rádios do Brasil. Ele nasceu do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura, com objetivo de atender os anseios do governo militar brasileiro, que a partir de 1964, propunha a mudança radical no processo educativo com a utilização do rádio e televisão in M. P. Castro, *O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via Rádio*, p. 49

<sup>207</sup> R. F. Cardoso, “Auto-apresentação”, in *Entrevista realizada em 21 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_rfc.

<sup>208</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

Soares detalha que em 1994,

A educação na época ainda era bastante precária, pois em 1994 não existia biblioteca e nenhuma outra fonte de pesquisa ou auto-ajuda para facilitar o aprendizado dos presos. Como eu trabalhava na administração, no setor de arquivos — cargo que me foi confiado pelo diretor em exercício naquele tempo — solicitei permissão para montar uma biblioteca. Meu pedido não foi negado e surgiu o apoio necessário para que a biblioteca se concretizasse<sup>209</sup>.

É notório pelo respectivo depoimento que existe um distanciamento inegável entre a prerrogativa que determinava a obrigatoriedade da existência de bibliotecas em estabelecimentos penitenciários<sup>210</sup>, com finalidade de leituras instrutivas, recreativas e didáticas, uma vez que, a biblioteca do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá começou a ser idealizada a partir da iniciativa de Paulo Ronaldo da Silva Soares. Dessa forma, o retrato da realidade das bibliotecas localizadas dentro de institutos penitenciários no século XXI, em se tratando do contexto brasileiro, ainda vigora uma distância entre as determinações legais previstas na Lei de Execução Penal no que tange a sua existência e funcionamento como parte integrante da assistência educacional. A esse respeito, o relatório elaborado por auditores do TCU/2003, com relação à Lei de Execução Penal avalia que,

A Lei de Execução Penal virou letra morta. Contém normas de prevenção ao crime e de recuperação ao criminoso, absolutamente desprezadas, sem se contar que os direitos dos presos são desrespeitados. [Além disso], os nossos estabelecimentos prisionais não foram planejados para desenvolver atividades de educação, profissionalização e trabalho — faltam salas de aulas e oficinas<sup>211</sup>.

---

<sup>209</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

<sup>210</sup> L. F. Gomes, org. “Art. 21 do Capítulo II. Da Assistência/Seção V. Da Assistência Educacional”. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984 in *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, p. 567.

<sup>211</sup> A. Nunes, *A Realidade das Prisões Brasileiras*, p. 9.



Outro aspecto pontuado por parte dos entrevistados, refere-se ao desenvolvimento da programação no prédio destinado a escola na segunda metade da década de noventa no Complexo Penitenciário do Amapá — trata-se do Projeto Pró-Educar<sup>212</sup>. Com relação a este projeto, Pedro Ferreira Carvalho e Paulo Ronaldo da Silva Soares comentam que se desenvolveu numa das salas da escola localizada no interior do cadeião a promoção de “curso de informática” através de convênio entre o Ministério da Justiça e a Fundação Pró-Educar<sup>213</sup>.

Soares destaca que na execução do Projeto Pró-Educar,

Foram doados doze computadores que era para fazer o ensino básico do preso sobre informática. Esse curso surgiu em 1997 e até 1998 o projeto ainda estava em andamento. As aulas funcionavam pela parte da manhã e tarde. As aulas aconteciam no prédio da administração com turmas de doze alunos. Nós tínhamos o nosso professor-mestre que era formado em informática, e os instrutores que monitoravam os demais presos que estavam iniciando no curso, neste caso, eu, Santiago e Raimundo Welliton, que eram presos da época<sup>214</sup>.

Segundo o entrevistado a execução do curso para formação básica em informática do preso, promovido por volta de 1997 a 1999, desenvolveu-se em dois prédios do Complexo Penitenciário do Amapá, iniciando em uma sala do prédio da administração e posteriormente deslocando-se a sua execução para uma sala da escola, que à época tratava-se do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici. A mudança quanto ao espaço físico destinado para execução do Projeto Pró-Educar aconteceu em decorrência do tráfico contínuo de funcionários e presos no prédio da administração do Complexo

---

<sup>212</sup> P. Sena, “Assistência Educacional em Estabelecimentos Penitenciários”, p. 26.

<sup>213</sup> *Ibid.*, p. 11.

<sup>214</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss

Penitenciário<sup>215</sup>. Conforme Carvalho, até 1999 o curso de informática ainda estava em funcionamento dentro da escola, entretanto, nesse período foram “desaparecendo os computadores”<sup>216</sup> — com relação ao término do Projeto Pró-Educar não obtivemos dados a esse respeito.

### **2.3. Assistência Educacional. Do Programa Curricular e seus Executores**

A partir da análise das entrevistas foi possível entender que a execução da assistência educacional ao preso condenado ou provisório do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá — teve a sua iniciação por volta segunda metade da década de 1970, que ocorreu através da realização de Programas Educacionais, especificamente, o Projeto Minerva/Ensino via à Rádio, Programa de Educação Integrada e Projeto João da Silva sob coordenação direta da Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá. Com relação aos “programas educacionais” em questão, Shirlene da Silva Correia e Anastácio da Silva Penha comentam que,

O Projeto Minerva tinha por objetivo oferecer curso preparatório para Exames Especiais que suprissem à escolarização em nível de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries a jovens e adultos maiores de 17 anos e o Programa de Educação Integrada, de oferecer a escolarização em nível das séries iniciais para jovens e adultos maiores de 14 anos — sua grade curricular era composta de atividades de Comunicação e Expressão, Matemática, Ciências Integração Social e Educação para o Trabalho<sup>217</sup>.

Conforme Correia e Penha, Projeto Minerva/Ensino via à Rádio, Projeto João da Silva e Programa de Educação Integrada, iniciaram suas atividades

---

<sup>215</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

<sup>216</sup> P. F. Carvalho, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 09 de outubro de 2007*, Arquivo 2\_pfc.

<sup>217</sup> S. S. Correia & A. S. Penha, *A Educação de Jovens e Adultos no Estado do Amapá: História, Limites e Possibilidades*, p. 11.

escolares no território do Amapá, respectivamente, em 1975 e 1976, sendo o Projeto João da Silva ofertado a partir da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, com as disciplinas curriculares constituídas num “núcleo comum globalizado” em Comunicação e Expressão, Integração Social e Iniciação à Ciência<sup>218</sup>.

Dessa forma o programa curricular que compunha os conteúdos das disciplinas escolares acompanhadas ou ministradas pelos “professores-locutores, orientadores ou monitores de ensino e professores” na sala de aula da Colônia Penal de São Pedro, Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, sofreu transformações de acordo com a implantação de “programas educacionais” ou “modalidade de ensino” que foram difundindo-se pelas propostas pedagógicas das “instituições escolares” da rede pública estadual que foram instaladas no “prédio escolar” dentro do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, ou seja, o Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici e Escola Estadual São José.

Através do Ofício nº 01559/96-DIESU/DEMS/SEEC, encaminhado pelo chefe da divisão de ensino supletivo da Secretaria de Educação e Cultura, à época professor Nelson Noronha de Castro, ao diretor escolar Jair Donizetti de Oliveira, o Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici passou a assumir a responsabilidade da assistência educacional a população carcerária, conforme texto abaixo:

---

<sup>218</sup> S. S. Correia & A. S. Penha, *A Educação de Jovens e Adultos no Estado do Amapá: História, Limites e Possibilidades*, p. 11.

Pelo presente informamos a Vossa Senhoria que a partir do mês de março/96 os professores (Darlene Paes e Silva, Jacira de Moraes Brito, Silvana Vilhena Coelho, Francisca Ferreira de Melo, José Dioníbio Viana e Maria das Graças dos Santos Dias), que atuam no Complexo Penitenciário com Cursos de Supletivos de 2ª Etapa e Personalizado, estarão subordinados à Direção desse Centro administrativa e pedagogicamente<sup>219</sup>.

Portanto, a partir de 1996, o Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici passa a executar a assistência educacional no Complexo Penitenciário do Amapá, por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos e metodologia pedagógica em vigência no referido centro escolar. Por conseguinte, a partir de 29 de fevereiro de 1996, parte do corpo docente do respectivo Centro de Estudo passou a ministrar cursos supletivos em nível de primeiro grau, com execução do “ensino personalizado” e “turmas regulares da EJA” até 2004.

Renato de Souza Dalmácio esclarece quanto a este Centro de Estudo,

O Centro de Educação de Jovens e Adultos Emílio Médici foi fundado em 24 de junho de 1975, com objetivo inicialmente de preparar os alunos para realizarem as provas elaboradas pela Secretaria de Estado da Educação. (...). A partir de 1996, a escola do Complexo Penitenciário do Amapá, passou a funcionar como anexo do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici, ofertando 1ª e 2ª etapas da Nova Metodologia de Ensino e o Ensino Personalizado de 5ª a 8ª séries<sup>220</sup>.

Cabe ressaltar que a partir do decreto nº 1399/04 assinado pelo governador Antonio Waldez Góes da Silva, o prédio escolar localizado dentro do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá designou a Escola Estadual São José a responsabilidade de execução da assistência educacional a população carcerária. Este decreto governamental estabeleceu que,

---

<sup>219</sup> Centro de Estudo Supletivo Emílio Médici, Ofício nº 01559/96-DIESU/DEMS/SEEC, p. 1.

<sup>220</sup> R. S. Dalmácio, “Histórico do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici” in Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici em arquivo escolar/pasta diversos, p. 1.

Fica criada e denominada a Escola Estadual São José, estabelecimento de ensino edificado como parte do Complexo Penitenciário, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino. A Secretaria de Estado da Educação, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tome as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto<sup>221</sup>.

De acordo com a breve apresentação dos “projetos educacionais” ou “instituições escolares” que foram instaladas dentro do Complexo Penitenciário ou Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, compreendemos que em cada tempo os “conhecimentos escolares” que foram compartilhados pelos “orientadores ou monitores de ensino e professores” com os alunos-presos transformaram-se em função das novas resoluções do Conselho de Educação do Estado ou Legislação Educacional em âmbito nacional<sup>222</sup>, ou seja, da modificação do sistema educacional brasileiro. Desta forma, o programa curricular das “escolas das prisões” no limiar do século XXI ganha um novo “corpus de conhecimentos”, diferentemente do programa curricular desenvolvido pelos “preceptores, professores de primeiras letras ou professores” de estabelecimentos penitenciários do Brasil na transição do século XIX ao XX, a exemplo, da Casa de Correção da Corte, Presídio de Fernando de Noronha e Casa de Correção da Capital Federal.

No que tange ao “programa curricular” desenvolvidos pelos “monitores ou orientadores de ensino e professores” da rede pública territorial e estadual que atuaram com assistência educacional, no interstício entre 1980 a 2007, na Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá,

---

<sup>221</sup> Escola Estadual São José, Decreto nº 1399 de 01 de junho de 2004, p. 1.

<sup>222</sup> Brasil, “Art. 37 e 38 da Seção V. Da Educação de Jovens e Adultos do Capítulo II. Da Educação Básica” in Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 in I. Brzezinski, org., *LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam*, p. 217 ; Amapá, “Resolução nº 035/01 – CEE in Conselho Estadual de Educação, pp. 41-50.

Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, identificamos três “propostas curriculares” através das entrevistas realizadas e documentos analisados do arquivo escolar do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici e Escola Estadual São José.

Com a exposição do tópico seguinte deste estudo, indicaremos parte da transformação do “programa curricular” desenvolvido pelos “monitores de ensino e professores”, em especial, no período entre 1980 a 2007, em virtude de durante a realização desta pesquisa não conseguimos localizar documentos referentes à execução da “assistência educacional” a população carcerária do Estado do Amapá, no que trata a sua primeira fase de atuação<sup>223</sup>. Cabe ressaltar que incluímos o aspecto sobre o “programa curricular” neste estudo, em função de perceber por meio das entrevistas, que o “corpus de conhecimento, valores e comportamento”, que os professores desenvolveram ou desenvolvem no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, difere do “corpus de conhecimentos, valores e comportamentos” da população carcerária, em especial, aos grupos de cativos que ao mesmo tempo são presos e alunos da Escola Estadual São José.

---

<sup>223</sup> Estamos nos referindo aos documentos referentes aos “programas educacionais”, em especial, o Projeto Minerva, Projeto João da Silva e Programa de Educação Integrada. Pois conforme informação da professora Shirlene da Silva Correia extraviou-se o “arquivos escolar” da década de setenta da Secretaria de Educação do Estado. A referida professora durante a realização deste estudo exercia a coordenação da equipe do PROEJA no Amapá.

### 2.3.1. Programas Educacionais. Educação Integrada, Projeto Minerva e João da Silva<sup>224</sup>

Conforme Marilda Silva da Costa, a assistência educacional a população carcerária no Estado do Amapá iniciou por volta da década de setenta com implantação do Programa de Educação Integrada e Projeto Minerva/Ensino via à Rádio<sup>225</sup>, sendo a primeira fase desenvolvida numa sala de aula da escola da Colônia Agrícola de São Pedro, popularmente chamada à época de Colônia Penal do Beiril. Com a construção da Penitenciária Agrícola do Amapá e transferência dos presos dessa Colônia Penal a execução dos programas educacionais a população carcerária passou a serem desenvolvidos a partir da década de oitenta numa sala de aula instalada na Penitenciária Agrícola do Amapá para promover o ensino supletivo de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries<sup>226</sup>. Quanto à organização desta sala de aula, explica a coordenadora dos programas educacionais,

A direção da penitenciária da época assegurava um espaço físico que era uma sala bem arejada dotada de carteiras, estante vazada e uma espécie de armário para guardar a televisão e rádio dos projetos educacionais executados. Este espaço físico

---

<sup>224</sup> Para aprofundamento sobre o objetivo, formas de recepção, estrutura e multimeios utilizados no Projeto Minerva em rede nacional no Brasil, ver: M. P. Castro, “Capítulo 4. Projeto Minerva” in *O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via Rádio*, pp. 49-59.

<sup>225</sup> O projeto minerva surgiu pela necessidade do país minimizar o analfabetismo e elevar o nível de escolaridade do povo brasileiro, pois o projeto era de nível nacional. A sua concepção era radiofônica, e era transmitido pela Radiobrás em cadeia nacional. O projeto foi pensado para que o ensino supletivo pudesse atingir o maior número de pessoas, se desenvolvendo de forma sistemática e assistemática, pois bastava ter um rádio e uma pessoa interessada em estudar para acompanhar as aulas transmitidas pelo rádio. Por este projeto ser de nível nacional, houve a articulação com as Secretarias de Estados para organização de rádiopostos para o desenvolvimento do projeto. Foi assim, que a Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá passou a coordenar as ações do Projeto Minerva transmitido pela Radiobrás, que ocorria por volta de 20:00 horas. Após do treinamento dos monitores de ensino que iriam atuar no projeto, estes monitores foram designados aos rádiopostos implantados nas escolas de rede pública, penitenciária e igreja no caso do Amapá. Os monitores de ensino tinham a função de orientar o aluno na aprendizagem, tirando dúvidas, fornecendo outros materiais para o aluno enriquecer e ampliar o conhecimento in M. S. da Costa, “Projeto Minerva e Programas Educacionais do Sistema Penitenciário do Amapá”, in *Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_msc.

<sup>226</sup> *Ibid.*, Arquivo 1\_msc.

era utilizado para a execução do Programa de Educação Integrada, Projeto Minerva e Projeto João da Silva<sup>227</sup>.

Com relação à estrutura da sala de aula da Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, Costa afirma que na execução na década de oitenta,

A sala era adaptada na penitenciária de acordo com o horário de funcionamento de cada programa educacional. No horário da manhã e tarde funcionavam as classes de educação integrada, nesse horário o material didático eram revistas, jornais e livros que ficavam organizados na estante vazada da sala. Já a noite, das 18:00 até 19:30 a sala do Programa de Educação Integrada se transformava num teleposto do Projeto João da Silva, e das 19:45 até 21:00 o teleposto se transformava em rádioposto do Projeto Minerva<sup>228</sup>.

E acrescenta sobre os respectivos programas educacionais.

No sistema penitenciário do Amapá funcionou o Projeto Minerva/Fase II e Programa de Educação Integrada até o início da década de noventa, que era equivalente ao ensino de primeiro grau, sendo o Projeto Minerva em nível de 5ª a 8ª séries. Além desse projeto, no sistema penitenciário funcionaram outros programas educacionais dentro da modalidade supletiva. Por exemplo, Programa de Educação Integrada - PEI em nível de 1ª a 4ª série, que era trabalhado em classes, e as disciplinas do currículo eram desenvolvidas de forma integrada. Depois ocorreu uma experiência de ensino de 1ª a 4ª série através do Projeto João da Silva, que era um programa transmitido em rede nacional via televisão de segunda à sexta-feira. Este projeto foi implantado na década oitenta na Penitenciária Agrícola do Amapá e funcionou apenas por um curto período. As suas classes eram chamadas de telepostos<sup>229</sup>.

De acordo com Márcia Prado Castro, o funcionamento de rádiopostos do Projeto Minerva poderia acontecer em salas de aulas que fossem instaladas em instituições disciplinares, a exemplo, fábricas, igrejas, hospitais, penitenciárias, quartéis militares e outros locais, sob a coordenação de um

---

<sup>227</sup> M. S. da Costa, "Projeto Minerva e Programas Educacionais do Sistema Penitenciário do Amapá", in *Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_msc.

<sup>228</sup> *Ibid.*, Arquivo 1\_msc.

<sup>229</sup> *Ibid.*, Arquivo 1\_msc.



professor responsável em cada unidade da federação<sup>230</sup>. Conforme Costa, no território do Amapá, os rádiopostos foram implantados na Igreja de São Pedro no Beírol, Colônia Penal de São Pedro e Penitenciária Agrícola do Amapá, Escola Guanabara, Centro Supletivo Emílio Médici, Escola Antônio João, Escola Ruth Bezerra, entre outras escolas<sup>231</sup>. Quanto ao “programa curricular” do ensino supletivo de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries que foi desenvolvido pelos “orientadores de ensino” na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, Lindalva Moraes da Silva, que fez parte do “corpo de orientadores de ensino”, sob coordenação das professoras Maria Neusa Carmo de Souza e Marilda Silva da Costa no território do Amapá, esclarece,

Iniciei com esse ensino supletivo por volta do mês de maio de 1985 para substituir uma orientadora de ensino. As disciplinas das turmas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries eram (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Organização Política e Social do Brasil, e Educação Moral e Cívica). A aula acontecia pela transmissão via rádio por um professor que era o locutor em rede nacional e existia na sala de aula o orientador do ensino juntamente com os alunos do projeto. (...) A turma que trabalhei durante oito meses tinha inicialmente 18 alunos e terminou com 17, pois um deles passou para regime aberto ou como diziam os presos — foi para a liberdade<sup>232</sup>.

Através de Silva, constatou-se que o “programa curricular” desenvolvido na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, acompanhou as orientações curriculares do Projeto Minerva que estava sendo executado em outras unidades federativas do país, equivalente ao “núcleo comum nas matérias” de

---

<sup>230</sup> M. P. Castro, “Capítulo 4. Projeto Minerva” in *O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via Rádio*, pp. 54-55.

<sup>231</sup> M. S. da Costa, M. S. da Costa, “Projeto Minerva e Programas Educacionais do Sistema Penitenciário do Amapá”, in *Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_msc.

<sup>232</sup> L. M. da Silva, “Projeto Minerva/Ensino via à Rádio”, in *Entrevista realizada em 23 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_lms.

Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, conforme prescrevia a resolução nº 8 anexa ao parecer nº 853/71<sup>233</sup>.

Além dos rádiopostos do Projeto Minerva que executava a assistência educacional aos presos do pavilhão masculino da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, em paralelo, na segunda metade da década de oitenta também ocorreria à assistência educacional por meio do “Programa de Educação Integrada”, no pavilhão feminino. A esse respeito, Silva comenta que em 1985, existiam na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá duas salas de aulas. A sala destinada para ensino dos homens era localizada no prédio da administração, mas também existia outra sala que ficava dentro do pavilhão feminino, onde funcionava o ensino supletivo de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries. Nessa época, a responsável por essa turma era a professora Maria Deolinda Mininéia, que também era policia civil<sup>234</sup>.

Cardoso complementa dizendo que,

O ensino funcionava através do rádio e da televisão. Inicialmente a sala de aula ficava ao lado da portaria de entrada da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá. Nesse período a maior parte dos professores morava perto da Colônia Penal. Entre as professoras dessa época me lembro da professora Diana, Mariza e Lindalva<sup>235</sup>.

Através das entrevistas, pode-se afirmar que o Estado do Amapá tem cumprindo na medida do possível as diretrizes da execução penal, no que tange a obrigatoriedade da assistência educacional ao homem e mulher em cumprimento de pena privativa da liberdade, direito este, garantindo em âmbito

---

<sup>233</sup> M. P. Castro, *O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via Rádio*, p. 91.

<sup>234</sup> L. M. da Silva, “Projeto Minerva/Ensino via à Rádio”, in *Entrevista realizada em 23 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_ims.

<sup>235</sup> R. F. Cardoso, “Ensino das Ciências na Prisão. Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá”, in *Entrevista realizada em 21 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_rfc.

nacional em nosso tempo pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei de Execução Penal e Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Lei nº 7210/84 e Resolução CNPCP nº 14/94)<sup>236</sup> — documentos que determinam a assistência educacional ao preso e interno com inclusive garantia do direito de participar de curso por correspondência, rádio ou televisão — o que pela Constituição da República Federativa Brasileira, se reverte no direito à educação em nível ensino fundamental<sup>237</sup>. Dessa forma, a assistência educacional em nível de primeiro grau a população carcerária do Amapá passou por três fases de execução a partir coordenação da “Secretária de Estado da Educação/Departamento de Ensino Supletivo”.

De acordo com Costa, a assistência educacional ao preso, inicia no território do Amapá através dos programas educacionais desenvolvidos através de Classes da Educação Integrada e Projeto Minerva na escola localizada na Colônia Penal de São Pedro, sendo posteriormente transferida a execução destes programas educacionais à sala de aula organizada na área administrativa da Penitenciária Agrícola e Colônia Agrícola e Industrial do Amapá. Em síntese, os programas educacionais implantados no sistema penitenciário amapaense a partir de 1970 vigoraram até aproximadamente a entrada da década de 1990, entretanto, nessa fase a assistência educacional passa a desenvolver no “prédio escolar” dentro do cadeia da Colônia Penal Agrícola e Industrial ou Complexo Penitenciário do Amapá.

---

<sup>236</sup> Brasil, “Art. 18 da Seção V. Educação Educacional do Capítulo II. Da Assistência” in *Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984*, in GOMES, Luis Flávio. (Org). *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, p. 567; Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, “Art. 38 a 42 do Capítulo XII. Das Instruções e Assistência Educacional” in *Resolução CNPCP nº 14 de 11 de novembro de 1994*, p. 5.

<sup>237</sup> Brasil, “Art. 205 e 208 da Seção I. Da Educação do Capítulo III. Da Educação, da cultura e do desporto” in *Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988*, in L. F. Gomes (Org). *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*, pp. 136-137.

### 2.3.2. Educação de Jovens e Adultos. Turmas por Etapas e Ensino Personalizado

Com a aprovação do parecer CEE/AP nº 31/90 do Conselho Estadual de Educação<sup>238</sup>, uma nova oferta de ensino supletivo passou a funcionar como parte integrante da assistência educacional à população do sistema penitenciário do Amapá, sob coordenação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, que era responsável pela designação de professores para atuar com “ensino personalizado” na Colônia Penal Agrícola e Industrial ou Complexo Penitenciário do Amapá e instituições de ensino da rede pública. Além disso, implantaram-se posteriormente no “prédio escolar” do Complexo Penitenciário do Amapá, cursos de suplência em nível de alfabetização e turmas de 1ª e 2ª etapas da Educação de Jovens e Adultos prescritas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96)<sup>239,240</sup>.

Através do “Texto de Elaboração do Projeto Político Pedagógico”, identificou-se o “programa curricular” que foi desenvolvido no Complexo Penitenciário do Amapá, conforme a seguir,

O ensino personalizado, que corresponde aos estudos de 3ª e 4ª etapas do ensino fundamental, ou seja, de 5ª e 8ª séries, funciona com carga horária definida de acordo com a disponibilidade do corpo discente, com estudos por nove módulos de ciências, nove módulos de geografia, onze módulos de história, treze módulos de língua portuguesa e quatorze módulos de matemática<sup>241</sup>.

---

<sup>238</sup> Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici, “Texto de Elaboração do Projeto Político Pedagógico”, p. 13.

<sup>239</sup> Brasil, “Art. 38 da Seção V. Da Educação de Jovens e Adultos do Capítulo II. Da Educação Básica” in Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 in I. Brzezinski, org., *LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam*, p. 217.

<sup>240</sup> Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici, *Op. Cit.*, p. 13.

<sup>241</sup> *Ibid.*, p. 19.

A respeito desse tipo de ensino, grosso modo, equivalia a uma forma alternativa para assistir a população carcerária com a cultura escolar. Quanto ao desenvolvimento das aulas aconteciam através do estudo sistemático de “módulos-aulas” ou “apostilas” que eram estudadas individualmente pelos alunos-presos, ou seja, o ensino personalizado ocorria por meio do atendimento individual de cada aluno-presos que estudava um conteúdo diferente na sala de aula. Nesse contexto, o papel do professor durante a execução do ensino personalizado era de esclarecer as dúvidas do corpo discente, corrigir as atividades escolares e aplicar as provas de cada módulo-disciplina quando o aluno-presos manifestava-se verbalmente preparado para submeter-se a avaliação da aprendizagem.

Quanto às relações sociais estabelecidas durante a oferta do ensino personalizado, o interno André Santo Monteiro relatou que,

O ensino era por módulo até 2003. Estudávamos todas as disciplinas, só não tinha inglês, projeto e arte, que tem hoje. O relacionamento com os professores era ótimo, porque os professores sempre respeitavam os alunos e os alunos respeitavam os professores. Alguns professores antes de chegarem à escola, até pensavam que na penitenciária era um lugar difícil de trabalhar, mas ao chegar na escola esses professores perceberam que era totalmente diferente, que a gente os tratava até com mais respeito do que os alunos de fora da prisão (...). Na escola existe uma relação de humano para humano, pois na escola o preso não é discriminado, como é às vezes em outros departamentos da penitenciária<sup>242</sup>.

Pelo relato de Monteiro, constatou-se que o espaço disciplinar que demarca uma “instituição de ensino” localizada no interior de “estabelecimento penitenciário” proporciona ao seu corpo docente a possibilidade de repensar os motivos que levam uma pessoa a respeitar outra, uma vez que, existia no

---

<sup>242</sup> A. S. Monteiro, “Ensino das Ciências na Prisão. Centro de Estudo Supletivo Emilio Médici”, in *Entrevista realizada em 23 de agosto de 2007*, Arquivo 1\_asm.

imaginário de alguns professores, a idéia de que em “estabelecimento penitenciário”, havia uma espécie de “dificuldade adicional” para conquista do respeito pelo corpo discente.

Alef Silva Santos complementa dizendo que,

Pelo ensino modular o aluno tinha que estudar uma quantidade de apostilas das disciplinas, mas às vezes demorava muito a conclusão, porque esse tipo de ensino dependia mais da dedicação do aluno. (...) Os professores sempre tratavam bem os alunos, de modo geral, ensinavam e explicavam os conteúdos, ajudando a gente a terminar o estudo e incentivando para o aluno não abandonar a escola<sup>243</sup>.

Pelas colocações de Monteiro e Santos, compreendemos que as relações sociais entre os membros da comunidade escolar prisional, em se tratando do período que esteve funcionando o ensino personalizado no Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici, caracterizou-se, por relações que tinham como alicerce o olhar ao sujeito-humano, ou seja, a condição do preso enquanto sujeito-aluno que tem direito a assistência educacional.

Monteiro resume esta relação em poucas palavras.

Aqui na escola, me sinto especial, porque em outros departamentos do Complexo Penitenciário a gente é tratado de forma diferente (...). Com relação aos profissionais do complexo (educadores, agentes penitenciários e pessoal da administração) me sinto um desumano, mas com relação à escola me sinto um humano e não um preso<sup>244</sup>.

Por este relato percebe-se que as relações sociais que se estabeleciam dentro do Complexo Penitenciário do Amapá variavam de acordo com o espaço disciplinar em que estava à população carcerária. De certo modo,

---

<sup>243</sup> A. S. Santos, “Ensino das Ciências na Prisão. Centro de Estudo Supletivo Emílio Médici”, in *Entrevista realizada em 20 de agosto de 2007*, Arquivo 1\_ass.

<sup>244</sup> A. S. Monteiro, “Ensino das Ciências na Prisão. Centro de Estudo Supletivo Emílio Médici”, in *Entrevista realizada em 23 de agosto de 2007*, Arquivo 1\_asm.

dependendo do lugar em que o preso condenado ou preso provisório ocupasse no espaço disciplinar da prisão, implicava no estabelecimento de novas formas de interações sociais entre as pessoas em estavam no confinamento e as pessoas que trabalham para o cumprimento da execução da pena de privação da liberdade e vice-versa.

### **2.3.3. Turmas Regulares da EJA. Ensino Fundamental e Médio**

Pela análise das entrevistas e documentos de arquivo escolar, é possível afirmar que na terceira fase de atuação da assistência educacional a população carcerária do sistema penitenciário do Amapá foram implantadas turmas regulares da Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino fundamental e médio<sup>245</sup>, respectivamente, em 2004 e 2006. Por conseguinte, ocorreram modificações quanto ao “programa curricular” desenvolvido pelo Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici e Escola Estadual São José com base em orientações da Resolução nº 035/01-CEE.

Atualmente, vigora o seguinte “programa curricular”:

Ensino fundamental: língua portuguesa, matemática, ciências, geografia, história, artes, educação física, língua estrangeira e projeto. E ao ensino médio: língua portuguesa e literatura, artes, educação física, biologia, física, química, matemática, história e geografia, além da inclusão de conteúdos de filosofia e sociologia, necessários ao exercício da cidadania e à compreensão da origem e transformação da sociedade, do mundo, das idéias e à formação de atitudes e valores<sup>246</sup>.

---

<sup>245</sup> L. Clemente, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 11 de fevereiro de 2007*, Arquivo 1\_Is.

<sup>246</sup> Amapá, “Capítulo II. Da organização curricular” in *Conselho Estadual de Educação. Coletânea de Normas*, pp. 46-47 ; Escola Estadual São José, Proposta de Currículo das Disciplinas de 1º e 2º Graus, pp. 1-2.

Quanto aos executores da assistência educacional, em 2007, foram:

Álvaro Tamer Vasquez, Arthur Santos de Souza, Carla Marcela T. Assis, Clauber Luiz A. Vale, Claudeniz A. de Oliveira, Clenan Renal M. Pereira, Doriedson A. da Rosa, Elizangela R. Gurjão, Heliane Mara da Silva, Ivanilde S. da Silva, João Benício Martins, Lisete Clemente, Lucidéia Portal M. Carvalho, Magda do S. Nascimento, Maria Cleanea M. Gomes, Maria Deuza dos Santos, Maria Rosiane M. Gomes, Marluce S. Martins, Miraney Bastos de Araújo, Rosemeire da Silva Alencar Soares, Sidcley Silva Barroso e Vânia do Socorro S. Vale<sup>247</sup>.

É interessante observar, que a atual Lei Execução Penal (Lei nº 7210/84) não obriga as unidades federadas à assistência educacional a população carcerária em nível de ensino médio, porém, no Estado do Amapá a partir de iniciativa<sup>248</sup> da gestora escolar Lisete Clemente foi possível a oferta do ensino médio aos alunos-presos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Por conseguinte, o ensino fundamental e médio passou a ser ministrado através de turmas regulares da Educação de Jovens e Adultos aos presos de “bom comportamento”<sup>249</sup> do regime fechado e provisório. Com inclusive “recebimento do benefício de remissão de pena pelo estudo”, que o juiz da Vara de Execução Penal do Estado do Amapá, Reginaldo Gomes de Andrade, institui pela Portaria nº 009/05-VEP. A referida portaria determinou que,

Fica autorizada a remissão da pena imposta aos condenados sujeitos aos regimes descrito pela Lei Penal e demais Leis Especiais Federais que freqüentam curso reconhecido de ensino pré-alfabetização ou pós-alfabetização, primeiro segmento (primeira a quarta séries), segundo segmento (quinta a oitava séries), terceiro segmento (primeira a terceira séries do segundo grau), além de curso de nível superior ou ensino profissionalizante<sup>250</sup>.

---

<sup>247</sup> Escola Estadual São José, Boletim de freqüência dos servidores de janeiro a dezembro, pp- 1-24.

<sup>248</sup> *Ibid.*, Ofício nº 80/05, Ofício nº 03/06 e Ofício nº 14/06, p. 1; p. 1; pp. 1-3.

<sup>249</sup> L. Clemente, L. N. dos S. Passo & R. R. de Almeida, *(Re)socialização de Apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José*. De 2005 a 2007, p. 13.

<sup>250</sup> R. G. de Andrade, “Portaria nº 009/05-VEP” in Escola Estadual São José, Documentos Diversos, p. 2.



É a partir desta determinação da Vara de Execução Penal do Estado do Amapá que a Escola Estadual São José, assume mais uma função quanto às questões pertinentes a assistência educacional a população carcerária, neste caso, a realização dos cálculos de remissão de pena para envio ao diretor da penitenciária, que remete os dados escolares a Vara de Execução Penal<sup>251</sup>.

Avalia Monteiro, com relação à nova fase da Escola Estadual São José,

Hoje o ensino está melhor, porque é um estudo que vai da 1ª a 4ª etapa e 1ª a 2ª do ensino fundamental e médio. Temos, então, a oportunidade de estudar até o final do ano e conseguir aprovação. Hoje a escola funciona como uma escola de fora da prisão e seria bom que viessem novos professores e outros cursos, e seria bom se viesse o curso de informática<sup>252</sup>.

A esse respeito, Mafra Neto diz que,

Para os detentos a escola da prisão é uma porta aberta para a liberdade. É uma porta aberta a um reconhecimento como pessoa e cidadão, e também é um intercâmbio e espaço aberto para que as mentes sejam e tenham um novo horizonte. Entretanto, a Escola Estadual de São José, infelizmente ainda requer e necessita de pessoas que venham se empenhar e se imbuir a cada dia mais para o crescimento da escola, porque recursos e pessoas que queiram ajudar têm, só falta mais disposição, boa vontade e apoio financeiro<sup>253</sup>.

E Paulo Ronaldo da Silva Soares conclui,

Em relação à escola atual, o Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici passou a ser coisa do passado. A escola de hoje está de parabéns. Posso dizer que temos uma educação de qualidade e tenho certeza que a Escola Estadual São José daqui para frente pode contribuir para a reinserção do preso na sociedade<sup>254</sup>.

---

<sup>251</sup> R. G. de Andrade, “Portaria nº 009/05-VEP” in Escola Estadual São José, Documentos Diversos, p. 2.

<sup>252</sup> A. S. Monteiro, “Ensino das Ciências na Prisão. Centro de Estudo Supletivo Emílio Médici”, in *Entrevista realizada em 23 de agosto de 2007*, Arquivo 1\_asm.

<sup>253</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_ummn.

<sup>254</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

Pelos relatos de Monteiro, Soares e Mafra Neto, constatou-se que a Escola Estadual São José apesar de localizar-se na área interna do espaço disciplinar que compõe o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, em seu espaço físico destinado às atividades escolares, as relações sociais focalizam-se na atuação com o sujeito-humano — realidade que é peculiar ao contexto da Escola Estadual São José.

Figura 6 - Escola Estadual São José:



Fonte: E. L. Vasquez/Arquivo Pessoal

Outro aspecto, que constatamos pelas entrevistas neste estudo, é o fato de que a população carcerária pratica uma “forma de comportamento” que varia de acordo com espaço disciplinar que em se esteja, refletindo nas relações sociais entre o aluno-presos, professor, agente penitenciário e o próprio grupo de cativos. Por outro lado, os presos desenvolvem uma cultura<sup>255</sup> que é inerente as necessidades e interesses dos grupos dominantes dentro da prisão, o que difere da “cultura escolar” promovida pelos professores, ou seja, do “corpus de conhecimentos, valores e comportamentos” rotinamente trabalhados ou desenvolvidos nas “escolas das prisões”.

---

<sup>255</sup> Quanto ao aspecto que estamos nos referindo, que se trata da “cultura prisional” trataremos no capítulo a seguir.

### 3. A VOZ DO ALUNO-PRESO. SOBRE VIGÍLIA, PUNIÇÃO E SOBREVIVÊNCIA

#### 3.1. Da singularidade da cultura prisional

As entrevistas realizadas com onze alunos-presos, além de permitir compreender parte do processo histórico no qual se desenvolveu a assistência educacional a população carcerária, o que entendemos como a promoção da cultura escolar, por outro lado, permitiu identificar categorias de dados que convergiram para um retrato de algumas das componentes da cultura prisional em se tratando do caso do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, a exemplo, de formas de linguagem, normas de convivência, práticas prisionais, sistema de viração e significados da produção de peças de artesanato.

O debate sobre a existência da cultura prisional é uma questão que vem sendo discutida a partir de estudos realizados pelos sociólogos americanos, Donald Clemmer, Gresham Sykes, e pelo bacharel em direito brasileiro, Augusto Frederico Gaffrée Thompson<sup>256</sup>. É possível afirmar que estes estudos revelaram em síntese que as pessoas que ficam submetidas ao confinamento dentro das prisões, vivenciam o fenômeno da prisonização — que corresponde à adoção em maior ou menor grau ao modo de pensar, hábitos, costumes e cultura geral da penitenciária<sup>257</sup>. Em outras palavras, é uma espécie de deslize para dentro dos padrões existentes na comunidade prisional, ou seja, a prisão

---

<sup>256</sup> Através da publicação das obras: D. Clemmer, *The Prison Community*, G. M. Sykes, *The Society of Captives. A study of a maximum security prison, A Questão Penitenciária*, respectivamente, publicadas as primeiras edições em 1940, 1958 e 1976.

<sup>257</sup> D. Clemmer, “Prisonization” in N. Johnston, L. Savitz & M. E. Wolfgang ed., *The Sociology of Punishment and Correction*, p. 148.

não é uma miniatura da sociedade livre<sup>258</sup>, mas uma sociedade dentro de outra sociedade<sup>259</sup>. Por conseguinte, as obras *The Prison Community*, *The Society of Captives*. *A study of a maximum security prison* e *A Questão Penitenciária*, permitiu-nos entender que a sociedade cativa<sup>260</sup> corresponde a um desdobramento da sociedade livre.

Paulo Ronaldo da Silva Soares detalha aspectos do processo de prisonização, relatando a sua própria experiência,

Quando se fala em adaptação as normas internas [no Complexo Penitenciário do Amapá], logo vem a mente, a adaptação as normas de convivência. A prisão era um lugar no qual diariamente alguém morria. Como todo preso novato, fui diretamente para a cela de adaptação, onde só se devia sair depois de trinta dias, ou seja, depois da familiarização com o ambiente. Foi difícil me adaptar no meio de tanta violência. Mas a necessidade de sobrevivência me obrigou a submeter às normas impostas pelos presos mais velhos<sup>261</sup>.

Além disso, Soares e Francisco de Assis Barbosa Sacramento explicam sobre parte das “leis dos grupos cativos”,

Os presos novatos eram submetidos constantemente a todo tipo de humilhações, eram obrigados a lavar roupas, limpar os alojamentos e fazer qualquer tipo de tarefa que nos fosse imposta pelos presos. Conforme o tempo fosse passando, nós passávamos esse cargo para os demais novatos. Essa é a lei da prisão, rígida para aqueles que entravam na prisão pela prática de estupro. Esse tipo de crime é punido pelos presos pela lei do dente por dente e olho por olho(...), ou seja, os presos novatos que tinham praticado crime de estupro eram obrigados pelos presos mais velhos a praticar sexo oral e anal com outros internos, de maneira que o mesmo ficaria na condição de parceiro passivo, ou seja, seria a mulher dos presos com mais tempo na prisão<sup>262</sup>.

---

<sup>258</sup> A. F. G. Thompson, *A Questão Penitenciária*, p. 53.

<sup>259</sup> G. M. Sykes, *The Society of Captives. A study of a maximum security prison*, p. xii.

<sup>260</sup> *Ibid.*, p. 86.

<sup>261</sup> P. R. S. Soares, “Entre prisão e escola da prisão. Implicações para sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

<sup>262</sup> *Ibid.*, Arquivo 2\_prss ; F. A. B. Sacramento, “Auto-apresentação”, in *Entrevista realizada em 19 de fevereiro de 2008*, Texto escrito de próprio punho, p. 8.

Com a adesão ao processo da prisonização — os membros de uma população carcerária — são levados a ter que incorporar as normas de convivência, hábitos, formas de linguagem e práticas da cultura prisional, uma vez que, a causa que sustenta ou impulsiona a submissão de presos novatos ou presos antigos a grupos dominantes da prisão é a luta pela sobrevivência.

Donald Clemmer explica com relação à cultura prisional,

A cultura prisional em seu sentido mais completo é uma organização social formal e informal da penitenciária, além de interações ou relacionamentos entre homens e funcionários que trabalham na prisão (...). A cultura consiste em práticas, sistemas de comportamentos, tradições, histórias, costumes, hábitos, modos de pensar, sistema de sinais ou palavras, leis e normas que guiam os presos, e, suas idéias, opiniões e atitudes em defesa/contra ou referente a lares, família, educação, trabalho, recreação, governo, prisões, polícia, juízes, outros presos, diretor de presídio, guardas, armas de fogo, cela, repreensão, muros, maquinários, livros, somas de dinheiro, roubo, furto, homicídio, extorsão, violação, estupro, sexo, amor, honestidade, tormento e outros<sup>263</sup>.

É interessante observar que o conceito de cultura prisional proposto por Clemmer através da obra *The Prison Community*, de certo modo, se aproxima ao que Ubiratan D'Ambrosio (1936-atual) nomeia de etnomatemática, uma vez que, o *Programa de Pesquisa D'Ambrosiano*<sup>264</sup>, dedica-se a estudos da história do presente, em especial, no que concerne a códigos de comportamentos, linguagem, mitos, símbolos, técnicas, habilidades, práticas e sistemas de conhecimentos matemáticos ou não-matemáticos<sup>265</sup> das culturas de diferentes grupos sociais.

---

<sup>263</sup> D. Clemmer, “Chapter. XII. Culture and the determination of attitudes” in *The Prison Community*, p. 294-295.

<sup>264</sup> Esta área de pesquisa dedica-se a estudos das diversas maneiras, técnicas, habilidades (tica) de explicar, entender, lidar e conviver com (matema) distintos contextos naturais e socioeconômicos da realidade (etno) in U. D'Ambrosio, *Etnomatemática. Elo entre as Tradições e a Modernidade*, p. 70.

<sup>265</sup> *Idem*, *Etnomatemática. Arte ou Técnica de Explicar e Conhecer*, p. 7; p. 9 ; p. 81 ; U. D'Ambrosio, *Op. Cit.*, p. 17 ; p. 27.

Este programa de pesquisa tem como objetivo,

Entender a geração, a organização intelectual e social, e a difusão e transmissão do conhecimento e comportamento humanos, acumulados, em permanente evolução, como um “ciclo helicoidal”, ao longo da história de diversas culturas, em busca da satisfação dos pulsões básicos de sobrevivência e transcendência<sup>266</sup>.

D’Ambrosio observa que:

É importante esclarecer que o conceito de etnomatemática não poder ser confundido com matemática ética, como é mal entendido por muitos. Esta é a razão pela qual insisto em usar a terminologia Programa Etnomatemático. O termo “programa” inspirado em Imres Lakatos, sugere pesquisa para explicar matemáticas, como também para explicar religião, culinária, vestimenta, esporte e muitas outras práticas e manifestações abstratas da espécie humana<sup>267</sup>.

Pelas explicações de Clemmer e D’Ambrosio, é manifesta a defesa da idéia de que o sujeito-humano, dado a sua necessidade de sobrevivência à realidade a qual faz parte, pode ser compelido a adaptar-se ou submeter-se a normas, hábitos e práticas inerentes a culturas locais — o que para a realidade das prisões recebe a designação de cultura prisional. Grosso modo, o processo de adesão a cultura prisional acontece através do fenômeno da prisonização da população carcerária, que corresponde à “assimilação ou absorção” do “preso novato” ao mundo da prisão. Conforme Clemmer, a prisonização ocorre com a:

Aceitação a uma função ou papel inferior [no grupo]; desenvolvimento de novos hábitos de comer, vestir, trabalhar, dormir; acumulação de fatos concernentes a organização da prisão, adoção de uma linguagem local, reconhecimento de que nada é decorrente ao meio ambiente, mas a satisfação de necessidades e finalmente o desejo de ter uma boa tarefa ou ocupação. [Estes] são os aspectos da prisonização que operam nos presos<sup>268</sup>.

---

<sup>266</sup> U. D’Ambrosio, “Gaiolas Epistemológicas: habitat da ciência moderna” in Trabalho apresentado no 2º Congresso Brasileiro de Etnomatemática, p. 2.

<sup>267</sup> *Idem*, “The Program Ethnomathematics and the challenges of globalization” in *Circumscribere-International Journal for the History of Science*, p. 77.

<sup>268</sup> D. Clemmer, “Chapter. XII. Culture and the determination of attitudes” in *The Prison Community*, p. 300 ; *Idem*, “Prisonization” in N. Johnston, L. Savitz & M. E. Wolfgang ed., *The Sociology of Punishment and Correction*, p. 149.

Ressaltamos que o conceito de “cultura prisional” é o referencial teórico a ser retratado através da descrição e análise da cultura prisional do sistema penitenciário amapaense. Contudo, nos limitaremos a apresentar algumas das suas componentes, com objetivo de evidenciar a dupla realidade de adaptação que enfrenta o aluno-presos da Escola Estadual São José, devido o fato de conviver entre as variantes da cultura escolar (conhecimentos escolares; linguagem oficial do país; sistema de valores inerentes à realidade fora da prisão) e variantes da cultura prisional (conhecimentos/práticas do ambiente prisional; linguagem por palavras, gesto e corporal; normas de convivência; sistema de valores da prisão e outras).

É mister destacar, que a cultura prisional é formada por várias componentes ou variantes e o fato de neste estudo descrevermos apenas parte destas, não pode ser entendido como justificativa para a inexistência de outros aspectos, uma vez que, no conjunto das normas de convivência existe a regra do silêncio<sup>269</sup> para certos assuntos da população carcerária que não devem ser compartilhado com pessoas de fora do grupo — o que explica o motivo dos entrevistados relatarem apenas alguns aspectos da cultura prisional. Por outro lado, a cultura prisional sofre constante modificação dentro de uma mesma população carcerária ou de uma população carcerária à outra, a exemplo, do uso de sistemas de comunicações por meio dos dedos, código morce, merdafone e treinamento de insetos ou prática da destilação de álcool por meio de cascas de

---

<sup>269</sup> D. S. Ribeiro, “Auto-Apresentação”, in *Entrevista realizada em 08 de outubro de 2007*, Arquivo 1\_dsr.

frutas desenvolvidas pelos presos do Presídio do Brasil Novo e Carandiru<sup>270,271</sup>.

Por este motivo, o que iremos abordar, neste capítulo, refere-se apenas ao contexto prisional pesquisado, a exemplo, da produção de cachaça artesanal ou comércio local, com sua utilização de moeda que se transforma de acordo com o tipo de produto em negociação no comércio negro<sup>272</sup>. Desse modo, é possível afirmar que uma cultura prisional é constituída de sistemas de conhecimentos, mecanismo de sobrevivência, formas de linguagens, práticas prisionais, normas de convivência, sistema de valores e comportamentos que são acordados e incorporados pelos membros de uma sociedade cativa, com inclusive disposição do “papel social” a ser assumido por cada membro dos grupos internos. Em síntese, a cultura prisional pode ser entendida como uma realidade singular a cada estabelecimento penitenciário, uma vez que, é o resultado do produto coletivo criado e recriado pela população carcerária com finalidade de atender as necessidades da vida prisionada.

### **3.3.1. Formas de Linguagem. Por palavras, sinais e gestos**

Com relação à linguagem local em uso pelos membros da população carcerária do Amapá foi possível identificar por meio das entrevistas algumas formas de linguagem. No que tange ao emprego da linguagem através de palavras, neste caso, termos que são criados, absorvidos, adaptados ou acordados seus significados para uso numa conversa entre presos. Cabe

---

<sup>270</sup> A esse respeito, ver: J. L. Ferreira, “Capítulo 4. Estado e repressão política no primeiro governo Vargas”, in *Trabalhadores do Brasil: o imaginário do povo*, pp. 96-97; P. Sacramento, *O Prisioneiro da Grade de Ferro. Auto-Retratos*, 2002/Documentário.

<sup>271</sup> Em outras palavras, cultura prisional alusiva a realidade do convívio entre presos políticos e presos comuns das instituições disciplinares dos estados de Natal/Recife e São Paulo, por volta de 1935 e 2001.

<sup>272</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_umn.



ressaltar que constantemente as mesmas sofrem atualização nos seus significados, em função, dos grupos internos necessitaram trocar ordens e informações, ou seja, a linguagem por meio de palavras sofre modificações para que os interesses dos presos que detém o poder prisional continue em sigilo entre os grupos de cativos<sup>273</sup>. Dentre os termos que designam ações dos grupos cativos dentro do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, destacamos exemplificações da linguagem local, conforme quadro abaixo:

Quadro I - Palavras que indicam algumas ações e interações em diálogos entre presos:

Linguagem local	Significado
Código zero	Aconteceu uma morte.
Catatal	Bilhete, recado ou carta para ser enviado para uma pessoa. O termo pode ser usado para alguém levar um “catatal” para outrem.
Derrubar, puxar, pegar, ou tirar de tempo uma pessoa	Ordem para matar alguém.
Explodir	Execução de uma ação por um preso bomba ou bobinha, ou ainda, assumir uma ação executado por outro preso.
Fazer uma viração ou viração	É ir atrás de uma coisa que se está precisando ou que irá se precisar em breve, equivale a resolver um problema pessoal.
Ficar ou dar o mofo	É deixar ou esquecer o preso no estabelecimento penitenciário. Este termo pode ser usado numa conversa entre presos para dizer que um preso está além do tempo da sua pena na prisão.
Ficar no veneno	É o preso ficar sem televisão ou colchão para dormir.
Papo reto	Conversa entre presos para tratar de um assunto importante.

Fonte: A. S. Santos; D. S. Ribeiro; M. M. Magave; R. F. Cardoso, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007 a 21 de janeiro de 2008*, Arquivo 2\_ass; Arquivo 2\_dsr; Arquivo 1\_mmm e Arquivo 1\_rfc.

O quadro acima é uma descrição sucinta de palavras que surgiram naturalmente durante a realização das entrevistas deste estudo. A utilização especificamente desta terminologia revela, em síntese, algumas das ordens ou

<sup>273</sup> O que se justifica pelo motivo dos grupos cativos não desejarem que os representantes do poder institucional fiquem sabendo das suas ações, práticas, ordens ou decisões internas.

tarefas que podem ser designadas para realização pelos grupos de cativos que se dividem nas categorias de preso antigo, preso voz ativa, preso considerado, preso bomba e preso novato<sup>274</sup>. Por conseguinte, cada uma dessas categorias de presos, equivale aos grupos internos que compõem a população carcerária. Em primeiro lugar, a realidade de coexistência de vários grupos de internos dentro do contexto prisional, é um indicativo de que a organização social da prisão efetiva-se através da colaboração dos membros da população carcerária, o que na interpretação de Clemmer é entendida como uma maneira do preso colocar-se a disposição para ajudar e/ou integrar-se ao grupo primário-prisional<sup>275</sup>.

Maфра Neto explica quanto ao seu processo de contato com linguagem em uso no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá,

Para mim não foi um processo difícil, porque tínhamos uma realidade fora da prisão, pois vivíamos uma realidade juntamente com pessoas de nível bastante elevado e desenvolvido na criminalidade. Assim, tínhamos nosso vocabulário para, por exemplo, assaltar uma pessoa ou para chegarmos num determinado local e termos a comunicação, também tínhamos nossos símbolos de gangues e outros. Então, não foi difícil entender a linguagem ou as expressões dentro do Complexo Penitenciário. Contudo, algumas foram novas em relação à linguagem que conhecia de fora da prisão, e então, enriqueceu naquele momento a linguagem e cultura prisional, que se juntou com a linguagem que tinha de fora da prisão<sup>276</sup>.

O referido entrevistado esclarece que a percepção da linguagem local em vigência num estabelecimento penitenciário pode ocorrer com, de certo modo, com facilidade pelos grupos cativos, uma vez que, a linguagem utilizada

---

<sup>274</sup> U. M. Maфра Neto, “Entre prisão e escola da prisão: Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_ummn.

<sup>275</sup> D. Clemmer, “Chapter. XII. Culture and the determination of attitudes” in *The Prison Community*, p. 302 ; *Idem*, “Prisonization” in N. Johnston, L. Savitz & M. E. Wolfgang ed., *The Sociology of Punishment and Correction*, p. 150.

<sup>276</sup> U. M. Maфра Neto, *Op. Cit.*, Arquivo 2\_ummn.

pelas pessoas que estão na prática dos crimes na sociedade livre, colabora para o processo de compreensão e adesão a linguagem prisional quando os praticantes de crimes passam a fazer parte da sociedade cativa. Outra categoria de palavras pontuadas pelos entrevistados trata-se de termos usados para a execução de práticas prisionais e comércio local, de acordo com descrição a seguir:

Quadro II - Palavras utilizadas em diálogos sobre práticas prisionais ou comércio local:

Linguagem local	Significado
Açúcar ou merilu/Café, cali ou preto	Termos usados para negociar drogas, respectivamente, a “mela” e “maconha”.
Barco ou caravela	Peça de artesanato que representa o mundo da liberdade.
Bruxa	É uma espécie de estoque feito de vergalhão, ou seja, uma “arma artesanal”.
Fio cargueiro	É o “fio” utilizado para funcionamento de “sistema de viração” que surge dentro dos pavilhões. O material desse “fio” pode ser feito de barbante, roupas e outros.
Mergulhão	É uma espécie de “fogão artesanal” feito de dois ferros e duas colheres que são engatados em dois fios de energia elétrica.
Roupinol ou biricutico	Bebida artesanal produzida pelos presos no Complexo Penitenciário ou Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.
Tereteteia ou teteia	A tereteteia ou teteia foi um “sistema de viração” que se desenvolveu e esteve em uso na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá. Este “sistema de viração” equivalia a uma espécie de “corda” em que se amarrava uma manilha para se jogar, por exemplo, recados, drogas, objetos ou materiais que os presos estivessem precisando, neste caso, entre presos que estavam no pavilhão do alojamento e punição.
Trevo	Cartucho de cigarro que é vendido dentro do instituto penitenciário.

Fonte: A. S. Monteiro; M. M. Magave; U. M. M. Neto; D. S. Ribeiro; R. F. Cardoso; A. S. Santos; “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 08 de outubro de 2007 a 21 de janeiro de 2007*, Arquivo 2\_asm ; Arquivo 1\_mmm ; Arquivo 2\_ummn; Arquivo 2\_dsr; Arquivo 1\_rfc; Arquivo 2\_ass.

Por este quadro através das palavras “roupinol, biricutico, tereteteia, teteia, fio cargueiro ou mergulhão” é manifesta a idéia de que numa sociedade cativa ocorre o uso e transformação de linguagem particular a realidade histórica e social de institutos penitenciários no século XXI. Além disso, os

exemplos em questão comprovam a existência de práticas prisionais desenvolvidas pelos grupos de cativos que compõem a população carcerária, o que no caso, do uso dos vocábulos “roupinol e biricutico”, de certo modo, correspondem a dizer, que a vida prisionada é caracterizada pela manifestação de práticas da prisão, a exemplo, da destilação da cachaça feita a partir de água, açúcar, fermento e farinha de trigo<sup>277</sup>.

André Santos Monteiro comentou sobre a destilação de cachaça,

Esse instituto penitenciário, como em todas as prisões também se realiza a destilação da cachaça artesanal, pois aqui não é diferente (...). A destilação acontece e muito. Mas nem todos os pavilhões têm acesso. Então, esses pavilhões que não tem acesso conseguem pela maneira mais prática, que é a cachaça pura que vem de fora da prisão, por pessoas que trabalham no instituto penitenciário e vendem aqui a preço mais caro, por exemplo, cinqüenta ml é uma faixa de cem reais<sup>278</sup>.

Enquanto os vocábulos “tereteteia, teteia e fio cargueiro”, é um amostra dos termos que foram e são utilizados no instituto prisional pesquisado, quando o grupo de cativos precisa interagir com outros, mesmo que separados por celas ou pavilhões distantes para ter a participação de outros presos com finalidade de preparar, aparelhar e fazer funcionar o “sistema de viração” entre os presos. Grosso modo, o “sistema de viração” equivale à elaboração de um sistema de comunicação por recados escritos, sistema de correio e sistema de sujeição ao poder prisional, pois este funciona como um mecanismo de integração dos interesses e necessidades do grupo de cativos. E por fim, apresentamos a categoria de termos habitualmente empregados pelos membros da sociedade cativa do Instituto de Administração Penitenciária do

---

<sup>277</sup> A. S. Monteiro, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 28 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_asm.

<sup>278</sup> *Ibid.*, Arquivo 2\_asm.

Amapá, vocábulos que alguns entrevistados, usaram de forma natural durante as entrevistas desta pesquisa, o que entendemos como demonstração para o fato de que o preso é sujeito participante e conhecedor da realidade da prisão.

Quadro III - Palavras que são freqüentemente usadas durante diálogos entre os grupos de cativos e às vezes também com autoridades institucionais, neste caso, em conversas informais:

Linguagem local	Significado
Adelaide	Termo usado de modo geral para as mulheres bonitas.
Alteração	Termo que designa o comportamento fora do padrão das “normas da instituição penitenciária”, por exemplo, brigar entre presos ou discutir com os agentes penitenciários.
Cadeião	Espaço da prisão onde se localizam os pavilhões destinados aos homens, neste caso, pavilhões de regime fechado, provisório ou pavilhão da punição.
Moca	Termo usado para pedir “café”.
Pé de papagaio	Trata-se a um tipo de pimenta, que o preso novato é obrigado a comer por meio de determinação dos presos mais velhos.
Pedra	É o “espaço de concreto” localizado dentro da cela para dormir.
Situação	Esse termo pode ser, por exemplo, para designar uma “pessoa, objeto, acontecimento, problema ou droga”. Além disso, esse termo pode ganhar muitos outros significados dependendo do que se tinha combinado entre o grupo de cativos para uso numa conversa.
Viração	Corresponde à ação de resolver um problema pessoal com a colaboração de outras pessoas de dentro ou fora da prisão, por exemplo: a) Conseguir informação sobre o processo, em se tratando dos presos provisórios; b) Ter acesso a cópias de documentos e outros, no caso dos alunos-presos; c) Obter remédios da enfermaria e outros, em se tratando dos grupos de cativos de modo geral.

Fonte: D. S. Ribeiro; R. F. Cardoso; M. M. Magave; U. M. M. Neto, A. S. Santos, F. A. B. Sacramento “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007 a 19 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_dsr, Arquivo 1\_rfc, Arquivo 1\_mmm; Arquivo 2\_umn; Arquivo 2\_ass e Texto de próprio punho.

É possível afirmar com relação aos termos mais comuns apresentados no quadro acima, em especial, “Adelaide, alteração, cadeião, moca, situação e viração”, em síntese, exemplificam alguns palavras empregadas, usadas e desenvolvidas pela sociedade cativa que tem alusão a sentimentos, ações,

objetos ou materiais que fazem parte dos hábitos da linguagem local e comportamentos dentro do contexto prisional. Consideramos importante ressaltar que as palavras mencionadas nos quadros I, II e III, podem ter mais de um significado, pois os significados dos códigos de linguagens são atualizados com o objetivo de velar ou encobrir a cultura prisional por mistérios e costumes, o que através da análise das entrevistas, entendemos como um mecanismo de sobrevivência da sociedade cativa, ou seja, uma espécie de defesa ou resistência ao sistema quase total de vigilância e controle que os representantes da autoridade institucional tentam impor no ambiente prisional.

Alef Silva Santos explica sobre a comunicação por sinais,

Códigos de sinais a gente faz, por exemplo, quando nós queremos “pegar alguma pessoa”. Então, pode existir uma pessoa na parte da administração, que de alguma maneira avisa que a outra pessoa está vindo ou chegando, ou então, é na hora mesmo de acontecer o fato — o código de sinais são coisas/comunicações que acontecem derrepente. (...) Por exemplo, colocar a mão no bolso, usar um chapéu, fazer um assovio, já é um sinal para se fazer alguma coisa, e a informação depende do diálogo que se teve anteriormente (...) para saber o que vai acontecer<sup>279</sup>.

E André Santos Monteiro ressaltou sobre a existência da comunicação entre os presos através da linguagem por gestos ou corporal.

A linguagem por gesto é mais utilizada quando se tem uma autoridade da instituição por perto, que impede do preso de poder falar. Então, nesse caso, o preso se comunica através de gestos de mãos, assim existem sinais que mostramos uns para os outros e a pessoa sabe o que é a informação. Assim, para cada coisa que estamos precisando, temos um sinal. Estes sinais são usados quando estamos impedidos de falar, como por exemplo, pegar no cabelo para pedir droga<sup>280</sup>.

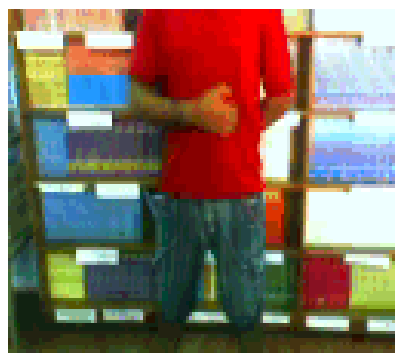
Abaixo apresentamos um registro fotográfico a esse respeito:

---

<sup>279</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

<sup>280</sup> A. S. Monteiro, *Op. Cit.*, in *Entrevista realizada em 28 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_asm.

Figura 7 e 8 - Comunicação pela linguagem de sinal:



Fonte: E. L. Vasquez, *Arquivo Pessoal*.

A comunicação pela linguagem de sinais pode ser usada em qualquer espaço disciplinar da prisão, por exemplo, na escola, pavilhões fechados ou provisórios e no corredor<sup>281</sup>, que é o espaço físico que fica no caminho de qualquer espaço disciplinar do instituto prisional. Ademais, a cerca deste aspecto da cultura prisional do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, é importante destacar que dependendo do espaço disciplinar em que os grupos cativos se encontrem dentro da prisão, implica em conseqüências para adaptação da forma de linguagem a ser utilizada entre os presos. Sobre este aspecto, Santos explica com propriedade de quem vivencia a realidade da prisão,

---

<sup>281</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

Aqui dentro constantemente está mudando o nosso modo de agir. Quando as outras pessoas tentam descobrir, nós mudamos o nosso comportamento, código para falar e até mesmo o modo de pedir alguma coisa. (...) Dentro da prisão é tipo um mundo dentro de outro mundo, é um mundo isolado, onde os presos fazem as suas leis, mas leis entre aspas, porque existem outras pessoas que tem autoridade sobre a gente<sup>282</sup>

E esclarece o mesmo entrevistado sobre o sistema de comunicação no pavilhão da punição,

No pavilhão da punição, geralmente, o modo de comunicação é mais sofisticado, porque dentro da punição, ou seja, do fechadão, tem preso de todos os pavilhões. Então, o preso tem que arrumar/usar um jeito de comunicação que os outros internos que estejam na punição não saibam. Por exemplo, às vezes o preso deseja se comunicar com outro que está dentro de uma cela do inimigo, então, o preso tem que conversar sem que os outros saibam o assunto. (...) A gente vive constantemente com o inimigo dentro da penitenciária, tendo que ficar se desviando da morte ou para não morrer<sup>283</sup>.

E exemplifica sobre a comunicação no pavilhão da punição,

Geralmente os presos olham pelos espelhos, ou mantêm um código de sinal com alguém que leva a comida no pavilhão. E o uso da comunicação com fios, é para pedir às coisas que se queira, como, farinha e trevo, e às vezes pode ser para pegar uma arma para matar alguém que está dentro do pavilhão<sup>284</sup>.

Os relatos acima exemplificam com clareza que existe em paralelo a comunicação oral entre os grupos cativos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, sistemas de comunicações, que podem utilizar várias formas de linguagem. A opção ou escolha a forma de linguagem que será usada para acontecer um diálogo entre grupos de cativos depende do fato de se ter próximo ou longe representantes do poder institucional ou inimigos que um preso pode ter entre os membros da população carcerária.

---

<sup>282</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

<sup>283</sup> *Ibid.*, Arquivo 2\_ass.

<sup>284</sup> *Ibid.*, Arquivo 2\_ass.



### 3.1.2. Normas de convivência. A subordinação ao “poder-prisional”

Outro aspecto relevante da cultura prisional evidenciada por parte dos entrevistados trata-se do cumprimento as “normas de convivência”<sup>285</sup> entre os membros da população carcerária. No que tange as “normas de convivência”, a princípio, podemos afirmar que se diferem totalmente das “normas escolares” ou “normas institucionais” que regem o funcionamento da Escola Estadual São José e Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, ou seja, da forma de comportamento e relações interpessoais entre os grupos de presos que compõem a população carcerária no sistema penitenciário amapaense, ou ainda, entre os membros da comunidade escolar-prisional<sup>286</sup>.

Por outro lado, a comprovação desta realidade nos remete a compreender que o mundo da prisão é marcado ou caracterizado por um “sistema de valores” instituído e obedecido pelos presos enquanto estão no cumprimento de suas penas, que por sua vez, compõe mais uma das variantes da cultura prisional. Com efeito, a descrição de algumas das “normas de convivência” estabelecidas e vividas entre os grupos de cativos do instituto penitenciário pesquisado foram detalhadas no que foi possível pelos entrevistados Francisco de Assis Barbosa Sacramento, Ubaldo Manoel Mafra Neto, Paulo Ronaldo da Silva Soares e Diego da Silva Ribeiro, com objetivo de exemplificar a subordinação dos presos ao poder prisional, além das tensões, violências e rigurosidade das “leis ou normas” entre os grupos de cativos.

---

<sup>285</sup> P. R. S. Soares, “Ensino das ciências na prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss.

<sup>286</sup> Estamos neste estudo, chamado de “comunidade escolar-prisional” ao corpo discente, docente e técnico administrativo que promove a “instrução escolar” no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, ou seja, aos alunos-presos, professores, agentes penitenciários e outros sujeitos que de forma direta ou indireta atuam em algum momento com o aparato administrativo necessário para a execução da assistência educacional.

Diego da Silva Ribeiro a esse respeito exemplificou:

É regra do preso, por exemplo, um preso não pode mexer com a visita do outro. Isso é inaceitável. A visita tem sempre que ser respeitada por todos os internos, ou seja, todos os internos têm que respeitar a visita. [Além disso], uma visita não pode ser tocada sem permissão, isso é uma regra que não pode ser quebrada, e se for quebrada, acontecem coisas que podem ser desagradáveis aos olhos das outras pessoas — podendo até haver morte<sup>287</sup>.

Além disso, o referido entrevistado esclareceu que as “normas de convivência” entre os presos variam de um pavilhão a outro no Instituto de Administrativo Penitenciário do Amapá, uma vez que, “cada pavilhão tem suas próprias regras de convivência (...), entretanto, não se podia quebrar essas regras, e os presos seguem essas regras com todo o rigor”<sup>288</sup>. Ribeiro explicou que existe diferença entre a “lei do pavilhão condenado” e a “lei do pavilhão provisório”, pois no primeiro existe o respeito entre os presos condenados, e em caso de desrespeito entre os internos a punição aplicada pelos presos antigos e vozes-ativas é a “morte” ou “uma surra” dependendo do pavilhão<sup>289</sup>.

Por outro lado, Alef Silva Santos comentou a esse respeito:

O que o pavilhão provisório faz dentro da cadeia é o que os presos mais velhos/antigos determinam(...). Tudo o que acontece dentro do pavilhão provisório é o que os presos mais velhos mandem os presos provisórios fazer. Até a droga que os presos provisórios vendem tem que ser por meio dos presos mais velhos, que trazem a droga para dentro da cadeia, e os presos provisórios vendem (...) <sup>290</sup>.

---

<sup>287</sup> D. S. Ribeiro, “Auto-apresentação”, in *Entrevista realizada em 08 de outubro de 2007*, Arquivo 1\_dsr.

<sup>288</sup> *Idem*, “Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José”, in *Entrevista realizada em 09 de outubro de 2007*, Arquivo 2\_dsr.

<sup>289</sup> *Ibid*, Arquivo 2\_dsr.

<sup>290</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

Conforme breve comentário de Max Magno Magave<sup>291</sup> compreendemos que o motivo da existência de diferentes leis ou normas nos pavilhões condenado e provisório, é decorrente do fato dos presos provisórios saberem que estão sujeitos a receberem a sentença de condenação pelo juiz da vara de execução penal, então, os presos provisórios se submetem as “normas ou leis” impostas pelos presos antigos ou presos vozes-ativas em função de a qualquer momento os presos provisórios poderem passar para a condição de preso condenado, o que implica na possibilidade de ter que conviver diariamente com os membros do “poder prisional”, ou seja, nos “pavilhões fechados”, pois no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá atualmente ocorre a custódia de presos que tiveram decretada a sua sentença judicial e presos que estão com processo judicial em julgamento.

Ademais, este entrevistado pontuou sobre as “normas de convivência” revelando que algumas das leis entre os grupos cativos da época do Complexo Penitenciário do Amapá ainda estão em vigor no atual Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, o que constamos pelo fragmento abaixo:

Naquele tempo os presos mais velhos doutrinavam os presos novatos, mas atualmente está muito diferente. Pois o preso novato agora já mata, mas ainda impera a lei dos presos mais velhos sobre os novatos (...). A maioria dos presos provisórios são teleguiados pelos mais velhos, porque sabem que se forem condenados, eles irão para o pavilhão dos condenados<sup>292</sup>.

Por este detalhamento se percebe que a determinação das “normas de convivência” fica sob o controle ou domínio dos presos antigos ou vozes-ativas.

---

<sup>291</sup> M. M. Magave, “Auto-apresentação”, in *Entrevista realizada em 09 de novembro de 2007*, Arquivo 1\_mmm.

<sup>292</sup> *Ibid.*, Arquivo 1\_mmm.

Para complementar esta discussão, Francisco de Assis Barbosa Sacramento apresenta alguns aspectos das “normas de convivência”, em especial, no que concerne ao recebimento ou adaptação aplicados aos presos novatos pelos presos antigos na época do Complexo Penitenciário do Amapá, conforme trecho da sua entrevista que se efetivou através de texto escrito de próprio punho,

No início de 1997, o regime interno posto pelos detentos era chamado de “Alemanha Branca”, ou seja, não era fácil viver nesse ambiente prisional por ser cruel e tenebroso. O preso novato que não tinha condições financeiras para pagar o chamado “resgate”, e que não tinha um “apadrinhamento” e para aqueles que praticavam crimes considerados imperdoáveis pelos detentos, como estupradores, homicidas que matam a sua mulher, criança, pai, mãe, que matam ou roubam em casa de parente ou amigo de interno, delatores (caguetas) e para quem de uma forma ou de outra deviam no mundo do crime, se caísse na cadeia seriam tratado de forma diferenciada e essa diferença não era um bom tratamento<sup>293</sup>.

O respectivo entrevistado, além de focalizar que na cultura prisional do instituto penitenciário pesquisado existe um conjunto de normas de convivência que se estabelece entre os grupos cativos, o que Sacramento assinalou como sendo o “regime interno” entre os presos, o mesmo ainda detalhou naquilo que foi possível sobre processo de adaptação dos presos novatos desde a sua chegada na portaria do Complexo Penitenciário do Amapá e entrada destes no pavilhão de segurança máxima, local onde ocorria o encaminhamento dos presos novatos a chamada “celinha”, ou seja, um cubículo de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento — “cela que os internos novatos começavam a sentir o clima do ambiente da prisão”<sup>294</sup>.

---

<sup>293</sup> F. A. B. Sacramento, “Sobre o convívio com dois mundos e o reencontro com a escola”, in *Entrevista realizada em 19 de fevereiro de 2008*, p.2.

<sup>294</sup> *Ibid.*, p. 2.

E o mesmo entrevistado complementa dizendo que,

Nesse lugar, enquanto a cela não superlotava os guardas do presídio não transferiam o preso novato para outra cela. Nessa cela bastaria de 3 a 5 presos para lotar, mas às vezes chegava a 10 ou mais presos, que ficavam por vários dias até serem levados para a cela de adaptação dentro do pavilhão, que nessa tempo era considerado o pavilhão de segurança máxima. Nesse pavilhão tinham 2 alas. A ala “a” e ala “b”. Na ala “a” moravam os internos que eram considerados pela direção penitenciária e pelos detentos, os presos de alta periculosidade, e na ala “b” eram para a parte da adaptação e punição dos internos. Uma vez chegando à cela de adaptação, os presos novatos eram submetidos pelos presos do pavilhão a um “interrogatório” ou “pressão” para saber (nome, apelido, artigo, ou seja, o crime que cometeu). Assim, se o preso novato tivesse “boa índole” no mundo do crime, seria revelada a sua situação, caso contrário o preso novato era sujeito a passar por várias torturas, física e psicológica, como lavar roupas ou pagar o “resgate” para aqueles que tinham condição financeira, ou seja, pagar somas em dinheiro consideradas ou drogas. Os presos novatos que tinham praticado crime de estupro eram obrigados pelos presos mais velhos a praticar sexo oral e anal com outros internos, de maneira que o mesmo ficaria na condição de parceiro passivo, ou seja, seria a mulher dos presos com mais tempo na prisão<sup>295</sup>.

Este fragmento de entrevista revela que os presos novatos tomam conhecimento da existência das “normas de convivência” entre os grupos cativos a partir da sua entrada no “pavilhão definitivo”. Vale ressaltar, que o tipo de tratamento dado pelos presos antigos aos presos novatos variam de acordo com a avaliação a “índole ou temperamento” do preso novato que é verificada através de “interrogatório ou pressão”. Além das torturas ou violências físicas e psicológicas e sexuais, exemplificadas, outros tipos podiam ocorrer com o preso novato, como, “raspar cabeça de preso novato, ter que comer um tipo de pimenta parecida com uma acerola (pé de papagaio), colocar fogo no pé de preso novato com uma esponja enquanto estivesse dormindo ou dar surra

---

<sup>295</sup> F. A. B. Sacramento, “Sobre o convívio com dois mundos e o reencontro com a escola”, in *Entrevista realizada em 19 de fevereiro de 2008*, pp. 2-3.

em preso novato”<sup>296</sup>. Considerando a exposição dos exemplos pontuados pelos entrevistados quanto às “normas de convivência” e partindo do princípio que a adesão ou obediência a estas depende de um maior ou menor grau de subordinação dos “presos novatos, presos considerados, presos bombinhas”<sup>297</sup> ao “poder prisional”.

Dessa forma, esclarecemos que estamos usando o vocábulo “poder” que constitui a expressão “poder-prisional”, que é um termo oriundo da análise qualitativa das entrevistas, no sentido que Foucault defende em *Microfísica do Poder*, ou seja, entendemos que o “poder-prisional” circula constantemente através de múltiplas mentes e mãos dos presos antigos, presos vozes ativas e outras categorias de presos que tentam compartilhar desse poder, pois concordamos com a perspectiva foucaultiana quanto ao funcionamento do poder entre o sujeito-humano.

O poder funciona e se exerce em rede. [Ou seja], nas suas malhas os indivíduos não só circulam mais estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação, nunca são alvo inerte ou consentido de poder, são centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, mas passa por eles<sup>298</sup>.

Em síntese, os relatos de Soares, Ribeiro, Santos, Magave e Sacramento revelam que as “normas de convivência” instituídas pelos presos do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, foram constituídas a partir do domínio dos presos antigos e presos vozes-ativas que dividem a transmissão do poder-prisional em diferentes

---

<sup>296</sup> F. A. B. Sacramento, “Sobre o convívio com dois mundos e o reencontro com a escola”, in *Entrevista realizada em 19 de fevereiro de 2008*, p. 3.

<sup>297</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_umm. Além desta fonte, ver em anexo: “Alguns termos da linguagem do sistema penitenciário do amapá”.

<sup>298</sup> M. Foucault, “Soberania e Disciplina” in *Microfísica do Poder*, p. 183.

períodos dentro do ambiente prisional. A consequência desta realidade peculiar a cultura prisional implica a população carcerária em ter que subordinar-se ao poder-prisional vigente no sistema penitenciário amapaense. Por outro lado, pela análise dos entrevistados mencionados é possível descrever algumas das “normas de convivências” obedecidas e vivenciadas pelos grupos cativos, como por exemplo:

Respeito e obediência aos presos antigos e vozes-ativas, respeito às pessoas que visitam a população carcerária, respeito às mulheres dos presos, vigência da “lei do silêncio” com relação ao convívio, normas e formas de linguagens em uso entre os presos, execução de ações e tarefas dentro dos pavilhões (venda de drogas, prática de homicídio e destilação de álcool e outros), participação em tortura/violência física, psicológica e sexual a presos novatos, rigorosidade ao processo de adaptação aos presos que cometeram atos ou crimes que são considerados imperdoáveis pelos presos<sup>299</sup>.

É interessante observar, que a última “norma ou lei”<sup>300</sup> revela à existência de um “sistema de valores” que é inerente a realidade da cultura prisional, o que detectamos por meio dos termos “respeito” ou “moral”, entretanto, “aquilo” que os entrevistados nomearam de “respeito” ou “moral”, não poderá neste estudo receber “detalhamentos” ou “inferências”, pois o resultado de pesquisa de abordagem qualitativa é conjunto de dados mais próximo da categoria de conhecimentos e informações dos entrevistados, e quanto a este aspecto, foram poucos os depoentes que se posicionaram sobre alguns indícios da existência do “sistema de valores da cultura prisional”.

---

<sup>299</sup> Estas “normas de convivência” foram descritas após de organização de alguns fragmentos do entrevistados por meio de preposições iniciais e decomposição destas em outras, conforme orientações metodológicas de análise de fontes da história da ciência, com análise qualitativa das preposições finais.

<sup>300</sup> Rigorosidade ao processo de adaptação aos presos que cometeram atos ou crimes que são considerados imperdoáveis pelos presos.

### **3.1.3. Peça de Artesanato. “Instrumento de transporte para a liberdade”**

Do grupo de entrevistados que participou desta pesquisa, entre alunos-presos e egresso do Instituto de Administração de Penitenciária do Amapá, alguns revelaram durante a realização das entrevistas que trabalhavam com produção de artesanato. Em decorrência desta “variável qualitativa” que surgiu ao longo dos encontros com os entrevistados, neste tópico da dissertação, abordaremos especificamente este aspecto da cultura prisional, pois entendemos que as peças de artesanatos produzidas e negociadas no comércio de dentro ou fora da prisão, equivalem de algum modo a uma extensão ou representação do corpo e estado psicológico do preso-artesão<sup>301</sup>. Assim, descrevemos a “produção de artesanato”, como uma das componentes da cultura prisional, remetemo-nos as entrevistas de Ubaldo Manoel Mafra Neto e André Santos Monteiro, por motivo de identificarmos que algumas partes de seus relatos convergiam para a questão dos múltiplos significados ou representações que ganha a peça de artesanato produzida dentro do ambiente prisional.

Iniciamos com as palavras de Mafra Neto que relata sobre seu processo de iniciação na arte do artesanato na prisão,

Logo quando cheguei à prisão não tive como trabalhar com artesanato, mas via muitas pessoas trabalhando e tive vontade. Mas não tive como exercer a profissão, porque também tive nessa época outras coisas pendentes a fazer e realizar — naquele tempo — coisas que eram de suma importância. Então, tive pouco tempo para desenvolver a atividade, mas com o passar do tempo comecei a desenvolver a arte do artesanato, como uma forma de laboterapia para passar o tempo dentro da cadeia, que tem o significado de produzir peças únicas.

---

<sup>301</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_ummn.



E prossegue,

Me interessei em aprender o artesanato por achar bonito e comecei a fazer o artesanato, como uma forma de terapia ocupacional para ocupar o tempo ocioso que tinha já sobrando, para que não viesse fazer as coisas erradas, (...), então, comecei a me interessar a partir de ver as pessoas fazer o artesanato<sup>302</sup>.

Com relação ao tipo de peças de artesanato produzidas pelo respectivo entrevistado, o mesmo comentou que,

Comecei fazendo quadros, e logo após comecei a fazer barcos, depois comecei a fazer pauzeira, abajur e outras tipos de peças também. (...) Essas peças eram exclusivas/únicas — tiradas da própria mente, ou seja, não eram “clonagens”, mas peças de artesanato que eram pensadas, criadas e analisadas, e outras peças que eram encomendadas<sup>303</sup>.

Pelo relato de Mafra é notório que existe pelo menos dois tipos de peças de artesanato desenvolvidas pelo preso-artesão, ou seja, “peças específicas” e “peças encomendadas”. Além disso, conforme a sua interpretação, “as peças representam muitas coisas, como o estado e situação que o preso-artesão se encontrava”<sup>304</sup>, isto por sua vez, se reflete na escolha das cores das peças de artesanato, que podem modificar-se em função do “estado psicológico” em que se encontra o preso-artesão, pois algumas peças podem ter cores mais claras, por expressar a vontade ou o desejo do preso artesão ter um novo horizonte/nova vida, ou peças de cores mais escuras que são produzidas em dias em que o cumprimento da pena causa angústia, dor e sofrimento, o que pela linguagem do entrevistado equivale “no dia em que a pena pesava”<sup>305</sup>.

---

<sup>302</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_ummn.

<sup>303</sup> *Ibid.*, Arquivo 3\_ummn.

<sup>304</sup> *Ibid.*, Arquivo 3\_ummn.

<sup>305</sup> *Ibid.*, Arquivo 3\_ummn.

Desse modo, a peça de artesanato, em especial, as peças de “barcos, casas, portas-retratos ou quadros e estantes” para o preso-artesão representam, carregavam e expressam parte dos sentimentos inerentes ao artesão que produziu a sua “arte”<sup>306</sup> dentro do ambiente prisional. Em outras palavras, algumas peças de artesanato estão vinculadas aos sentimentos, desejos e sonhos que o homem e mulher que estão em cumprimento de pena privativa da liberdade passam a ter, viver e compartilhar com relação a outros sujeitos-humanos, e, por conseguinte, constitui parte dos sentimentos, desejos e sonhos que os alunos-presos têm ou passam a ter, uma vez que, parte destes também são presos-artesãos.

Maфра Neto, explica sobre a relação que existe entre algumas “peças específicas de artesanato” e o preso-artesão, exemplificando ainda o significado que tem o “barco”, conforme abaixo:

Existe uma ligação ou elo muito grande entre peça e artesão, não é somente um artesanato, não é somente uma renda (...), inclusive muitos desses artesãos não vendem as suas peças, mas mandam para suas casas e as peças ficam nas suas estantes, pois muitos estão privados da liberdade e estão longe de sua família e gostariam de ter um lar mais aconchegante. Então, através de uma peça, o artesão expressa e retrata a condição em que se encontra. [Assim], se um artesão faz uma casinha ou um barco muito bonito, poucas vezes o artesão irá vender essa peça, mas é colocado na sua casa como exposição para expressar também o seu direito de liberdade ou de está com sua família não só na forma física, mas também através da forma do barco, pois cada vez que olharem para a peça, o artesão é lembrado por ter feito aquela peça (...). A escolha pela produção do barco é porque o barco representa o contexto da liberdade, pois o barco pode velejar, pode ir para o norte ou sul, ou seja, não existe um controle muito grande sobre o barco. Então, o barco representa a locomoção e a liberdade<sup>307</sup>.

---

<sup>306</sup> U. M. Maфра Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_ummn.

<sup>307</sup> *Ibid.*, Arquivo 3\_ummn.

É interessante observar que as considerações apresentadas por Mafra balizam-se de certo modo nas discussões em torno das possíveis “percepções do mundo social”<sup>308</sup>, e, por conseguinte em práticas sociais e subjetividade que um grupo de indivíduos a partir de seus interesses e mentalidades, atribui uma representação ou significado a um objeto ou prática do seu mundo social. Para a realidade do preso-artesão, o mundo social na sua totalidade parece ser uma espécie de entrecruzamento entre a sociedade cativa e a sociedade livre, uma vez que, quando sua peça de artesanato transpõe o espaço disciplinar prisional, o seu criador mesmo continuando sob o controle quase total e vigília dentro da prisão, diz sentir-se como se estivesse do lado de fora da prisão.

E Mafra Neto, explica seu motivo de escolha em produzir “quadros pintados a tela, porta-retratos e casas”,

O quadro e porta-retrato significam recordação ou lembranças boas, pois a gente coloca num porta-retrato o retrato de alguém que marcou a nossa vida e que a gente gosta, e que está presente cada dia mais em nossa vida. Então, o quadro ou porta-retrato significa saudade de tudo que se viveu, ou seja, as lembranças boas da vida. E a casa significa o sonho de um dia possuir aquilo que se chama casa, então, é sonho de alcançar um novo horizonte, vida nova e ter uma independência<sup>309</sup>.

Ademais, Monteiro ressaltou outro aspecto a se observado em torno da produção de artesanato no ambiente prisional, com relação às “peças encomendadas”, isto é, “porta-retrato, abaju, pauseira e cômoda”,

Costumo fazer porta-retrato, abaju, pauseira e cômoda geralmente por pedidos. Essas são as peças de artesanato que conseguem ir mais rápido para a liberdade. Então, faço as peças, vendo aqui mesmo, e quando a peça é levada pela pessoa que

---

<sup>308</sup> Para o conceito de “percepções do mundo social”, ver: R. Chartie, “Introdução. Por uma sociologia histórica das práticas sociais”, in *A História Cultural. Entre práticas e representações*, p. 17

<sup>309</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 23 de novembro de 2007*, Arquivo 3\_ummnn.

comprou, gosto de ficar olhando a peça saindo da prisão — para mim é como se estivesse indo um pedaço de mim para a liberdade, é como se a peça de artesanato me transporta-se para além dos muros da prisão<sup>310</sup>

Nesse fragmento, o entrevistado explicou o motivo pela sua escolha em produzir “peças encomendas” através de dois argumentos, primeiramente por serem peças que rapidamente são compradas dentro do estabelecimento penitenciário, e por gostar de assistir a saída da peça de artesanato do ambiente prisional após sua comercialização. Assim, em síntese evidenciou-se que existe um tipo de “apreciação particular” do artesão-presos pelas “peças encomendas” quando as mesmas ultrapassam ou transpõem os muros da prisão, por sua vez, esta apreciação denota que o preso-artesão sente-se que de alguma forma, a peça de artesanato transporta uma parte dele próprio para a sociedade livre, ou seja, as peças de artesanatos vendidas dentro do ambiente prisional transformam-se em um instrumento ou veículo de transporte para a liberdade. Para finalizar, o critério para escolha do preso-artesão para produzir “peças específicas” ou “peças encomendadas”, respectivamente, vinculam-se aos sentimentos, desejos e sonhos que habitam ou passam a povoar a mente do sujeito-prisionado ou questão financeira e comercial.

---

<sup>310</sup> A. S. Monteiro, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional”, in *Entrevista realizada em 28 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_asm.

### 3.1.4. Prática Prisional. O caso da destilação do roupinol

Além das componentes ou variantes da cultura prisional focalizadas por parte dos entrevistados deste estudo, constatou-se outros aspectos, como a prática prisional, o comércio negro e o sistema de viração desenvolvido pelos grupos de cativos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Ressaltamos que neste tópico abordaremos alguns aspectos da prática prisional e suas implicações com o comércio local. Com relação às práticas prisionais, é importante destacar que são poucos os trabalhos ou filmes com abordagem a este aspecto da cultura prisional. No Brasil, o cineasta Paulo Sacramento colaborou para a evidenciação da prática de destilação de álcool artesanal dentro de estabelecimento penitenciário a partir do documentário *O Prisioneiro da Grade de Ferro. Auto-Retratos*, em síntese, descortinando o processo e técnicas de destilação de álcool artesanal desenvolvido e utilizado pela população carcerária do Carandiru<sup>311</sup>. Abaixo apresentamos uma imagem que exemplifica o início do processo de destilação<sup>312</sup>, no caso do Carandiru:

Figura 9 - Fermentação da matéria-prima na “chocadeira”:



#### E o preso explica:

Aqui fica a *chocadeira* (é só puxar a manta). Agora a luz está desligada, mas fica acesa. O material recebe *calor*, e vai virando álcool, que é a pinga. O material é arroz, fermento e açúcar, e se não tiver arroz, pode colocar fruta, casca de laranja e mamão.

Fonte: P. Sacramento, *O Prisioneiro da Grade de Ferro - Auto-Retratos*, 2002.

<sup>311</sup> P. Sacramento, *O Prisioneiro da Grade de Ferro - Auto-Retratos*, 2002.

<sup>312</sup> Conforme Maria Helena Roxo Beltram, a destilação é a operação que permite separar o puro a partir do impuro, levando a matérias sutis a partir de substratos brutos e à extração de virtudes escondidas nos materiais (...) in M. H. R. Beltram, *Imagens de Magia e de Ciência. Entre o simbolismo e os diagramas da razão*, p. 93.

Neste estudo, quando questionei André Santos Monteiro sobre prática de destilação de álcool artesanal pela população carcerária no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, este afirmou que,

Aqui, como em todas as prisões também se realiza a destilação da cachaça artesanal, pois aqui não é diferente (...). A destilação acontece e muito. Mas nem todos os pavilhões têm acesso. Então, esses pavilhões que não tem acesso conseguem pela maneira mais prática, que é a cachaça pura que vem de fora da prisão, por pessoas que trabalham no instituto penitenciário e vendem aqui a preço mais caro, por exemplo, cinqüenta ml é uma faixa de cem reais<sup>313</sup>

O processo de destilação realiza-se através da mistura de fermento, açúcar, água e farinha que são colocadas em uma garrafa fechada para acontecer à fermentação. Esta fase ocorre num lugar escondido no sistema penitenciário amapaense por volta de quatorze a vinte dias. Em seguida para extrair o álcool puro coloca-se o material fermentado em outra garrafa ou balde fechado para ser aquecido, neste momento, introduz-se uma mangueira para aguardar saída do álcool puro por meio do vapor, que acontece por gotejado para dentro de uma terceira garrafa ou balde<sup>314</sup>. De acordo com Alef Silva Santos a bebida artesanal recebeu o nome de “roupinol” pelos agentes penitenciários e policias do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, pois antes a bebida destilada não tinha um nome específico<sup>315,316</sup>.

---

<sup>313</sup> A. S. Monteiro, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 28 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_asm.

<sup>314</sup> *Ibid.*, Arquivo 2\_asm.

<sup>315</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

<sup>316</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_umm.

E Ubaldo Manoel Mafra Neto, a esse respeito comentou:

Dentro do Complexo Penitenciário do Amapá há alguns anos atrás a destilação era feita através de um tipo de mecanismo que usava farinha. Colocava-se a farinha alguns dias dentro de um balde, e ficava alguns dias fermentando, misturada com água e açúcar. Mas nesse tempo foi cortado o fornecimento de farinha, e em decorrência disso, e parou dentro do complexo penitenciário esse tipo de prática (...). Agora não estou sabendo como está se sendo feita e se reproduzindo, pois não participo mais junto das pessoas que estão na linha de frente do pavilhão<sup>317</sup>.

Pelo relato acima é notório que a destilação de álcool ou bebida artesanal é mais uma das variantes da cultura prisional. Esta por sua vez, sofreu modificações quando ao seu processo destilatório entre a transição do Complexo Penitenciário do Amapá para Instituto de Administração Penitenciário do Amapá ou da transição das atividades escolares do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici e Escola Estadual São José, realidade constatada pelo confronto entre o relato de André Santos Monteiro e Ubaldo Manoel Mafra Neto. Nesse contexto, percebe-se a mudança quanto ao uso de outros materiais para a realização da destilação da bebida artesanal, em especial, baldes, mangueiras, garrafas e outros. E Diego Silva Ribeiro explica como ocorreu a transmissão do conhecimento quanto mais uma maneira de destilação da bebida artesanal, conforme abaixo,

Numa fase inicial a gente usava fermento industrial e açúcar num balde grande. Logo no início a gente colocava farinha de trigo, mas o gosto ficava muito ruim, então um dia chegou um preso peruano que disse que no país dele se fazia o álcool artesanal com frutas e suco de frutas, como banana, abacaxi, manga, também com casca da fruta<sup>318</sup>.

---

<sup>317</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_umn.

<sup>318</sup> D. S. Ribeiro, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 09 de outubro de 2007*, Arquivo 2\_dsr.

E este entrevistado comentou sobre o “novo processo de destilação”,

O processo era assim, ficava uma semana o material fermentando, e quando tinha aniversário de preso, eram três ou quatro baldes da bebida. Depois, chegou outro preso e disse: “vamos fazer um alambique”, pois esse preso explicou que com o alambique prolongaria o tempo da fermentação para duas semanas em baixo da terra. Um alambique artesanal é feito com pedras de dentro da prisão, usa-se uma garrafa de coca-cola ou garrafa de água mineral, uma panela, mangueiros. Também é essencial um fogão elétrico, outros baldes ou garrafas (...)<sup>319</sup>.

Nesse tempo, a população carcerária passou a comercializar a bebida artesanal, por sua vez, em decorrência disso a mesma passou a compor os produtos do comércio local dentro do ambiente prisional. Por um lado, a destilação da bebida artesanal que é feita a partir dos materiais citados é prática do cotidiano da prisão, e por outro, tornou-se moeda de troca. Contudo nem todos os pavilhões têm autorização do poder-prisional para praticarem a destilação.

No que tange a este aspecto, Alef Silva Santos, explica que,

E.L.V: Então esse conhecimento foi passado só para os vozes-ativas ou para outros também? A.S.S: Não, só para os de voz ativa, porque o que acontece tem que ser os de vozes-ativas que têm que determinar, o que tem que acontecer e o que não tem que acontecer dentro do pavilhão<sup>320</sup>.

Ribeiro conclui dizendo que o roupinol no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá é como uma pílula — é vendida em dose, copo, garrafa e de outras maneiras — a bebida recebeu esse nome por deixar o pessoal doidão, mas também é chamada por biricutico<sup>321</sup>.

---

<sup>319</sup> D. S. Ribeiro, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 09 de outubro de 2007*, Arquivo 2\_dsr.

<sup>320</sup> A. S. Santos, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 21 de agosto de 2007*, Arquivo 2\_ass.

<sup>321</sup> D. S. Ribeiro, *Op. Cit.*, Arquivo 2\_dsr.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere a primeira questão deste estudo apresentamos os resultados da análise dos regulamentos penitenciários através do quadro abaixo:

Quadro IV – Algumas formas de tratamento penitenciário aplicado a população carcerária brasileira entre o período da colônia a república, com comentário dos regulamentos penitenciários estudados nesta dissertação:

Ideário	Exemplos de espaços disciplinares e Instituições disciplinares	Formas de “tratamento penitenciário”
1500-1822. Colônia: Banir, matar e trabalhar	Ilha de Fernando Ilha das Cobras Fortalezas de Cinco-Pontas Fortaleza de Brum Fortaleza de Barra Fortaleza de São José Cadeia de Aljube	Suplício do corpo do condenado, com inclusive pena de morte (forca e fuzilamento), banimento por meio de pena de degredo, desterro e galé (temporárias e perpétuas). Além da execução da pena de prisão com trabalho forçado, o que entendemos como forma de punição.
1822-1889. Império: Banir, matar, punir, vigiar, educar e trabalhar	Casa de correção do Rio de Janeiro/Corte Casa de correção de São Paulo Casa de Correção de Porto Alegre Presídio de Fernando de Noronha Colônia Correccional de Dois Rios Colônia Militar Pedro II	Suplício da alma do condenado, com um aparato variado de penas disciplinares (imposição de ferros, restrição alimentar, rebaixamento de classes e outros), com permanência a execução da pena de prisão com trabalho público, como punição e obrigação, e penas de degredo, desterro, galé, morte e aplicação da pena de açoite. Cumpre ressaltar, que é nesse período que se inicia o tratamento por meio da “educação moral e religiosa”, com preocupação de inserção de bibliotecas nas instituições disciplinares. Além de surgir alguns indícios no conteúdo de regulamentos penitenciários voltados para “educação intelectual”, enquanto mais uma forma de tratamento.
1889-Atual. República: Punir, vigiar, educar e trabalhar	Casa de correção do Distrito Federal Casa de Correção de Porto Alegre Casa de Correção de Belo Horizonte Penitenciária Prof. Lemos Brito Presídio Carandiru Presídio de Fernando de Noronha Colônia Correccional de Dois Rios Colônia Agrícola do Distrito Federal Colônia Gurupaití Colônia Clevelândia Cadeia de São José de Belém Cadeia de Macapá Colônia de São Pedro ou Colônia Penal do Beírol Penitenciária Agrícola do Amapá Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá Complexo Penitenciário do Amapá Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici Instituto de Administração Penitenciária do Amapá Escola Estadual São José	Suplício da alma do condenado, com a mudança de algumas punições disciplinares, e, execução da pena de prisão com trabalho, com promoção do trabalho como um dos instrumentos do tratamento penitenciário. A partir das <i>Normas Gerais do Regime Penitenciário</i> (Lei nº 3274/57), aplicou-se no discurso da legislação uma nova forma de tratamento ao preso, a “educação integral”, que por sua vez, tem como um de seus alicerces teóricos em âmbito internacional a <i>Declaração Universal dos Direitos do Homem e Regras Mínimas para Tratamento dos Prisioneiros</i> . É notória, sua presença no discurso da <i>Lei de Execução Penal</i> (Lei nº 7210/84), e, por conseguinte no conteúdo dos regulamentos penitenciários das unidades federadas em nosso tempo. Com defesa no discurso dos regulamentos penitenciários da presença das bibliotecas nas prisões e ensino em nível de 1º grau.

Fonte: Elaborado a partir da análise de algumas obras, relatório das atividades do Governo do Território Federal do Amapá apresentado pelo capitão Janary Gentil Nunes ao presidente Getúlio Vargas, monografia de graduação em história e regulamentos penitenciários<sup>322</sup>.

<sup>322</sup> Alguns aspectos do contexto histórico, político e administrativo dos respectivos “espaços e instituições disciplinares” podem ser encontrados in: J. I. de A. Lima, “Capit. V, § VI”; “Capit. VI, § I e III” in *Compendio da Historia do Brasil*, pp. 162-164 ; pp. 185-287 ; L. F. C. Filho, *A Prisão*, pp. 24-27 ; E. Cancelli, “Capítulo 5. Na Prisão” in *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*, pp. 179-215 e pp. 216-218 ; J. L. Ferreira, “Capítulo 4. Estado e repressão política no primeiro governo Vargas” in *Trabalhadores do Brasil: o imaginário do povo*, pp. 91-127 ; M. L. da Silva, “Considerações acerca do sistema penitenciário e da população carcerária do Rio Grande do Sul (1850-1930)” in *Eugenia, Antropologia Criminal e Prisões no Rio Grande do Sul*, pp. 14-25 ; J. G. Nunes, *Relatório das atividades do Govêmo do Território Federal do Amapá, em 1944*, p. 150 ; E. C. G. de Almeida, *Prisão, Penitenciária ou Instituição Penal: Um Olhar Histórico sobre o Sistema Carcerário do Estado do Amapá e suas Transformações*, pp. 38-52. Quanto aos regulamentos penitenciários: Decreto nº 678 de 06 de julho de 1850; Decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865 ; Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885 ; Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882 ; Decreto nº 3647 de 23 de abril de 1900 ; Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910 ; Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957.

Desse modo, é possível afirmar que a “educação na prisão” iniciou no Brasil desde a segunda metade do século XIX. Contudo faz-se necessário destacar que a temática em questão requer aprofundamento com relação a outros aspectos, a exemplo, da contribuição dos capelães, preceptores, professores de primeiras letras e professores que atuaram com o tratamento penitenciário à população carcerária através da “instrução moral, religiosa, intelectual ou integral”, em especial, na transição do século XIX ao XX — uma vez que, em nosso tempo é notório o “silêncio historiográfico” a esse respeito. Nesse contexto, entendemos que a história da ciência pode contribuir sobremaneira com a historiografia da história da educação nas prisões a partir de outros objetos de estudos que permitam um diálogo entre a ciência penitenciária, direito penitenciário e história da execução penal brasileira.

Por outro lado, através da segunda questão deste trabalho constatou-se que o “corpus de conhecimento” desenvolvido ou compartilhado pelos professores aos alunos-presos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá difere do “corpus de conhecimentos e comportamentos” usados, vivenciados e acordados entre os sujeitos-humanos que compõem os grupos de cativos, uma vez que, o corpo docente dedica-se a promoção da cultura escolar dentro da instituição disciplinar prisional, enquanto que a população carcerária em decorrência das necessidades de sobrevivência desenvolve a cultura prisional, que no caso do sistema penitenciário amapaense, grosso modo, caracteriza-se pela — criação, adaptação e recriação de formas de linguagens, normas de convivência e práticas prisionais (destilação do roupinol, comércio local, elaboração de instrumentos e armas artesanais, a exemplo, do

“mergulhão e bruxa”<sup>323</sup>, além das peças de artesanato que ganham múltiplos significados e representações dentro do ambiente prisional). Em outras palavras, a perda da liberdade e a restrição do espaço físico não conduzem à barbária, ao contrário em cativeiro os homens criam novas regras de comportamento com objetivo de preservar a integridade do grupo<sup>324</sup>.

Recorremos a Ubaldo Manoel Mafra Neto para registrar suas considerações sobre a cultura prisional,

Então a comunicação e a linguagem têm e existe dentro da cultura prisional contato que é o desdobramento para que as pessoas que trabalham ou as pessoas que estão [na prisão] não decifrem certo códigos, que serão falado num certo momentos ou linguagens ou viração<sup>325</sup>.

Em síntese, o debate sobre a singularidade do ambiente prisional e suas possíveis implicações para a difusão da cultura escolar no interior de estabelecimentos penitenciários é um tema que implica se discutir sobre o “corpus de conhecimentos, comportamentos e valores”, uma vez que, a cultura prisional e visão de mundo social do sujeito-presos manifesta-se através das interações humanas estabelecidas com outros sujeitos que fazem parte do mundo de dentro e de fora da prisão. Entretanto, neste estudo não foi possível compreender ou descrever o “sistema de valores” que se encontra em uso dentro do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, pois poucos entrevistados remeteram-se a esse aspecto da cultura prisional.

---

<sup>323</sup> U. M. Mafra Neto, “Entre prisão e escola da prisão. Suas implicações para a sobrevivência no ambiente prisional” in *Entrevista realizada em 22 de novembro de 2007*, Arquivo 2\_umn.

<sup>324</sup> D. Varella, *Estação Carandiru*, p. 10.

<sup>325</sup> U. M. Mafra Neto, *Op. Cit.*, Arquivo 2\_umn.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBERTINI, V. *Manual de História Oral*. 3 ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2005.

ALFONSO-GOLDFARB, A. M. *O que é a História da Ciência*. São Paulo, Brasiliense, 2004 (Col. Primeiros Passos, Vol. 286).

\_\_\_\_\_ & M. H. R. Beltram, Org's. *Escrevendo a História da Ciência: Tendências, Propostas e Discussões Historiográficas*. São Paulo, EDUC/Livraria Editora da Física/Fapesp, 2004,

ALMEIDA, E. C. G. de. *Prisão, Penitenciária ou Instituição Penal: Um Olhar Histórico sobre o Sistema Carcerário do Estado do Amapá e suas Transformações*. Monografia de Graduação. Macapá, Faculdade de Macapá, 2006.

ALMEIDA, J. R. P. de. [1889] *Instrução Pública no Brasil (1500-1889). História e Legislação*. 2 ed. rev. Trad. A. Chizzott. São Paulo, EDUC, 2000.

AMAPÁ. Lei nº 0069/01. Estabelece a transformação do Completo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública. Macapá, Imprensa Oficial, 2001 (DOE-AP nº 2577 de 06 jul. 2001).

\_\_\_\_\_. Lei nº 0692/02. Estabelece as normas de execução penal no Estado do Amapá. Macapá, Imprensa Oficial, 2002. (DOE-AP nº 2821 de 08 de jul. 2002).

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. Coletânea de Normas. Macapá, CEE/AP, 2003.

ARAGÃO, A. M. S. de. *As Três Escolas Penais. Clássica, Antropológica e Crítica*. 4 ed. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos, 1955.

BARATTA, A. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à sociologia do direito penal*. 3 ed. Rio de Janeiro, Revan/ICC, 2002. (Pensamento Criminológico, Vol. 1).

BECCARIA, C. [1764] *Dei delitti e delle pene*. 11 ed. Milano, Giangiaco Feltrinelli, 2006. (I Classici Universale Economica Feltrinelli, Vol. 2000).

BELTRAN, M. H. R. *Imagens de Magias e Ciência: Entre o simbolismo e os diagramas da razão*. São Paulo, EDUC/FAPESP, 2000.

<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>, 05 out. 2006 a 18 jun. 2007.

BORBA, M. de C. & J. de L. Araújo, Org's. *Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática*. 2 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

BRAGA, A. D. C., E. R. Soares, S. C. C. Maués & O. S. Corrêa, *Educação entre Grades*. Monografia de Graduação. Macapá, Universidade Federal do Amapá, 2002.

BRASIL, Lei imperial de 15 de outubro de 1827. Estabelece a Criação das Escolas de Primeiras Letras, [http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas\\_imperio.html](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas_imperio.html) 03 nov. 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865. Estabelece Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

\_\_\_\_\_. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima-quinta legislatura pelo Ministro e Secretario de Estados dos Negocios da Guerra. João José de Oliveira Junqueira. Rio de Janeiro, Typographia Commercial, 1873.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9356 de 10 de janeiro de 1885. Estabelece o novo Regulamento para o Presidio de Fernando de Noronha. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8386 de 14 de janeiro de 1882. Estabelece Regulamento da Casa de Correção da Côrte. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3647 de 23 de abril de 1900. Estabelece Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8296 de 13 de outubro de 1910. Estabelece Regulamento da Casa de Correção da Capital Federal. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

\_\_\_\_\_. Lei nº 3274 de 02 de outubro de 1957. Estabelece Normas Gerais do Regime Penitenciário e amplia as atribuições da Inspetoria Geral Penitenciária. (Reprodução digital de texto original da Biblioteca do Senado Federal/SICON).

BRZEZINSKI, I. Org. *LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam*. São Paulo, Cortez, 1997.

CARDOSO, R. F. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 21 de janeiro de 2008*. Macapá, IAPEN/Sala da Copema. (Com gravação em Arquivo 1\_rfc).

CARVALHO, P. F. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 20 de agosto, 09 e 23 de outubro de 2007*. Macapá, IAPEN/EESJ/Biblioteca. (Com gravação em Arquivo 1\_pfc ; Arquivo 2\_pfc).

CARVALHO, R. E. F. de. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 11 de janeiro de 2008*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala da Unaep. (Com gravação em Arquivo 1\_refc).

CARVALHO FILHO, L. F. *A Prisão*. São Paulo, Publifolha, 2002.

CASTRO, M. P. *O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via à Rádio*. Dissertação de Mestrado. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

CASTRO, V. *A Nova Escola Penal*. 2 ed. rev. Rio de Janeiro, 1913.

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO EMÍLIO MÉDICI. Ofício nº 01559/96-DIESU/DEMS/SEEC. Macapá, CESEM, 29 de fevereiro de 1996. (Arquivo Escolar: Pasta de ofícios recebidos de 1996).

\_\_\_\_\_. Histórico do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici. Macapá, CESEM, 2004. (Arquivo Escolar: Pasta Diversos).

\_\_\_\_\_. Texto de Elaboração do Projeto Político Pedagógico, Macapá, CESEM, 2004. (Arquivo Escolar: Pasta Diversos).

\_\_\_\_\_. Cartas de Apresentação de Professores. Macapá, CESEM, 1996/2004. (Arquivo Escolar: Pasta de Cartas de Apresentação).

CHARTIER, R. *A História Cultural. Entre práticas e representações*. Trad. . M. M. Galhardo. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil S.A, 1990.

CHAUÍ, M. *O que é ideologia*. São Paulo, Brasiliense, 2006.

CHAVES, J. B. de Vasconcelos. *Ciência Penitenciária*. Lisboa, Classica, 1912.

CLEMENTE, L. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 11 de fevereiro de 2008*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala da Direção. (Com gravação em Arquivo 1\_lc).

\_\_\_\_\_, L. N. S. Passo & R. R. de Almeida. *(Re)socialização de Apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José. De 2005 a*

2007. Artigo Científico de Especialização. Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, Macapá, 2008.

CLEMMER, D. *The Prison Community*. 3 ed. New York, Holt, Rinehart and Winston, 1960.

\_\_\_\_\_. "Prisonization", in JOHNSTON, N., L. Savitz & M. E. Wolfgang. *The Sociology of Punishment and Correction*. 4 ed. New York, John Wiley & Sons, Inc., 1967.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Resolução CNPCP nº 14 de 11 de novembro de 1994, [http://www.justica.gov.br/cnpcp/resolucoes/res1994\\_11\\_11\\_n14.htm](http://www.justica.gov.br/cnpcp/resolucoes/res1994_11_11_n14.htm), 04 dez. 2006.

CORREIA, S. S. & A. S. Penha. *A Educação de Jovens e Adultos no Estado do Amapá: História, limites e possibilidades*. Monografia de Especialização. Belém, Universidade Federal do Pará/CEFET, 2006.

COSTA, A. M. *Problemas Penitenciários*. Fortaleza, Gráfica Renascença, 1953.

COSTA, M. S. da. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 25 de fevereiro de 2008*. Macapá, Residência da entrevistada. (Com transcrição e textualização realizada durante a entrevista em Arquivo 1\_msc).

D'AMBROSIO, U. *Etnomatemática. Arte ou Técnica de Explicar e Conhecer*. São Paulo, Ática, 1990.

\_\_\_\_\_. *Etnomatemática. Elo entre as Tradições e a Modernidade*. 2ª ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2005 (Col. Tendências em Educação Matemática, Vol. 1).

\_\_\_\_\_. "Gaiolas Epistemológicas: habitat da ciência moderna", Trabalho apresentado no 2º Congresso Brasileiro de Etnomatemática, Natal-RN/2004, <http://www.kult.lu.se/latinam/UVLA/UVLA1.HTM>, 13 nov. 2006.

\_\_\_\_\_. "História da matemática no Brasil: Uma visão panorâmica até 1950". Material disponível como documento nº 43 na pasta da disciplina de História da Matemática do Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Ciência, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. "The Program Ethnomathematics and the challenges of globalization". *Circumscribere-International Journal for the History of Science*, 1 (2006):74-82, <http://circumscribere.incubadora.fapesp.br>, 27 dec. 2006.

DEBRET, J. B. *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*,

[http://www.bibvirt.futuro.usp.br/imagens/pranchas\\_de\\_debret/tomo\\_segundo/aplicacao\\_do\\_castigo\\_de\\_acoite\\_negros\\_no\\_tronco](http://www.bibvirt.futuro.usp.br/imagens/pranchas_de_debret/tomo_segundo/aplicacao_do_castigo_de_acoite_negros_no_tronco), 29 out. 2007. (Pranchas de Debret, Tomo 2).

ERIBON, D. *Michel Foucault. 1926-1984*. Trad. H. Feist. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ. Decreto nº 1399/04. Estabelece a criação da Escola Estadual São José como parte do Complexo Penitenciário. Macapá, EESJ, 2004. (Arquivo Escolar: Pasta do Caixa Escolar).

\_\_\_\_\_. Documentos Diversos. Macapá, EESJ, 2005. (Arquivo Escolar: Diversos/Postaria nº 099/05-VEP).

\_\_\_\_\_. Proposta de Currículo das Disciplinas de 1º e 2º Graus. Macapá, EESJ, 2007. (Arquivo Escolar: Pasta de Planejamento de Ensino).

\_\_\_\_\_. Diretório Iconográfico de Assistência Educacional. Macapá, EESJ, 2007. (Arquivo Escolar: Pasta Digital).

\_\_\_\_\_. Boletim de frequência dos servidores de janeiro a dezembro. Macapá, EESJ, 2007. (Arquivo Escolar: Pasta de Boletim de Frequência).

\_\_\_\_\_. Ofício nº 80/05-EESJ/IAPEN de 22 de novembro de 2005. Macapá, EESJ, 2005. (Arquivo Escolar: Pasta de Ofícios enviados).

\_\_\_\_\_. Ofício nº 03/06-EESJ/IAPEN de 12 de janeiro de 2006. Macapá, EESJ, 2006. (Arquivo Escolar: Pasta de Ofícios enviados).

\_\_\_\_\_. Ofício nº 80/06-EESJ/IAPEN de 07 de fevereiro de 2006. Macapá, EESJ, 2006. (Arquivo Escolar: Pasta de Ofícios enviados).

FAUSTO, B. *História Concisa do Brasil*. São Paulo, EDUSP/Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FÁVARO, O. *A Educação nas Constituintes Brasileiras. 1823-1988*. 2 ed. ver. e ampl. Campinas, Autores Associados, 2001. (Col. Memória da Educação).

FERREIRA, J. L. *Trabalhadores do Brasil: O imaginário do povo*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FERRI, E. [1923] *Delinqüente e Responsabilidade Penal*. Trad. F. Lobo. São Paulo, Rideel, 2006 (Biblioteca Clássica).

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*. Trad. de L. M. P. Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1977.

\_\_\_\_\_. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro, Nau, 1996.



\_\_\_\_\_. *A Ordem do Discurso*. 2 ed. Trad. L. F. de A. Sampaio. São Paulo, Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. *Resumos dos Cursos do Collège de France. (1970-1982)*. Trad. A. Daher. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. 20 ed. Trad. R. Machado. São Paulo, Graal, 2004.

GADOTTI, M. *Histórias da Idéias Pedagógicas*. 8 ed. São Paulo, Ática, 2002.

GARNICA, A. M. "História Oral e Educação Matemática". In: BORBA, M. de C. & J. de L. Araújo, orgs. *Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática*. 2 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

GERMAIN, C. *Eléments de science pénitentiaire*. Paris, Cujas, 1959.

GOMES, L. F., org. *Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal*. 8 ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2006 (Col. Revista dos Tribunais Mini Códigos, Vol. 2).

GOMES; M. J. T. *Modelagem Matemática no Cárcere*. Dissertação de Mestrado. Paraná, Universidade Federal do Paraná, 2005.

GUZMAN, G. *Compendio de ciencia penitenciaria*. Valéncia, Universidad, 1976. (Col. de Estudios. Inst. de Criminologia y Departamento de Derecho Penal, Vol. 4).

KREMER-MARIETTI, A. *Org. Introdução ao Pensamento de Michel Foucault*. Trad. C. A. C. Fernandes. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.

KUEHNE, M. *Lei de Execução Penal Anotada*. Curitiba, Juruá, 2001.

KUHN, T. S. *As Estruturas das Revoluções Científicas*. Trad. de B. V. Boeira e N. Boeira. 8 ed. São Paulo, Perspectiva, 2003. (Col. Debates, Vol. 115).

LEAL, C. B. *Prisão: Crepúsculo de uma Era*. 3 ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2001.

LEITE, J. R. *Educação por trás das Grades: Uma Contribuição ao Trabalho Educativo ao preso e a sociedade*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, UNESP, 1997.

LIMA, J. I de A. *Compendio de Historia do Brasil*. Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Larraimert, 1843, <http://books.google.com>, 05 out. 2006. (Domínio público/Livro digitalizado pelo Google).

LOPES, E. M. T., L. M. F. Filho & C. G. Veiga, *Org's. 500 Anos de Educação no Brasil*. 3 ed. Belo Horizonte, 2003. (Coleção Historial, Vol. 6).

MAFRA NETO, U. M. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 19, 22 e 23 de novembro de 2007*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala da Unaep. (Com gravação em Arquivo 1\_mmm; Arquivo 2\_mmm ; Arquivo 3\_mmm).

MAGAVE, M. M. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 28 de outubro e 09 de novembro de 2007*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala da Unaep.(Com gravação em Arquivo 1\_mmm).

MARTINS, L. A-C. P. “Herbert Spencer e o Neolamarckismo: Um estudo de caso”. In: MARTINS, R. A; L. A-C. P. Martins, C. C. Silva; J. M. H. Ferreira (eds.). *Filosofia e história da ciência no Cone Sul: 3º Encontro (Anais)*, 2004:281-289.

\_\_\_\_\_. “História da Ciência: Objetos, Métodos e Problemas”. *Ciência & Educação*. 11 (2 , 2005):305-317.

MELOSSI, D. & P. Massimo. *Cárcere e Fábrica. As Origens do Sistema Penitenciário. (séculos XVI-XIX)*. Trad. S. Salomão. Rio de Janeiro, Revan/ICC, 2006. (Pensamento Criminológico, Vol. 11).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, *Anteprojeto de Código Penitenciário*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1957.

MIOTTO, A. B. *Temas Penitenciários*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1992.

\_\_\_\_\_. *Curso de Direito Penitenciário*. São Paulo, Saraiva, 1975. Vol. 2.

MIRABETE, J. F. *Execução Penal: Comentários à Lei nº 7210 de 11/07/84*. 5 ed. São Paulo, Atlas, 1992.

MONTEIRO, A. S. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 23 e 28 agosto e 04 de outubro de 2007*. Macapá, IAPEN/EESJ/Biblioteca. (Com gravação em Arquivo 1\_asm ; Arquivo 2\_asm ; Arquivo 3\_asm).

NUNES, A. *A Realidade das Prisões Brasileiras*. Recife, Nossa Livraria, 2005.

OLIVEIRA, O. D. de. *Prisão: Um Paradoxo Social*. Florianópolis, UFSC, 2003.

PARENTE, M. G. *Educação sem liberdade: caminhos e descaminhos do real-vivido por um professor de matemática*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, UNESP, 2006.

PERROT, M. *Os Excluídos da História. Operários, Mulheres e Prisioneiros*. Trad. de D. Bottmann. 3 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

PIERANGELI, J. H. *Códigos Penais do Brasil*. 2 ed. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2004.

RIBEIRO, D. S. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 08 e 10 outubro de 2007*. Macapá, Biblioteca Elcy Lacerda/Sala Amapaense/Igreja de São José. (Com gravação em Arquivo 1\_dsr ; Arquivo 2\_dsr).

ROIG, R. D. E. *Direitos e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan, 2005.

ROMANELI, O. O. *História da Educação no Brasil(1930-1973)*. 28 ed. Petropolis, Vozes, 2003.

PRIORE, M. D & R. P. Venâncio. *O Livro de Ouro da História do Brasil*. 4 ed. Rio de Janeiro, Ediouro, 2003.

RUSCHE, G. & O. Kirchheimer. *Punição e Estrutura Social*. 2 ed. Trad. G. Neder. Rio de Janeiro, Revan/ICC, 2004. (Col. Pensamento Crimonológico, Vol. 3).

SACRAMENTO, F. A. B. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 19 de fevereiro de 2008*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala1. (Com transcrição a partir de texto de próprio punho do entrevistado).

SACRAMENTO, P. *O Prisioneiro da Grade de Ferro. Auto-retratos*. Manaus, Imovision/Califórnia Filmes, 2002. (Documentário CDVD 109).

SALLA, F. *As Prisões em São Paulo:1822-1940*. 2 ed. São Paulo, Annablume/Fapesp, 2006.

SANTOS, A. S. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 20 e 21 de agosto de 2007*. Macapá, IAPEN/EESJ/Biblioteca. (Com gravação em Arquivo 1\_ass ; Arquivo 2\_ass).

SANTOS, T. N. *Curso de Psicologia e Pedagogia. Noções de História da Educação*. 13 ed. São Paulo, Companhia Editorial Nacional, 1970.

SENA, P. *Assistência Educacional em Estabelecimento Penitenciário*. Brasília, Câmara dos Deputados/Consultoria Legislativa, 2004.

SHAFFNER, F. J. *Papillon*. Manaus, Weekend, 1973. (DVD Vídeo WFK-0075).

SILVA, C. R. S. O., K. P. Oliveira & L. V. Nóbrega. *Sistema Prisional. A Recuperação do Preso: Utopia ou Realidade?* Monografia de Graduação. Macapá. Universidade Federal do Amapá, 2001.

SILVA, L. M. da. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 23 de fevereiro de 2008*. Macapá, Residência da entrevistada. (Com transcrição e textualização realizada durante a entrevista em Arquivo 1\_lms).

- SILVA, R. da. *A Eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade*. Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2001.
- SOARES, P. R. da S. *Entrevista concedida a Eliane Leal Vasquez em 18 de fevereiro de 2008*. Macapá, IAPEN/EESJ/Sala da Unaep. (Com gravação em Arquivo 1\_prss e transcrição a partir de texto de próprio punho do entrevistado).
- SPENCER, H. [1896] *Educação Intellectual, Moral e Physica*. 3 ed. Trad. Emygdio D'Oliveira. Porto, Livraria Chardron de Lello & Irmão Ltda, 1927.
- SYKES, G. M. *The Society of Captives. A study of a maximum security prison*. 11 ed. New Jersey, Princeton University Press, 1999.
- THOMPSON, A. F. G. *A Questão Penitenciária*. Petrópolis, Vozes, 1976.
- UNESCO/BRASIL. *Relatório Nacional para Educação na Prisão*. Brasília: UNESCO/MJ/ME, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Resultados do II Seminário Nacional pela Educação em Prisão. Proposições dos Seminários Regionais*. Brasília: UNESCO/MJ/ME, 2007. (Relatório ainda não publicado).
- VARELLA, D. *Estação Carandiru*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.
- VASQUEZ, E. L. *Comunicação pela linguagem de sinal*. Macapá, 2007 (Arquivo pessoal: registro fotográfico da realização de algumas entrevistas).
- \_\_\_\_\_. *Escola Estadual São José*. Macapá, 2008. (Arquivo pessoal: registro fotográfico da realização de algumas entrevistas).
- ZAFFARONI, E. R. & J. P. Pierangeli. *Manual de Direito Penal Brasileiro*. 6 ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2006, Vol. 1.

## ANEXO I.

**QUADRO I – CONTRIBUIÇÃO DE ALGUNS GOVERNADORES QUANTO A CONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÕES DOS PRÉDIOS DA ARQUITETURA PENITENCIÁRIA AMAPAENSE:**

<b>Administração do Governo</b>	<b>Prédios da Arquitetura Penitenciária</b>	<b>Implantação/transformação</b>
Janary Gentil Nunes 1944-1956	Prédios da Cadeia de Macapá e provavelmente a Colônia de São Pedro ou Colônia Penal do Beírol.	Edificação dos primeiros prédios da segurança pública e do sistema penitenciário do território do Amapá.
Anníbal Barcelos 1979-1985	Prédios destinados ao sistema prisional polivalente, prédios da parte agrícola da penitenciária, prédios do corpo da guarda, construção do prédio da escola na Colônia de São Pedro.	Ampliação da Colônia Agrícola de São Pedro, com construção de uma escola na mesma. Além de edificação de novos prédios do sistema prisional polivalente e investimento na rede de elétrica/água da Penitenciária Agrícola do Amapá.
Jorge Nova da Costa 1985-1986/1986-1990	Pavilhão da cozinha e refeitório da Penitenciária Agrícola do Amapá. Esta penitenciária posteriormente passa a denominar-se Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá e construção do prédio destinado para a escola.	Além da reformas em prédios da Penitenciária Agrícola do Amapá, foram construídos também mais três pavilhões, um pavilhão para os presos e demais para a enfermaria e matadouro da penitenciária do estado e construção da primeira parte do prédio escolar.
Anníbal Barcelos 1991-1994	Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá ocorreu à reconstrução do prédio da escola, por motivo de ter sido incendiada durante rebelião dos presos.	Investimento na estrutura física e aparato policial, com aumento de número de viaturas policiais e ampliação do quadro funcional referente à segurança pública e reconstrução do prédio escolar.
João Alberto Cabiberibe 1995-2002	Complexo Penitenciário do Amapá e Unidade Escolar/Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici.	Modificação na nomenclatura da Colônia Penal do governo anterior para Complexo Penitenciário do Amapá. Além da ampliação do prédio escolar que partir de 1996, passou a ser um anexo do Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici.
Maria Dalva de Souza Figueiredo e Antônio Waldez da Silva Góes 2002/2003-Atual	Instituto Penitenciário do Estado do Amapá e Escola Estadual São José.	Reformulação no estatuto penitenciário do Amapá e modificação da nomenclatura do Complexo Penitenciário para Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Além de modificação do nome da unidade escolar para Escola Estadual São José.

Fonte: Este quadro-resumo foi elaborado a partir do cruzamento de informações de algumas fontes primárias e secundárias desta pesquisa<sup>326</sup>.

<sup>326</sup> R. E. F. Carvalho, "Auto-Apresentação" in *Entrevista realizada em 11 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_refc; R. F. Cardoso, "Auto-apresentação" in *Entrevista realizada em 21 de janeiro de 2008*, Arquivo 1\_rfc ; P. R. S. Soares, "Ensino das Ciências na Prisão. Escola Estadual São José" in *Entrevista realizada em 18 de fevereiro de 2008*, Arquivo 2\_prss; M. S. da Costa, "Projeto Minerva e Programas Educacionais do Sistema Penitenciário do Amapá", in *Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2008*, Arquivo 1\_msc; Centro de Estudos Supletivo Emílio Médici, "Ofício nº 01559/96 - DIESU/DEMS/SEEC", p. 1, Escola Estadual São José, "Decreto nº 1399 de 01 de junho de 2004", p. 1; J. G. Nunes, *Relatório das atividades do Governo do Território Federal do Amapá, em 1944*, p. 150 ; E. C. G. Almeida, *Prisão, Penitenciária ou Instituição Penal: Um Olhar Histórico sobre o Sistema Carcerário do Estado do Amapá e suas Transformações*, pp. 38-53.

## ANEXO II.

**QUADRO II - ANOTAÇÕES METODOLÓGICAS DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS:**

Apresentação dos entrevistados	Dados técnicos das entrevistas
Alef Silva Santos. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, cursando o ensino médio na EESJ, e residindo no pavilhão semi-aberto/ala "b".	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Biblioteca; Data: 20 e 21/08/07; Arquivo wav: Entrevista 1_ass e Entrevista 2_ass; Duração: 22':13" e 31':16".
Pedro Ferreira Carvalho. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, cursando o ensino médio na EESJ e residindo no pavilhão fechado/F2/cela3-a.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Biblioteca; Data: 20/08/07; 09 e 23/10/07; Arquivo wav: Entrevista 1_pfc e Entrevista 2_pfc; Duração: 15':06" e 22':44".
André Santos Monteiro. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, cursando o ensino médio na EESJ e residindo no pavilhão fechado/F2/cela 4-a. Atualmente encontra-se em regime aberto.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Biblioteca; Data: 23 e 28/08/07 e 04/09/07; Arquivo wav: Entrevista 1_asm, Entrevista 2_asm e Entrevista 3_asm; Duração: 36':13", 1:00':42", 26':27".
Diego Silva Ribeiro. Durante a pesquisa estava em regime aberto. Conclui o ensino fundamental na EESJ. Este é o único egresso que foi entrevistado.	Local: Biblioteca Elcy Lacerda/Sala Amapaense/Igreja São José ; Data: 08 e 09/10/07; Arquivo wav: Entrevista 1_dsr e Entrevista 2_dsr; Duração: 4':44" e 28':32".
Max Magno Magave. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, cursando o ensino médio na EESJ e residindo no pavilhão fechado/F2/cela 6-b.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala da Unaep; Data: 09/11/07; Arquivo wav: Entrevista 1_mmm; Duração: 1:16':50".
Ubaldo Manoel Mafra Neto. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, cursando o ensino médio na EESJ e residindo no pavilhão fechado /F3/cela 7-b.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala da Unaep; Data: 19, 22 e 23/11/07; Arquivo wav: Entrevista 1_ummn , Entrevista 2_ummn e Entrevista 3_ummn ; Duração: 22':13" , 54':53" e 31':58".
Raimundo Edno Furtado de Carvalho. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN e residindo no pavilhão fechado/F3/Cela 16/Ala "b". Além disso, participou do Projeto Minerva/ensino via à rádio.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala da Unaep; Data: 11/01/08; Arquivo wav: Entrevista 1_refc , Entrevista 2_refc e Entrevista 3_refc; Duração: 1:11':03" , 1:00':13" e 29':05".
Raimundo Ferreira Cardoso. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN e residindo no pavilhão triagem/7a. Participou do Projeto João da Silva e/ou Projeto Minerva/Ensino via à rádio.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Sala da Copema; Data: 21/01/08; Arquivo wav: Entrevista 1_rfc ; Duração: 57':39".
Lisete Clemente. Durante a pesquisa estava exercendo o cargo de gestora escolar da EESJ e atua com a instrução escola na prisão desde 2005.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala da Direção; Data: 11/02/08; Arquivo wav: Entrevista 1_lc Duração: 36':27".
Paulo Ronaldo da Silva Soares. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN e aguardando o início do ano letivo da EESJ para cursar o ensino médio e residindo no pavilhão triagem/b2.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala da Unaep; Data: 18/02/08; Arquivo wav: Entrevista 1_prss ; Duração: 25':15" ; Transcrição: A partir de arquivo wav e texto de próprio punho do entrevistado.
Francisco de Assis Barbosa Sacramento. Durante a pesquisa estava cumprindo pena no IAPEN, residindo no pavilhão fechado/F3/cela 14-b e cursando o ensino médio na EESJ, na condição de aluno-ouvinte.	Local: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/Escola Estadual São José/Sala 1; Data: 19/02/08; Arquivo wav: não foi possível a realização da gravação, mas recebi texto de próprio punho do entrevistado em 03/03/08. Transcrição: Entrevista 1_fabs / arquivo word.
Lindalva Moraes da Silva. Atuou como monitora de ensino através do Projeto Minerva/Ensino via à rádio na década de oitenta, no sistema penitenciário amapaense.	Local: residência da entrevistada; Data: 23/02/08; Arquivo word: Entrevista 1_lms ; Duração: 55':10"
Marilda Silva da Costa. Atuou como coordenadora dos "programas educacionais" que foram implantados no sistema penitenciário amapaense na década de 70.	Local: residência da entrevistada; Data: 25/02/08; Arquivo word: Entrevista 1_msc ; Duração: 1:45':18".

Nota: Quatro dos entrevistados optaram em usar "nome fictício" como condição para participar da pesquisa.

### ANEXO III.

#### LINGUAGEM LOCAL. ALGUNS EXEMPLOS DE PALAVRAS USADAS PELA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

**Açúcar ou merilu:** termos usados para “mela”.

**Adelaide:** termo dado de modo geral para as mulheres.

**Alteração:** termo que designa o comportamento fora do padrão das “normas da instituição penitenciária”, por exemplo, brigar entre presos ou discutir com os agentes penitenciários

**Barquinha:** material de higiene ou alimentação que o preso recebe de seus familiares através do depósito na Unidade de Vigilância e Disciplina - UVD.

**Bruxa:** é uma espécie de estoque feito de vergalhão, ou seja, uma “arma artesanal”.

**Cadeião:** espaço disciplinar onde se localizam os pavilhões destinados aos homens, neste caso, pavilhões de regime fechado, provisório ou pavilhão da punição, em se tratando do caso do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

**Café, Cali ou preto:** nomes utilizados para “maconha”.

**Catatal:** bilhete, recado ou carta para ser enviado para uma pessoa.

**Código zero:** aconteceu uma morte.

**Da hora:** nome atribuído aos policiais civis que trabalhavam no Complexo Penitenciário do Amapá.

**Derrubar, passar o sal ou puxar uma pessoa:** ordem para matar uma pessoa.

**Explodir:** execução de uma ação por um “preso bombinha ou bomba”.

**Ficar no veneno:** é o preso ficar sem televisão ou colchão para dormir.

**Ficar ou dar o mofo:** e deixar ou esquecer o preso no estabelecimento penitenciário

**Fio cargueiro:** é o “fio” utilizado para funcionamento do “sistema de viração” nos pavilhões. O material desse “fio” pode ser de barbante, de roupas e outros.

**Moca:** café.

**Mergulhão:** é uma espécie de “fogão artesanal” feito de dois ferros e duas colheres que são engatados em dois fios de energia elétrica.

**Roupinol ou biricutico**<sup>327</sup>: bebida artesanal produzida pelos presos no Complexo Penitenciário ou Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

**Situação**: esse termo pode ser, por exemplo, para designar uma “pessoa, objeto, acontecimento, problema ou droga”. Além disso, esse termo pode ganhar muitos outros significados dependendo do que se tinha combinado entre os presos para o uso numa conversa.

**Papo reto**: conversa entre presos para tratar de um assunto importante/sério.

**Pavilhão amarelinho**: é o pavilhão destinado para preso em medida de segurança ou preso com formação em curso superior.

**Pedra**: é o “espaço de concreto” localizado dentro da cela para dormir.

**Preso antigo ou veterano**: trata-se do preso que tem mais de cinco anos de convívio entre outros presos.

**Preso bombinha**: preso que assume a execução de um ato cometido por outro preso.

**Preso novato**: preso que tem até um ano de convívio entre outros presos.

**Preso considerado**: preso que tem entre três anos a três anos e meio de convívio entre outros presos.

**Preso voz-ativa**: voz-ativa é ter o controle sobre a maioria das pessoas dos pavilhões, do pavilhão em que mora e também em alguns dos outros pavilhões, ou seja, é o preso assume o papel de líder entre os membros da população carcerária. Estes líderes podem ser mais de um, por exemplo, vozes-ativas que determinam as ordens, interesses ou normas de convivências entre os presos — e aqueles que atuam para tentar neutralizar a imposição excessiva por parte de alguns vozes-ativas, neste caso, uma espécie de “líderes da paz na prisão”.

**Tereteteia ou teteia**: “Sistema de viração” denominado de “tereteteia ou teteia” que se desenvolveu e esteve em uso na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá. Este “sistema de viração” era uma espécie de “corda” em que se amarrava uma manilha para se jogar, por exemplo, recados, drogas, objetos ou materiais que os presos estivessem precisando, neste caso, entre presos que estavam no pavilhão do alojamento e no pavilhão da punição.

**Trevo**: Cartucho de cigarro que é vendido dentro do instituto penitenciário.

---

<sup>327</sup> Destacamos que o termo “biricutico” que também designa a bebida artesanal não foi exemplificado pelos entrevistados, mas a escutei durante a realização desta pesquisa numa conversa entre professores da Escola Estadual São José. Por este motivo, introduzi o mesmo nesta relação de termos da linguagem local do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.



**Viração ou fazer uma viração:** É ir atrás de uma coisa que se está precisando ou que irá se precisar em breve dentro da prisão, grosso modo, pode ser entendido como resolver um problema pessoal.

**PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE ESTUDO PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA**  
**PESQUISA DE MESTRADO**

Levantamento de dados: Aplicação de 78 formulários-zero; Tipo de entrevista: Temática; Elaboração de roteiro de entrevista: Ubiratan D'Ambrosio e Eliane Leal Vasquez; Entrevistado: Max Magno Magave; Entrevistador: Eliane Leal Vasquez; Projeto: Escola Estadual São José e a Instrução Escolar na Prisão: Entre cultura prisional e cultura escolar ; Transcritor: Thiago Saraiva Nobre; Local da Entrevista: Escola Estadual São José/Sala da UNAEP; Período: 28 de outubro e 09 de novembro de 2007; Duração: 1:16':50" ; Arquivo wav: Entrevista 1\_mmm ; Páginas: 04 ; Data da Transcrição: 15 de novembro de 2007.

**1ª Entrevista: 28 de outubro de 2007**

[arquivo digital corrompido].

**2ª Entrevista: 09 de novembro de 2007**

E.L.V: Iremos dar a continuidade a entrevista, estamos na presença do quinto entrevistado. E como o arquivo da primeira entrevista corrompeu, retomaremos então ao primeiro eixo temático. Então, você poderia falar novamente sobre seus dados pessoais?

M.M.M: Meu nome é Max Magno Magave, mas o pessoal aqui só me conhece por Magave. Tenho 29 anos e estou preso vai fazer 10 anos nesse instituto penitenciário. Tive a oportunidade de sair uma vez deste instituto e retornei depois de um ano e sete meses. Depois sai de liberdade e vim a cometer o mesmo ato de antes — homicídio! E retornei para o COPEN. No momento o meu pavilhão está em reforma e me encontro no pavilhão P2/cela 4-A.  
\* Complexo Penitenciário do Amapá

E.L.V: E como foi o seu processo de adaptação ao sistema penitenciário?

M.M.M: Minha chegada no sistema penitenciário foi meio turbulento, primeiramente porque nunca tinha passado por essa situação e por ser envolvido em gangues, eu já tinha vários inimigos dentro do COPEN. Então, no primeiro dia que cheguei um desafeto que era interno tentou tirar a minha vida, na *celinha da frente*, era uma cela que ficava na guarnição. Ele tentou contra a minha vida, mas Deus não permitiu e os outros não se meteram e a briga foi somente entre eu e ele. Ele não chegou a cometer o homicídio. Nos deferimos socos um no outro e consegui retirar a arma dele e ninguém saiu furado. E imediatamente os policiais civis que se chamavam *da hora* chegaram, num prazo de um minuto a um minuto e meio. A minha adaptação foi turbulenta, pois eu já tinha várias inimizades e foi difícil conseguir me adaptar. Nos primeiros dias fiquei numa cela sozinho, que se chamava cela de medida de segurança, e depois de seis meses sai para o corredor do pavilhão. Essa cela era uma cela individual para presos que tinham problemas com outros. [Silêncio]. Na minha infância entre 15 a 19 anos, no meu bairro, o Pacoval, eu era muito falado e cometi vários homicídios. Eu era membro de uma gangue, e ao completar dezenove anos cometi outro homicídio. Vou agora completar onze anos de IAPEN, mas tirando um ano e sete meses que fiquei fora da cadeia, tenho nove anos e um trocado de tempo nesse instituto.

E.L.V: Então você conhece toda a movimentação no IAPEN?

M.M.M: Não, não posso dizer que conheço porque todo dia é um movimento diferente na cadeia, pois o movimento muda muito. Em outros tempos, os mais velhos doutrinavam os presos novatos. Agora está muito diferente, pois novatos estão em todas e já matam, mas ainda impera a lei dos presos mais (os condenados). Os presos provisórios, a maioria é teleguiado pelos presos condenados, porque eles sabem se forem condenados, eles iram para o pavilhão dos condenados.

E.L.V: E quando a sua adaptação às normas do pavilhão? Como aconteceu no seu caso?

Quanto às normas foi uma das coisas que eu fui contra, como sempre fui contra ficar tomando objetos de preso novato ou ficar estorquindo. E por conta disso, arranjei mais inimizades. Me chamaram pra matar um rapaz no pavilhão da punição e disse que não porque não tinha feito nada pra mim, então, a confusão veio toda para cima de mim e tive que trocar de pavilhão. Esse rapaz tinha matado um rapaz fora da prisão e o parente dele estava no nosso pavilhão. Então, os presos que tinham mais tempo foram chamados para matar o rapaz e tentaram me teleguiar e me comprar com algumas coisas. — isso trouxe muitos problemas para mim. (...) Tive que trocar de pavilhão e depois fui para o pavilhão P2.

E.L.V: Quando você chegou, a escola já existia?

M.M.M: Quando cheguei na cadeia tinha o pavilhão P1, F1, cozinha e feminino e escola. A escola tem mais de vinte anos aqui dentro. A escola passou por uma rebelião e destruíram muitos documentos aqui dentro, o arquivo da escola, e prejudicou muito os alunos inclusive eu pra fazer exame de massa.

E.L.V: Quando você iniciou as atividades escolares como funcionava o ensino?

M.M.M: Eu não cheguei a estudar aqui na escola antes, somente a partir de 2004, porque antes eu vinha somente fazer o exame de massa. A professora Jacira Moraes Brito foi uma pessoa que me ajudou muito, porque eu tinha uns rivais que já estavam estudando e não podia vir estudar por causa deles. Expliquei para professora o meu problema e ela começou a fazer viração por mim. Foi assim, que comecei a fazer os exames de massa e concluí o ensino fundamental. Agora estou no segundo ano do ensino médio. (...). Quando eu sair daqui, queria agradecer a ela pessoalmente. A escola e os professores contribuíram com os alunos que se encontram nessa instituição penitenciária, porque nós tínhamos um rumo e a escola nos mostrou outro, com educação e o tipo de assistência que a escola pode oferecer. Além disso, os diretores da escola que já passaram por aqui lutavam pela gente. Atualmente, a diretora Lisete Clemente, lutam pela gente e acredita em nós, briga com o pessoal da segurança para o aluno comparecer na escola. Mesmo assim, existem alunos que usam a escola como o meio de viração, por exemplo, alguns alunos usam o horário da escola pra ver processo, ir em outro pavilhão, ver parente que chegou, esse tipo de coisa.

E.L.V: Como é que é esse processo de deslocamento da cela de vocês ate a escola?

M.M.M: Nosso nome é destacado e liberam, como se a gente saísse de casa, mas quem libera, são os agentes penitenciários. Não é liberado na hora certa, é muito difícil a gente chegar na hora certa na escola, às vezes quando chegados, o primeiro horário da aula já terminou, mas isso não é culpa da escola, porque o deslocamento é função dos agentes penitenciários. Tem também revista na entrada e saída na escola, mas isso depende do plantão dos agentes penitenciários.

E.L.V: Atualmente quantas disciplinas você estuda?

M.M.M: Onze — sociologia, português, literatura, arte, matemática, inglês, biologia, química, física, geografia, educação física — estudo o ensino médio. Mas antes estudei pelos exames de massas. Nessa época quem fez a minha matrícula foi a professora Jacira Moraes Brito, o que essa professora pode me ajudar, ela ajudou, fiz o exame de massa em todas as disciplinas e com força de vontade concluí o ensino fundamental.

E.L.V: Na educação física tem a parte prática?

M.M.M: Ainda não, porque não conseguiram o espaço físico.

E.L.V: Você acha que a escola tem contribuído com o interno?

M.M.M: Cheguei no complexo penitenciário, só com a quinta série e passava meu tempo pensando em como fugir e como me livrar dos inimigos. Hoje não penso mais nesse tipo de

coisa, pois comecei a pensar que para me ser alguma coisa ou alguém na vida, só tinha um jeito — estudar. Então, agora estou estudando por isso. A escola foi um passo inicial para um novo começo de vida, pois a escola me deu uma nova expectativa de vida, mudando parte de meus pensamentos. Nas aulas, os professores falam sobre a vida, fazem tipo um discurso sobre o que é viver. Hoje penso em fazer o vestibular para Direito, mas a escola precisa de mais condições para ajudar com o vestibular, faltam mais salas de aulas e material, e a secretaria oferece poucos recursos para a escola.

E.L.V: Como se sente quando está na escola?

M.M.M: Me sinto um vencedor, porque quando estava na liberdade, eu era muito problemático, meio perigoso, tinha muita maldade no coração, mas a escola me lapidou, liberou aquele meu outro lado que tinha. Hoje, aprendi a “engolir sapo”, ou seja, já me controlo. Entendi que sem educação, a gente não é nada, hoje em dia, por exemplo, para qualquer tipo de atividade de trabalho se precisa de um estudo básico.

E.L.V: Podemos falar sobre os mecanismos de sobrevivência na prisão?

M.M.M: Muitos presos usam a igreja como meio de sobrevivência, porque na prisão quem é de uma igreja é respeitado. Outros, procuram a escola pra tentar mudar de vida, mas alguns se perdem sendo preso bomba, ou seja, sendo mandado pelos presos antigos, se auto-destruindo — esse são os presos de pena alta, que não tem expectativa de vida e não participam da atividade escolar. Esse tipo de preso quer mostrar uma ação, pode ser cometer um homicídio, para ganhar o espaço dele. Às vezes, preso bomba é morto pelos outros presos ... Cada pavilhão tem seu voz-ativa, que manda e desmanda, pode ser dois ou três moral ou voz-ativa no pavilhão, significa que ele é respeitado e o que ele falar é acatado.

E.L.V: Você poderia falar do sistema de comunicação elaborado pelos detentos?

M.M.M: Para mim não é totalmente elaborado, pois os preso já chega na cadeia com outro tipo de linguagem, e essa linguagem é absorvida dentro da cadeia, então, a linguagem vai se adaptando, mas tem algumas palavras aparecem aqui mesmo. Por exemplo, quando um preso não quer falar o que vai fazer numa conversa, então, diz que: “vai fazer uma viração”. A palavra “viração” conheci aqui dentro do IAPEN. A palavra “viração” começou a ser usada desde 2004. Mas o preso do instituto também evoluiu. Antigamente, por exemplo, não tinha a comunicação pelo celular, mas hoje é comum a comunicação pelo celular.

E.L.V: Você este muitas vezes no pavilhão da punição? Nesse pavilhão como é a comunicação?

M.M.M: Fui algumas vezes para a punição, mas não por briga ... Nesse pavilhão a comunicação é feita pela escrita de bilhetes que são jogados por meio de fios, ou através de roupas que são rasgadas.

E.L.V: Para comunidade carcerária a escola tem outro nome?

M.M.M: Não, é escola mesmo.

E.L.V: E sobre a produção do álcool artesanal, pode falar?

M.M.M: Bebida? Tem sim! É o roupinol, mas não irei entrar em detalhes.

E.L.V: Então, você sabe como surgiu a técnica para se fazer o álcool?

M.M.M: Foi desenvolvida aqui e veio através de outro interno de outra cadeia que ensinou no IAPEN, e a produção está em plena ativa.

E.L.V: Você já trabalhou com artesanato aqui dentro ?

M.M.M: Já. Sou artesão no IAPEN. Faço qualquer tipo de artesanato, esculpir, fazer letra, penteadeiras, estantes e outros. Iniciei encapando caneta, mas no momento estou parado porque estou sem material. Aprendi observando os outros que já sabiam e trabalho por encomenda e mando o artesanato para fora por meus familiares. [silêncio]

E.L.V: Então, Max agradeço a sua colaboração e deixe as suas palavras finais.

M.M.M: Espero que as pessoas que estejam levando um caminho fora da lei, e chegarem a ver ou escutar esse depoimento, pensem na sua vida, porque nem tudo está perdido, que eles se apeguem com Deus, porque aqui dentro da cadeia é tudo muito difícil, é Deus por todos, e cada um por si!

[Final da transcrição - Entrevista 1\_mmm]

**PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE ESTUDO PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA**  
**PESQUISA DE MESTRADO**

Levantamento de dados: Aplicação de 78 formulários-zero; Tipo de entrevista: Temática; Elaboração de roteiro de entrevista: Ubiratan D'Ambrosio e Eliane Leal Vasquez; Entrevistado: Lindalva Moraes da Silva ; Entrevistador: Eliane Leal Vasquez ; Projeto: Escola Estadual São José e a Instrução Escolar na Prisão: Entre cultura prisional e cultura escolar ; Transcritor: Eliane Leal Vasquez ; Local da Entrevista: Residência da entrevistada<sup>1</sup>; Período: 23 de fevereiro de 2008; Duração: 55':10" ; Arquivo doc: Entrevista 1\_lms ; Páginas: 03 ; Data da Transcrição: 23 de fevereiro de 2008.

Entrevista: 23 de fevereiro de 2008

**E.L.V:** Estamos reunidos para realização de mais uma entrevista da pesquisa. A primeira parte trata dos seus dados pessoais. Como à senhora se chama?

**L.M.S:** Me chamo Lindalva Moraes da Silva e tenho 62 anos, nascida no município do Amapá. Na década de 1980 atuei com ensino do MOBRAL na Escola Castro Alves — escola que na época era da rede pública de ensino. Na época de 1978, prestei o concurso público para o cargo administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, fui aprovada neste concurso público, mas a chamada para efetivação do cargo demorou muito, então, escrevi uma carta para o presidente João Figueiredo para solicitar a contratação o mais rápido possível para o concurso que havia sido aprovada. Esta carta eu mesma entreguei ao guarda costa do presidente Figueiredo durante sua segunda vinda ao Amapá em fevereiro de 1984. Minha carta foi respondida através do Ministério do Trabalho/Gabinete do Ministro e Serviço Público Federal em 19 e 23 de março de 1984. Depois através de providências tomadas pela assistente social, Regina Coeli da Silva, fui encaminhada direto ao Departamento de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá. Através deste departamento, fui designada para atuar com o ensino aos presos da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, neste caso, por meio do Projeto Minerva/Ensino via Rádio.

**E.L.V:** Após receber o encaminhamento para atuar no Projeto Minerva na Colônia Penal pela secretaria de educação e cultura do território do Amapá, a senhora recebeu algum treinamento ou curso para desenvolver as atividades educativas do Projeto Minerva?

**L.M.S:** Recebi treinamento durante uma semana pelas professoras Renilda Vaz e Helena Oliveira, que trabalhavam no departamento supletivo da secretaria de educação e cultura do território do Amapá. Na entrada de 1985, as mesmas professoras me levaram a Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá para conhecer a penitenciária e sala de aula destinada para realização do Projeto Minerva e também conhecer a assistente social e comandante da polícia militar. Nesse encontro, o comandante da época me orientou sobre o comportamento dos presos, dizendo que eles poderiam se manifestar de várias maneiras para solicitar que eu levasse cigarro, material de higiene ou informações para seus familiares. Entretanto, o comandante esclareceu que esse tipo de pedido não devia ser aceito por nenhum funcionário que estivesse trabalhando na Colônia Penal. Já a assistente social, reforçou as colocações do comandante quanto o comportamento dos presos e a postura profissional daqueles que iriam trabalhar dentro da Colônia Penal, chamando atenção inclusive para o tipo de roupas a ser usada.

**E.L.V:** Profa. Lindalva e quando de fato a senhora iniciou as aulas pelo Projeto Minerva/Ensino Via à Rádio? E como se desenvolvia esse ensino na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá?

**L.M.S:** Iniciei com esse ensino supletivo por volta do mês de maio de 1985 para substituir uma professora. As disciplinas das turmas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries eram (Português, Matemática, História,

---

<sup>1</sup> Endereço: Rua Anníbal Barcelos, 101. Conj. Boné Azul. Bairro: Jardim I - Macapá/AP

Geografia, Ciências, Organização Política e Social do Brasil, e Educação Moral e Cívica). A cada três meses as disciplinas eram transmitidas e ministradas aos alunos do projeto. As aulas aconteciam de 18:30 as 21 horas numa sala de aula localizada no prédio da administração da Colônia Penal. A turma que trabalhei durante oito meses tinha inicialmente 18 alunos e terminou com 17, pois um deles passou para regime aberto ou como dizem os presos — foi para a liberdade.

**E.L.V:** A turma com que a senhora trabalhou na colônia penal era formada por homens e mulheres?

**L.M.S:** Não! A minha turma era apenas de homens. Pois em 1985, existia na Colônia Penal duas salas de aulas. A sala destinada para ensino dos homens era localizada no prédio da administração, mas também existia outra sala que ficava dentro do pavilhão feminino, onde funcionava o ensino supletivo de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries. Nessa época, a responsável por essa turma era a professora Deolinda, que também era policia civil.

**E.L.V:** E quais os recursos usados para a realização dessas aulas?

**L.M.S:** O ensino acontecia via rádio, ou seja, o ensino iniciava através da escuta da aula que estava sendo transmitida pelo rádio em rede nacional. Por exemplo, se no rádio tivesse sendo transmitida uma aula de português/n<sup>o</sup> 12, então, o professor e os alunos que estivessem na sala de aula acompanham o assunto transmitido através da escuta e também pelo acompanhamento do livro didático. Cada disciplina do projeto Minerva tinha seus livros específicos, que eram dados aos alunos e professores pela secretaria de educação e cultura do território do Amapá. Quanto ao rádio, caixa de giz e apagador que usávamos durante as aulas, o mesmo era guardado em 1985, por um preso no seu pavilhão que também era aluno do Projeto Minerva. Nessa época a secretaria de educação também fornecia os alunos desse projeto, caderno, lápis e borracha para realização das atividades escolares. Após o término da transmissão e escuta de uma aula pelo rádio, então, o professor utilizava a lousa para esclarecimento de dúvidas, resolução de exercícios e verificação da aprendizagem. Como é o caso da disciplina de matemática, que tinha muitos exercícios para serem resolvidos.

**E.L.V:** Considerando que o rádio utilizado durante as aulas era guardado por um dos alunos da sua turma na década de oitenta, então, algum vez ocorreu da senhora ter que deslocar-se a outro departamento ou setor da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá que não fosse à sala destinada para as aulas?

**L.M.S:** Ocorreu sim. Num dia, o aluno que guardava o rádio não veio para a aula. Então, tive que ir buscar parte do material da aula, neste caso, o rádio, apagador e a caixa de giz. Fui acompanhada por um policial até o pavilhão masculino dentro da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá onde estava guardado o material. Ao chegarmos nesse pavilhão, o policia que me acompanhou pediu ao policia que era responsável pelo pavilhão para chamá-lo. Então, esse aluno pediu para justificar a falta dele pois estava doente e recebi o material das mãos deles. Depois disso, retornei para a sala de aula que ficava no pavilhão da administração e a aula aconteceu como de costume.

**E.L.V:** Esse ensino supletivo do Projeto Minerva acontecia somente pela transmissão do rádio?

**L.M.S:** Não. Pois às vezes a transmissão das aulas tornava-se impossível de escutar em decorrência do baixo sinal do som, que não permitia entender o assunto sendo tratado durante a transmissão. Quando isto ocorria, a aula não era interrompida. Desligávamos o rádio, e aula se desenvolvia através do acompanhamento do livro e uso da lousa, por exemplo, se fosse uma aula de separação de sílabas, os alunos acompanhavam o assunto no livro de acordo com a explicação do professor e realizavam exercícios do assunto da aula na lousa.

**E.L.V:** E como acontecia a avaliação da aprendizagem pelo Projeto Minerva?

**L.M.S:** A avaliação era enviada pela coordenação do projeto diretamente da Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá. Na época que trabalhei no Projeto Minerva, a professora Marilda Silva Costa que coordenava o projeto, entregava ao professor o pacote de provas para ser aplicada na Colônia Penal. O professor era responsável pela aplicação das provas e encaminhava as mesmas a coordenação geral do projeto para correção. Após o

professor receber os resultados das notas da coordenação do projeto, então, repassávamos os resultados aos alunos através de uma espécie de boletim de notas.

**E.L.V:** Então o Projeto Minerva foi coordenado pela Profa. Marilda Silva Costa?

**L.M.S:** Em 1985, a coordenação do projeto era feito pelas professoras Maria Neusa do Carmo e Marilda Silva Costa. Nessa época, de dois em dois meses as coordenadoras reuniam com corpo docente que trabalhava no projeto e acontecia o treinamento aos professores. Essas reuniões aconteciam geralmente na Escola Barão do Rio Branco e Escola Guanabara. Além disso, as coordenadoras visitavam a colônia penal ou escolas da rede pública em que estava sendo realizado o ensino supletivo pelo Projeto Minerva, como o caso da Escola Ruth Bezerra, que tratasse da escola que trabalhei depois de sair do projeto.

**E.L.V:** E como era o relacionamento em sala de aula? E qual a lembrança que marcou a sua atuação docente com os alunos da prisão?

**L.M.S:** O relacionamento com os alunos da Colônia Penal foi ótimo. Pois nós procuramos tratá-los bem e com respeito. E a turma sempre me tratou muito bem. A única vez que tive que chamar atenção de um aluno, foi quando entrou na sala de aula uma borboleta. Esse aluno pegou um livro que estava no seu bolso e se levantou da carteira para querer bater na borboleta. Eu pedi que ele sentasse e perguntei o nome dele. Ele respondeu: — Aluisio. Então, disse para ele se sentar e ler aquele livro na sua casa e não mais trazer para a sala de aula. O Aluisio respondeu: — Quem me dera que eu estivesse em minha casa! Eu respondi para ele: — Aonde a gente se esconde do sol e da chuva é a nossa casa! E disse para ele: — E amanhã não quero mais que traga para sala de aula, material que não seja o livro, caderno, lápis e borracha. Então, Aluisio guardou o livro. E no outro dia, esse livro não veio mais para a sala de aula. Depois desse fato, o Aluisio teve ótimo desempenho nas disciplinas e relacionamento durante as aulas.

**E.L.V:** E como considerações finais, o que a senhora diz sobre a sua experiência de atuação de oito meses do Projeto Minerva/Ensino via à Rádio que aconteceu na década de oitenta na Colônia Penal do Amapá?

**L.M.S:** Para mim foi uma grande experiência de vida profissional, pois aprendi muitas coisas com os alunos da Colônia Penal, por exemplo, a escutar e respeitar o ser humano, independente dele ter cometido um crime ou não, aprendizagem que serviu para utilizar com outros alunos do ensino supletivo de outras escolas.

**E.L.V:** Muito obrigada pela sua atenção e por me receber na sua residência para participar desta pesquisa!

[Final da transcrição - Entrevista 1\_lms]\*

\*A transcrição e textualização foi realizada durante a execução da entrevista.



**PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE ESTUDO PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA**  
**PESQUISA DE MESTRADO**

Levantamento de dados: Aplicação de 78 formulários-zero; Tipo de entrevista: Temática; Elaboração de roteiro de entrevista: Ubiratan D'Ambrosio e Eliane Leal Vasquez; Entrevistado: Lindalva Moraes da Silva ; Entrevistador: Eliane Leal Vasquez ; Projeto: Escola Estadual São José e a Instrução Escolar na Prisão: Entre cultura prisional e cultura escolar ; Transcritor: Eliane Leal Vasquez ; Local da Entrevista: Residência da entrevistada<sup>1</sup>; Período: 23 de fevereiro de 2008; Duração: 55':10" ; Arquivo doc: Entrevista 1\_lms ; Páginas: 03 ; Data da Transcrição: 23 de fevereiro de 2008.

Entrevista: 23 de fevereiro de 2008

**E.L.V:** Estamos reunidos para realização de mais uma entrevista da pesquisa. A primeira parte trata dos seus dados pessoais. Como à senhora se chama?

**L.M.S:** Me chamo Lindalva Moraes da Silva e tenho 62 anos, nascida no município do Amapá. Na década de 1980 atuei com ensino do MOBRAL na Escola Castro Alves — escola que na época era da rede pública de ensino. Na época de 1978, prestei o concurso público para o cargo administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, fui aprovada neste concurso público, mas a chamada para efetivação do cargo demorou muito, então, escrevi uma carta para o presidente João Figueiredo para solicitar a contratação o mais rápido possível para o concurso que havia sido aprovada. Esta carta eu mesma entreguei ao guarda costa do presidente Figueiredo durante sua segunda vinda ao Amapá em fevereiro de 1984. Minha carta foi respondida através do Ministério do Trabalho/Gabinete do Ministro e Serviço Público Federal em 19 e 23 de março de 1984. Depois através de providências tomadas pela assistente social, Regina Coeli da Silva, fui encaminhada direto ao Departamento de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá. Através deste departamento, fui designada para atuar com o ensino aos presos da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, neste caso, por meio do Projeto Minerva/Ensino via Rádio.

**E.L.V:** Após receber o encaminhamento para atuar no Projeto Minerva na Colônia Penal pela secretaria de educação e cultura do território do Amapá, a senhora recebeu algum treinamento ou curso para desenvolver as atividades educativas do Projeto Minerva?

**L.M.S:** Recebi treinamento durante uma semana pelas professoras Renilda Vaz e Helena Oliveira, que trabalhavam no departamento supletivo da secretaria de educação e cultura do território do Amapá. Na entrada de 1985, as mesmas professoras me levaram a Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá para conhecer a penitenciária e sala de aula destinada para realização do Projeto Minerva e também conhecer a assistente social e comandante da polícia militar. Nesse encontro, o comandante da época me orientou sobre o comportamento dos presos, dizendo que eles poderiam se manifestar de várias maneiras para solicitar que eu levasse cigarro, material de higiene ou informações para seus familiares. Entretanto, o comandante esclareceu que esse tipo de pedido não devia ser aceito por nenhum funcionário que estivesse trabalhando na Colônia Penal. Já a assistente social, reforçou as colocações do comandante quanto o comportamento dos presos e a postura profissional daqueles que iriam trabalhar dentro da Colônia Penal, chamando atenção inclusive para o tipo de roupas a ser usada.

**E.L.V:** Profa. Lindalva e quando de fato a senhora iniciou as aulas pelo Projeto Minerva/Ensino Via à Rádio? E como se desenvolvia esse ensino na Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá?

**L.M.S:** Iniciei com esse ensino supletivo por volta do mês de maio de 1985 para substituir uma professora. As disciplinas das turmas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries eram (Português, Matemática, História,

---

<sup>1</sup> Endereço: Rua Anníbal Barcelos, 101. Conj. Boné Azul. Bairro: Jardim I - Macapá/AP

Geografia, Ciências, Organização Política e Social do Brasil, e Educação Moral e Cívica). A cada três meses as disciplinas eram transmitidas e ministradas aos alunos do projeto. As aulas aconteciam de 18:30 as 21 horas numa sala de aula localizada no prédio da administração da Colônia Penal. A turma que trabalhei durante oito meses tinha inicialmente 18 alunos e terminou com 17, pois um deles passou para regime aberto ou como dizem os presos — foi para a liberdade.

**E.L.V:** A turma com que a senhora trabalhou na colônia penal era formada por homens e mulheres?

**L.M.S:** Não! A minha turma era apenas de homens. Pois em 1985, existia na Colônia Penal duas salas de aulas. A sala destinada para ensino dos homens era localizada no prédio da administração, mas também existia outra sala que ficava dentro do pavilhão feminino, onde funcionava o ensino supletivo de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries. Nessa época, a responsável por essa turma era a professora Deolinda, que também era policia civil.

**E.L.V:** E quais os recursos usados para a realização dessas aulas?

**L.M.S:** O ensino acontecia via rádio, ou seja, o ensino iniciava através da escuta da aula que estava sendo transmitida pelo rádio em rede nacional. Por exemplo, se no rádio tivesse sendo transmitida uma aula de português/n<sup>o</sup> 12, então, o professor e os alunos que estivessem na sala de aula acompanham o assunto transmitido através da escuta e também pelo acompanhamento do livro didático. Cada disciplina do projeto Minerva tinha seus livros específicos, que eram dados aos alunos e professores pela secretaria de educação e cultura do território do Amapá. Quanto ao rádio, caixa de giz e apagador que usávamos durante as aulas, o mesmo era guardado em 1985, por um preso no seu pavilhão que também era aluno do Projeto Minerva. Nessa época a secretaria de educação também fornecia os alunos desse projeto, caderno, lápis e borracha para realização das atividades escolares. Após o término da transmissão e escuta de uma aula pelo rádio, então, o professor utilizava a lousa para esclarecimento de dúvidas, resolução de exercícios e verificação da aprendizagem. Como é o caso da disciplina de matemática, que tinha muitos exercícios para serem resolvidos.

**E.L.V:** Considerando que o rádio utilizado durante as aulas era guardado por um dos alunos da sua turma na década de oitenta, então, algum vez ocorreu da senhora ter que deslocar-se a outro departamento ou setor da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá que não fosse à sala destinada para as aulas?

**L.M.S:** Ocorreu sim. Num dia, o aluno que guardava o rádio não veio para a aula. Então, tive que ir buscar parte do material da aula, neste caso, o rádio, apagador e a caixa de giz. Fui acompanhada por um policial até o pavilhão masculino dentro da Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá onde estava guardado o material. Ao chegarmos nesse pavilhão, o policia que me acompanhou pediu ao policia que era responsável pelo pavilhão para chamá-lo. Então, esse aluno pediu para justificar a falta dele pois estava doente e recebi o material das mãos deles. Depois disso, retornei para a sala de aula que ficava no pavilhão da administração e a aula aconteceu como de costume.

**E.L.V:** Esse ensino supletivo do Projeto Minerva acontecia somente pela transmissão do rádio?

**L.M.S:** Não. Pois às vezes a transmissão das aulas tornava-se impossível de escutar em decorrência do baixo sinal do som, que não permitia entender o assunto sendo tratado durante a transmissão. Quando isto ocorria, a aula não era interrompida. Desligávamos o rádio, e aula se desenvolvia através do acompanhamento do livro e uso da lousa, por exemplo, se fosse uma aula de separação de sílabas, os alunos acompanhavam o assunto no livro de acordo com a explicação do professor e realizavam exercícios do assunto da aula na lousa.

**E.L.V:** E como acontecia a avaliação da aprendizagem pelo Projeto Minerva?

**L.M.S:** A avaliação era enviada pela coordenação do projeto diretamente da Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá. Na época que trabalhei no Projeto Minerva, a professora Marilda Silva Costa que coordenava o projeto, entregava ao professor o pacote de provas para ser aplicada na Colônia Penal. O professor era responsável pela aplicação das provas e encaminhava as mesmas a coordenação geral do projeto para correção. Após o

professor receber os resultados das notas da coordenação do projeto, então, repassávamos os resultados aos alunos através de uma espécie de boletim de notas.

**E.L.V:** Então o Projeto Minerva foi coordenado pela Profa. Marilda Silva Costa?

**L.M.S:** Em 1985, a coordenação do projeto era feito pelas professoras Maria Neusa do Carmo e Marilda Silva Costa. Nessa época, de dois em dois meses as coordenadoras reuniam com corpo docente que trabalhava no projeto e acontecia o treinamento aos professores. Essas reuniões aconteciam geralmente na Escola Barão do Rio Branco e Escola Guanabara. Além disso, as coordenadoras visitavam a colônia penal ou escolas da rede pública em que estava sendo realizado o ensino supletivo pelo Projeto Minerva, como o caso da Escola Ruth Bezerra, que tratasse da escola que trabalhei depois de sair do projeto.

**E.L.V:** E como era o relacionamento em sala de aula? E qual a lembrança que marcou a sua atuação docente com os alunos da prisão?

**L.M.S:** O relacionamento com os alunos da Colônia Penal foi ótimo. Pois nós procuramos tratá-los bem e com respeito. E a turma sempre me tratou muito bem. A única vez que tive que chamar atenção de um aluno, foi quando entrou na sala de aula uma borboleta. Esse aluno pegou um livro que estava no seu bolso e se levantou da carteira para querer bater na borboleta. Eu pedi que ele sentasse e perguntei o nome dele. Ele respondeu: — Aluisio. Então, disse para ele se sentar e ler aquele livro na sua casa e não mais trazer para a sala de aula. O Aluisio respondeu: — Quem me dera que eu estivesse em minha casa! Eu respondi para ele: — Aonde a gente se esconde do sol e da chuva é a nossa casa! E disse para ele: — E amanhã não quero mais que traga para sala de aula, material que não seja o livro, caderno, lápis e borracha. Então, Aluisio guardou o livro. E no outro dia, esse livro não veio mais para a sala de aula. Depois desse fato, o Aluisio teve ótimo desempenho nas disciplinas e relacionamento durante as aulas.

**E.L.V:** E como considerações finais, o que a senhora diz sobre a sua experiência de atuação de oito meses do Projeto Minerva/Ensino via à Rádio que aconteceu na década de oitenta na Colônia Penal do Amapá?

**L.M.S:** Para mim foi uma grande experiência de vida profissional, pois aprendi muitas coisas com os alunos da Colônia Penal, por exemplo, a escutar e respeitar o ser humano, independente dele ter cometido um crime ou não, aprendizagem que serviu para utilizar com outros alunos do ensino supletivo de outras escolas.

**E.L.V:** Muito obrigada pela sua atenção e por me receber na sua residência para participar desta pesquisa!

[Final da transcrição - Entrevista 1\_lms]\*

\*A transcrição e textualização foi realizada durante a execução da entrevista.